

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 04 de Outubro de 2021 Nº 28.097

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 11.518, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.  
Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Denomina Rodovia Elmo dos Santos Bertinetti o trecho da MT-040, compreendido entre o entroncamento da MT-270/140 até o entroncamento da Rodovia MT-456 em Mimoso, com extensão aproximada de 77,02 km.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rodovia Elmo dos Santos Bertinetti o trecho da MT-040, compreendido entre o entroncamento da MT-270/140 até o entroncamento da Rodovia MT-456 em Mimoso, com extensão de 77,02 km.

**Art. 2º** Fica denominado Carlinhos Reiners o trecho da Rodovia MT-270, compreendido entre o entroncamento da MT-040 até o entroncamento da MT-140/040, com extensão aproximada de 128,8 Km.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei nº 8.703, de 22 de agosto de 2007.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

### DECRETO

DECRETO Nº 1.134, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**Revoga os decretos estaduais que menciona, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III e V, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a redução do número óbitos e de casos confirmados

para COVID-19 no território estadual, conforme informações do painel epidemiológico nº 572, de 30 de setembro de 2021, da Secretaria Estadual de Saúde;

**CONSIDERANDO** os dados contidos no painel epidemiológico nº 572 CORONAVIRUS/COVID-19, de 30 de setembro de 2021, da Secretaria Estadual de Saúde, que indicam a redução na taxa de ocupação dos leitos públicos de UTIs e de enfermarias no Estado de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** a ampliação da vacinação contra a COVID-19 e o aumento na distribuição de doses imunizantes por todo o território mato-grossense, conforme dados extraídos do painel de informações fornecido pelo Ministério da Saúde,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização constante das medidas não farmacológicas de combate à disseminação do mencionado vírus;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica mantida, em todo o território mato-grossense, a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual em espaços públicos e privados, inclusive para as pessoas que já estejam devidamente imunizadas.

**Art. 2º** Ficam revogados os decretos nº 407, de 16 de março de 2020; nº 413, de 18 de março de 2020; nº 462, de 22 de abril de 2020; nº 510, de 03 de junho de 2020; nº 521, de 10 de junho de 2020; nº 537, de 29 de junho de 2020; nº 658, de 30 de setembro de 2020; nº 680, de 08 de outubro de 2020; nº 783, de 14 de janeiro de 2021; nº 837, de 01 de março de 2021; nº 874, de 25 de março de 2021, bem como suas respectivas alterações.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

## SECRETARIAS

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0028/2018/SAAF/SEFAZ

**CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. O presente Termo tem por escopo retificar o EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2018/SAAF/SEFAZ, publicado no D.O.E 28.095, pg 010- Data:30/09/2021, cujo objeto é o 3º Aditivo ao Termo de Contrato n. 028/2028/SAAF/SEFAZ que tem por objeto alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

Onde se lê:	Leia-se:
VIGÊNCIA: A vigência terá início em 05/10/2020 e término em 05/10/2021. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020	VIGÊNCIA: A vigência terá início em 05/10/2021 e término em 05/10/2022. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2021

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
CONTRATANTE  
(Original assinado)

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ**  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2021/SAAF/SEFAZ

**CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO: FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA ME - CNPJ: 13.332.212/001-18**  
PROTOCOLO: 378283/2021

**OBJETO:** Fornecimento de água mineral natural que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2019/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2019/SEPLAG.

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 01/10/2021 e término em 01/10/2022.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2021.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 78.660,00 (setenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007/ Elemento Despesa: 33.90.30.006/ Fonte: 196

**ASSINAM:** pelo Contratante, Kleber Geraldino Ramos Dos Santos, Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada, Marcio Knopf- Finíssima Distribuidora de Água LTDA ME.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO:** Por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS
VOLMAR LOHMANN	132349728	470046/1760/68/2021	5955182/2021

Cuiabá, 1 de outubro de 2021. Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Adilson Mikuska, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 225744

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
NOBREGRAOS CEREALISTAS LTDA	138977747	483930/1825/11/2021

## PORTARIA Nº 174/2021/SAAF-SEFAZ

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941, de 21 de maio de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº 458908/2021, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2021.

**Kleber Geraldino Ramos dos Santos**  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
SAAF/SEFAZ-MT  
(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 174/2021 SAAF-SEFAZ)

GRUPO TAF - 2021		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ADILSON MIKUSKA	225744	9,8
ADRIANA ROBERTA RICAS LEITE	225743	10,0
ALEXANDRE DE FREITAS	49555	10,0
ANA LÚCIA VIEIRA ESTRELA	51731	10,0
ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER	225544	10,0
ANÉSIA CRISTINA BATISTA	96694	10,0
CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA	83262	10,0
DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES E SILVA	225835	10,0
EDNILTON BRANDALISE VERAS	225746	9,3
ELIEL BARROS PINHEIRO	225759	10,0
EMANUEL JESUS DAUBIAN COSTA	225747	9,9
FERNANDO HENRIQUE SOARES	225748	9,7
FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA OLIVEIRA	225745	9,9
FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN RÚBIO	116037	10,0
GABRIEL PINTO COELHO DE AZEVEDO	225831	10,0
JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU	225751	10,0
JORGE WATANABE	225785	10,0
JOSE MARCONE LOPES NUNES	225752	10,0
JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI	96705	10,0
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	109604	10,0
LUIZ CLAUDIO BUENO PROENÇA	225791	10,0
LUIZ SILVA DE MORAES	114060	10,0
MARIO SERGIO DE FREITAS	94977	10,0
NADIR SUMIE YOSHIDA MINAKAMI	225783	10,0
NANCY APARECIDA NUNES TUBINO	124583	10,0
PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE	104252	10,0
POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA RIBEIRO LIMA	225784	10,0
RENATO SILVA DE SOUSA	225736	10,0
ROGÉRIO PRUDÊNCIO	82387	9,9

## PORTARIA Nº 176/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 378283/2021	Nº 024/2021/SAAF/SEFAZ	FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA ME	Fornecimento de água mineral natural	R\$ 78.660,00	Fiscal: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko Matrícula: 251454  Substituto: Aldo do Prado Junior Matrícula: 252.631

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2021.

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2021.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
MARCOS ROBERTO DA SILVA	850.264.091-72	622285/2019	124308	2742/SGPA/SEMA/2021
ATILA PEREIRA DOS SANTOS	032.217.271-35	522028/2019	2039D	3412/SGPA/SEMA/2021
PETROSKI E CIA LTDA	08.927.743/0001-13	517106/2019	167144	3409/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO ALÉCIO BARBOSA	603.964.151-72	26256/2021	4344	3056/SGPA/SEMA/2021
MRV TRANSPORTES EIRELI	30.433.194/0001-80	52960/2020	20033075	1536/SGPA/SEMA/2021
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID	03.507.415/0016-20	296012/2020	20013178	3055/SGPA/SEMA/2021
TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA	07.094.631/0001-66	65951/2020	20033092	898/SGPA/SEMA/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	03.507.530/0001-19	260865/2019	1787D	3759/SGPA/SEMA/2021
LEANDRO HATTJE	570.020.701-00	290713/2018	1222D	2479/SGPA/SEMA/2021
LEANDRO CAMPOS MIRANDA	957.011.841-53	600858/2018	167056	3638/SGPA/SEMA/2021
NORMADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	03.957.205/0001-58	362774/2018	155134	2505/SGPA/SEMA/2021
MIZRAIM ANTÔNIO SUDRE	026.554.051-88	344606/2018	165142	2440/SGPA/SEMA/2021
M. SONZA - COMPENSADOS JUINA EPP	01.373.701/0001-39	254019/2018	162708	2624/SGPA/SEMA/2021
GENOINO SPENASSATTO	029.677.150-34	198907/2019	159714	3792/SGPA/SEMA/2021
SINÉSIO DOS SANTOS SOUSA	025.710.781-94	110534/2019	168859	2621/SGPA/SEMA/2021
HIDROPOÇOS ARTESIANOS	06.934.028/0001-82	396084/2017	100899	3421/SGPA/SEMA/2021
LAÉRCIO MATHIAS	460.294.781-68	217352/2018	155602	3400/SGPA/SEMA/2021
URSULA MONTIBELLER RODRIGUES	038.536.808-95	356237/2018	009GT/2018	3703/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ FERNANDES RODRIGUES DE CAMPOS	057.901.351-02	344404/2018	1959	3777/SGPA/SEMA/2021
MADEIREIRA ARUS LTDA - EPP	22.359.900/0001-62	299414/2018	1215D	3705/SGPA/SEMA/2021
LEONARDO FARIAS DA SILVA	252.750.201-63	290606/2018	1224D	3728/SGPA/SEMA/2021

INJEDISEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA	23.887.992/0001-16	102760/2018	168866	3259/SGPA/SEMA/2021
ADEMIR MIRANDA	580.969.221-49	656174/2017	162588	3253/SGPA/SEMA/2021
A. J. PIRES DE LIMA TRANSPORTES EPP	19.813.244/0001-11	525889/2017	151909	3479/SGPA/SEMA/2021
JR SEVERO TRANSPORTES LTDA - ME	04.731.862/0001-45	494720/2017	0735D	2489/SGPA/SEMA/2021
PASSIFLORA MADEIRAS LTDA - ME	18.961.246/0001-95	449961/2017	0678D	3221/SGPA/SEMA/2021
M. A. MARTINELLI TRANSPORTES - ME	21.264.271/0001-24	49874/2017	0680D	3482/SGPA/SEMA/2021
DUTRA & DUTRA LTDA - ME	04.272.144/0001-58	431699/2017	0667D	3087/SGPA/SEMA/2021
ODMILSON ALVES DE SOUZA	551.339.321-20	429780/2017	154892	3271/SGPA/SEMA/2021
MARINGÁ MADEIRAS - SERRARIA INDUSTRIAL LTDA - EPP	20.136.012/0001-55	429017/2017	0665D	2256/SGPA/SEMA/2021
ELIEL SANTANA	121.738.824-90	275031/2017	108008	576/SGPA/SEMA/2021
MARINA MORAIS FREITAS - ME	20.712.156/0001-02	453681/2015	100306	2407/SGPA/SEMA/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE	03.239.019/0001-83	112041/2009	105768	2405/SGPA/SEMA/2021
GL MADEIRAS LTDA	10.973.663/0001-13	380948/2015	133871	3758/SGPA/SEMA/2021
FÁBIO RODRIGUES DE ALENCAR	527.271.819-49	627725/2008	113775	3889/SGPA/SEMA/2021
MASTER CASA IND. E COM. DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA ME	08.971.082/0001-23	63037/2018	155329	2475/SGPA/SEMA/2021
RIO PARÁ IND. COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP	03.625.773/0001-51	514592/2017	0767D	2477/SGPA/SEMA/2021
GIVALDO RAMOS	458.627.881-15	429864/2017	162583	2578/SGPA/SEMA/2021
E. X. DE OLIVEIRA COM. DE MADEIRAS EPP	26.263.709/0001-73	6776/2018	135574	3508/SGPA/SEMA/2021
DECIO COUTINHO	601.331.557-49	30817/2018	0967D	3459/SGPA/SEMA/2021
EUGENIO JOSÉ ANTONIO PINESSO	129.250.049-20	387718/2010	124891	2768/SGPA/SEMA/2021
NEWTON JAMES VILAS BOAS SAMPAIO	502.371.521-34	530024/2010	104005	3881/SGPA/SEMA/2021
ESPÓLIO DE JOSÉ BENINI	090.590.388-94	327802/2009	119410	2565/SGPA/SEMA/2021
EDSON BADIAS	903.187.651-87	319989/2010	122167	3904/SGPA/SEMA/2021
ANISIO DE SIQUEIRA	176.494.391-00	326764/2018	0465D	2982/SGPA/SEMA/2021
ELDINALDO NUNES DE SOUZA	467.881.159-15	24639/2018	0948D	3455/SGPA/SEMA/2021
VINICIUS VARANDA MACHADO	020.981.241-98	42138/2019	1556D/2019	4057/SGPA/SEMA/2021
LUIZ BARBOSA	594.101.911-49	32133/2018	183001 E	3468/SGPA/SEMA/2021
J. A. L. PEREIRA - ME - AUGUSFER METAIS	02.767.631/0001-66	400443/2014	128294	3919/SGPA/SEMA/2021
TONYPORTT FERREIRA DE ARAÚJO	702.248.891-68	28065/2017	137383	2336/SGPA/SEMA/2021
INDUSTRIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA GADITA LTDA - ME	07.728.416/0001-70	361607/2017	164867	2332/SGPA/SEMA/2021
V. N. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	17.543.445/0001-10	478098/2017	0697D	2330/SGPA/SEMA/2021
RENATO EDUARDO FERREIRA	406.064.061-15	514731/2017	0757D	2333/SGPA/SEMA/2021
A. J. PIRES DE LIMA TRANSPORTES - EPP	19.813.244/0001-11	31300/2018	0962D	3518/SGPA/SEMA/2021
COMÉRCIO DE MADEIRAS TRICOLOR EPP	17.344.711/0001-86	31320/2018	0961D	3528/SGPA/SEMA/2021
JEANICE DE OLIVEIRA ROCHA ME	07.007.707/0001-79	40354/2018	0975D	3525/SGPA/SEMA/2021
TRANS PIA LTDA	08.892.084/0001-27	40425/2018	0976D	3520/SGPA/SEMA/2021
SILVA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO - ME	22.682.930/0001-05	57037/2018	0969D	3516/SGPA/SEMA/2021
F. T. NAVI TRANSPORTADORA EIRELI	26.209.681/0001-96	57064/2018	0970D	3531/SGPA/SEMA/2021
L. A. CAVALHEIRO - ME	23.447.653/0001-19	57107/2018	0965D	3529/SGPA/SEMA/2021
EXPANSÃO MADEIRAS IND. E COM. LTDA - ME	15.533.374/0001-40	117972/2018	01042D	1168/SGPA/SEMA/2021
VALDIR LONGO	354.221.819-72	163586/2010	122568	2106/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ ANTONIO DIAS DE SOUZA	900.634.651-91	179360/2017	152391	2650/SGPA/SEMA/2021
SILVA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO - ME	22.682.930/0001-05	56831/2018	0980D	3501/SGPA/SEMA/2021
A C S M FIGUEUREDO - EPP	03.394.410/0001-52	56700/2018	0966D	3517/SGPA/SEMA/2021
FRANCISCO APARECIDO BEZERRA	366.297.071-68	26990/2009	115954	1497/SGPA/SEMA/2021
MADEIREIRA TAQUARI LTDA	02.487.080/0001-87	628953/2010	124379	1496/SGPA/SEMA/2021
AGROPECUARIA SOL NASCENTE LTDA	11.550.702/0001-65	30537/2018	0963D	3444/SGPA/SEMA/2021
JEANICE DE OLIVEIRA ROCHA ME	07.007.707/0001-79	56664/2018	0990D	3751/SGPA/SEMA/2021
TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA EPP - ME	07.094.631/0001-66	56806/2018	0985D	3511/SGPA/SEMA/2021
ALFREDO JULIO OLIVEIRA	288.226.686-34	480595/2018	167165	2769/SGPA/SEMA/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	24.772.287/0001-36	469738/2018	107567	2983/SGPA/SEMA/2021
TRANSPORTADORA FAVEIRA LTDA - ME	13.646.033/0001-55	91375/2018	155348	3752/SGPA/SEMA/2021
EDMILSON FILHO ALVES DA SILVA	046.696.331-98	110487/2018	155360	3487/SGPA/SEMA/2021
SEBASTIÃO FIRMINO DE OLIVEIRA	041.705.806-30	57249/2018	0983D	3451/SGPA/SEMA/2021
IND. STRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LIMA - ME	11.155.171/0001-06	56997/2018	0972D	3750/SGPA/SEMA/2021
ALVORADA MADEIRAS	01.269.145/0001-55	56938/2018	0984D	3510/SGPA/SEMA/2021
EDSON CAIÇARA DA SILVA - ME	13.532.989/0001-26	158777/2020	162483	2679/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO DOS SANTOS MAINATE	581.817.761-00	189050/2018	1085D	2671/SGPA/SEMA/2021
TRANSPORTES RODOVIÁRIO CANTINHO LTDA	01.301.641/0003-00	218219/2018	183033 E	1499/SGPA/SEMA/2021
AGRICOLA SANTA ROSA LTDA	05.383.767/0001-60	293230/2018	183048 E	2113/SGPA/SEMA/2021
LEO MOTTERLE	431.293.239-53	675710/2015	162187	4023/SGPA/SEMA/2021
VELOZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	11.394.333/0001-36	231709/2016	2889	4055/SGPA/SEMA/2021
OLI BALTAZAR LEREMEN	333.763.109-63	188948/2017	109595	2638/SGPA/SEMA/2021
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	030.806.351-16	449862/2017	151463	4024/SGPA/SEMA/2021
ALDNEI DA SILVA MIRANDA	002.970.441-33	20509/2018	141357	3718/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ MARIA DE BRITO	090.959.779-00	27324/2018	0958D	3454/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO BENEDITO DA SILVA	317.835.891-91	158753/2020	162480	2687/SGPA/SEMA/2021
QUATRO "E" COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A	08.453.376/0001-63	57970/2018	0944D	3426/SGPA/SEMA/2021
MARIA DA GLÓRIA C SILVA	18.570.413/0001-77	682349/2015	133308	4059/SGPA/SEMA/2021

IVANETE OLIVEIRA ELER	000.222.217-50	305268/2015	135635	3825/SGPA/SEMA/2021
FRANCISCO EUGENIO	613.178.459-00	314709/2016	0073D	1663/SGPA/SEMA/2021
ÉLIO FASSINI	181.756.430-72	309771/2016	141555	4021/SGPA/SEMA/2021
CLOVIS SVERSUT E OUTROS	412.748.909-00	256101/2016	0060G	4013/SGPA/SEMA/2021
BEGNINI E BELICANTA LTDA - ME	06.231.446/0001-03	411649/2017	0599D	2331/SGPA/SEMA/2021
ADROLANDO VALDECIR KLUGE	482.027.971-87	365059/2019	167080	4558/SGPA/SEMA/2021
ZEZITO MOREIRA NERES	14.178.013/0001-60	277427/2017	153376	2465/SGPA/SEMA/2021
NILO TOZZO E OUTROS	106.513.909-82	238365/2017	108034	2669/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ SOARES GONÇALVES	557.660.216-15	433743/2016	100039	4018/SGPA/SEMA/2021
GILSON PEREIRA DE SOUZA	420.055.821-15	655401/2014	6058	3914/SGPA/SEMA/2021
BERNARDO KRUPINSKI	502.999.139-53	521146/2008	103169	2615/SGPA/SEMA/2021
MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	492.346.921-87	580750/2017	155400	2473/SGPA/SEMA/2021
FLAVIO JOSÉ CIRILO	189.339.368-23	541984/2017	164605	2470/SGPA/SEMA/2021
LEONARDO SOARES COELHO	753.530.246-72	494363/2017	0651D	2478/SGPA/SEMA/2021
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COLNIZA LTDA	12.502.739/0001-80	695369/2014	121725	3822/SGPA/SEMA/2021

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
ROSANGELA PEREIRA DE ANDRADE	605.644.071-00	480253/2018	167164	2828/SGPA/SEMA/2021
NÉDIO LEITE DE ASSUNÇÃO	026.947.431-53	478763/2018	163837	2931/SGPA/SEMA/2021
NIVALDO GOMES DE SOUZA	328.814.361-53	255207/2018	107554	2503/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ DA SILVA	069.959.738-28	609132/2019	2107D	2540/SGPA/SEMA/2021
MARIA CRISTINA DA SILVA	640.677.696-87	483205/2018	164793	2945/SGPA/SEMA/2021
J. B. MONTENEGRO SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME	26.954.474/0001-66	484334/2018	1351D	2944/SGPA/SEMA/2021
VANDERLEI DE JESUS GOMES ROCHA	830.825.579-53	484927/2018	164707	2946/SGPA/SEMA/2021
K D AMOROSO EIRELI	07.028.872/0001-07	302978/2020	201331291	1158/SGPA/SEMA/2021
FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	040.578.601-85	168385/2020	20033138	2539/SGPA/SEMA/2021
LUIZ FERNANDO DE SOUZA E OUTROS	077.659.671-34	322871/2017	6190	2771/SGPA/SEMA/2021
ERIVALDO DA SILVA	903.631.281-20	329615/2017	157479	3110/SGPA/SEMA/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	03.533.064/0001-46	54755/2018	183006 E	3458/SGPA/SEMA/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA	03.239.035/0001-76	119825/2018	163666	1173/SGPA/SEMA/2021
ORLINDINO JAIME	274.751.316-53	480040/2018	167155	2815/SGPA/SEMA/2021
VILMAR GOMES DA SILVA	800.051.521-00	480506/2018	167156	2813/SGPA/SEMA/2021
DERLI LAMAISON	200.243.049-72	480819/2018	167161	2818/SGPA/SEMA/2021
PEDRO ALVES DOS SANTOS	184.016.351-87	482751/2018	167166	2822/SGPA/SEMA/2021
PAMPA NORTE SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTE EIRELI	30.803.154/0001-82	576315/2018	155018	3464/SGPA/SEMA/2021
REGINALDO M. RODRIGUES - ME	20.277.138/0001-40	576275/2018	155012	3465/SGPA/SEMA/2021
VALDSON MACAUBA DE MATOS	018.411.911-16	15852/2019	155023	3460/SGPA/SEMA/2021
ADELINO FARINHA	104.577.989-04	98906/2009	106378	2767/SGPA/SEMA/2021
CASA DA MADEIRA COM. DE MADEIRAS LTDA ME	11.768.424/0001-17	267723/2017	0019-B	2670/SGPA/SEMA/2021
EZECHIAS DA SILVA BARBOSA JUNIOR	846.076.101-00	266413/2017	0016-B	2579/SGPA/SEMA/2021
LUCY DROST	580.766.709-34	142596/2020	20043321	2396/SGPA/SEMA/2021
MILTON RUFINO DA SILVA	832.891.431-04	158885/2020	141522	3456/SGPA/SEMA/2021
MARCOS ANTONIO DA SILVA	025.760.351-40	259511/2020	141523	3453/SGPA/SEMA/2021
VALDEMIR MENDES	408.269.969-49	105381/2017	161777	1835/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	431.123.662-04	100357/2017	125463	2110/SGPA/SEMA/2021
WADSON BRITH DE SOUZA	481.902.921-53	507487/2018	164555	3648/SGPA/SEMA/2021
CARAVAGGIO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	05.779.692/0001-31	453732/2018	131073	3979/SGPA/SEMA/2021
COMÉRCIO E TRANSPORTES DANIEL LTDA - EPP	03.449.817/0001-30	484169/2018	1360D	3880/SGPA/SEMA/2021
PEDRO DE SOUZA	432.392.341-49	498438/2018	132700	3801/SGPA/SEMA/2021
ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	043.847.301-95	290794/2018	107527	2318/SGPA/SEMA/2021
LOPAR DA AMAZONIA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP	07.545.903/0001-05	601149/2017	0841D	3108/SGPA/SEMA/2021
RCM IND. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	07.995.966/0001-55	515447/2017	0765D	3109/SGPA/SEMA/2021
ESPÓLIO GERALDO DE CASTRO	126.689.661-91	807977/2011	130624	2329/SGPA/SEMA/2021
EZIVALDO VIEIRA BARROS	040.978.131-29	27242/2013	122422	2313/SGPA/SEMA/2021
LEONARDO MATEUS CAVALET	022.797.091-80	576264/2018	155013	3470/SGPA/SEMA/2021

IVANILSA CÁSSIA CUSTÓDIO POLATO	494.313.159-04	403474/2020	200432134	3022/SGPA/SEMA/2021
JOAQUIM AVELINO DE SOUZA	595.636.486-68	628435/2018	4087	2984/SGPA/SEMA/2021
ANANIAS ALVES PINTO FILHO	384.061.441-49	592765/2016	157444	1653/SGPA/SEMA/2021
ADELINO BELLE - ARPABA	153.622.309-30	576406/2018	183086 E	3095/SGPA/SEMA/2021
MONTINA TRANSPORTES LTDA	04.681.238/0007-76	471926/2020	203532558	3026/SGPA/SEMA/2021
TRANSPORTADORA CAMACA LTDA	10.867.867/0001-00	57146/2018	0991D	3617/SGPA/SEMA/2021
MANOEL LUIZ DE LIMA	117.134.109-15	249045/2020	20183007	1372/SGPA/SEMA/2021
JOEL DOS SANTOS	926.411.998-15	245023/2017	0003-B	2485/SGPA/SEMA/2021
MARCO ANDRÉ FERRAZ PEREIRA	008.254.388-70	110749/2020	166953	1307/SGPA/SEMA/2021
FM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME	26.053.061/0002-91	56756/2018	0973D	3619/SGPA/SEMA/2021
PEDRO HENRIQUE GENARI	376.674.858-01	40457/2018	164402	3505/SGPA/SEMA/2021
LAVA JATO E BORRACHARIA OLIVEIRA	12.355.201/0001-90	39327/2017	6183	1635/SGPA/SEMA/2021
ARAPONGAS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	11.885.311/0001-00	30837/2018	0954D	3613/SGPA/SEMA/2021
MARCOS ANTONIO FERREIRA	027.749.261-06	263001/2020	153171	3028/SGPA/SEMA/2021
A. R. SPEROTTO MADEIRA - ME	17.266.194/0001-74	392485/2019	159658 D	4618/SGPA/SEMA/2021
AGROPECUÁRIA SÃO FRANCISCO LTDA	11.550.690/0001-79	290437/2018	1204D	2311/SGPA/SEMA/2021
CARAVAGGIO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	05.779.692/0002-31	454572/2018	131074	4062/SGPA/SEMA/2021
CLAUDINEI DA ROSA DOMINGUES	045.117.891-26	239853/2018	4074	1837/SGPA/SEMA/2021
EDNILSON FRANCISCO DE MORAES	004.960.211-09	597777/2017	109815	2952/SGPA/SEMA/2021
SBL MADEIRAS EIRELI ME	21.139.941/0001-80	569597/2017	159953	2760/SGPA/SEMA/2021
ARTUR WATSON SILVEIRA	056.405.888-29	568236/2017	160147	1834/SGPA/SEMA/2021
JONATHAN MACHADO PIRES	642.080.528-72	428904/2017	152851	3103/SGPA/SEMA/2021
DIEFERSON DA SILVA BORGES	722.155.501-04	288654/2017	128687	2167/SGPA/SEMA/2021
EDEGAR OSTERMANN	276.511.001-82	128014/2017	137331	1843/SGPA/SEMA/2021
ALAN DIONYS ARAÚJO SANTIAGO	885.594.599-53	587158/2016	168853	2315/SGPA/SEMA/2021
MANEJO COMÉRCIO DE MADEIRAS - ME	09.666.130/0001-32	144737/2016	3832	2316/SGPA/SEMA/2021
ANDRE ARI CAUS	447.100.890-00	659027/2010	126127	2561/SGPA/SEMA/2021
ELENICE JURACI DA SILVA BASTOS	559.288.031-68	321022/2012	113421	2778/SGPA/SEMA/2021
EVERTON VICENTE FARIA LEMES	880.374.281-68	235115/2018	164892	1997/SGPA/SEMA/2021
TRANSPORTADORA CAMACA LTDA	10.867.867/0001-00	532535/2017	0773D	1823/SGPA/SEMA/2021
PHILIFE LOPES SENN	008.825.589-19	208692/2019	153018	3831/SGPA/SEMA/2021
WANDERLEI MENDES DE SILVA LARA	710.090.791-82	310368/2018	4076	2216/SGPA/SEMA/2021
DAMIÃO DUARTE DA SILVA	690.796.841-04	258201/2018	158851	2209/SGPA/SEMA/2021
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	028.835.271-80	656184/2017	136045	2224/SGPA/SEMA/2021
NILSON SATIO KAMITANI EIRELLI - EPP	19.057.061/0001-13	129892/2017	160126	1693/SGPA/SEMA/2021
ANTÔNIA AURIDETE ARAÚJO	048.160.791-90	575669/2018	155022	3097/SGPA/SEMA/2021
MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA	03.579.836/0001-80	500348/2018	130037	3099/SGPA/SEMA/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	03.503.612/0001-95	465785/2018	163685	3100/SGPA/SEMA/2021
EDSON FRANCISCO GOTARDO	340.471.662-00	98467/2016	131519	1492/SGPA/SEMA/2021
MADEIREIRA TAQUARI LTDA	02.487.080/0001-87	13490/2010	122803	2046/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ POSSENTI	010.471.089-68	365014/2009	117395	3188/SGPA/SEMA/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	03.507.415/0022-79	415204/2020	200132098	3498/SGPA/SEMA/2021
MINERAÇÃO ITAPOAN LTDA	00.867.341/0001-69	542173/2017	167258	2779/SGPA/SEMA/2021
V STREGE MADEIREIRA SÃO CRISTOVÃO	09.065.094/0001-51	269037/2017	0009-B	3224/SGPA/SEMA/2021
AGNALDO DE LIMA RAIMUNDO	488.640.251-53	499926/2015	140632	1826/SGPA/SEMA/2021
S. B. DURAES TRANSPORTADORA EPP	20.937.384/0001-80	198171/2017	0359D	1813/SGPA/SEMA/2021
GIOVANA MARICATO	284.415.978-80	686225/2017	0927D	2156/SGPA/SEMA/2021
AUTO POSTO GONTIJO LTDA	36.947.737/0001-63	62318/2020	20013013	840/SGPA/SEMA/2021
ADILSON SIQUEIRA ABREU	812.785.001-20	195923/2020	161700	1778/SGPA/SEMA/2021
FERNANDO ALVES FERREIRA	007.716.111-45	657826/2017	163660	754/SGPA/SEMA/2021
SILVANO DALLASTRA	804.066.701-10	210251/2017	160313	734/SGPA/SEMA/2021
PETROLUZ VARZEAGRANDENSE AUTO POSTO LTDA ME	03.680.976/0001-40	80863/2017	157465	1472/SGPA/SEMA/2021
VILIELSON GONÇALVES DA ROCHA	024.906.309-38	57902/2019	193024 E	600/SGPA/SEMA/2021
JORIVALDO GONÇALO DOS SANTOS	835.082.521-91	4962/2017	160306	1638/SGPA/SEMA/2021
VALDECI LUIZ GUIMARÃES	535.083.789-34	415612/2019	151112	2066/SGPA/SEMA/2021
RUTE ARAÚJO MARQUES	329.237.161-91	378050/2016	133587	5606/SGPA/SEMA/2020
ADEMILSON ANTONIO MOURA	651.839.591-53	11403/2017	1242	1637/SGPA/SEMA/2021
NEAN CARLOS BERTOLLO	035.203.051-86	364172/2015	138566	1493/SGPA/SEMA/2021
JORGE VICENTE DA SILVA	353.193.641-72	254076/2020	20103013	883/SGPA/SEMA/2021
SIDNEY DA CONCEIÇÃO	858.968.881-04	41145/2016	141412	389/SGPA/SEMA/2021
FABIANO BORGES DE OLIVEIRA	009.720.471-40	551894/2016	105995	1216/SGPA/SEMA/2021
RAFAELA ROSTIROLLA BIANCHI	810.696.421-34	101893/2018	1004D	1297/SGPA/SEMA/2021
DIOGO RODRIGUES DA SILVA	002.227.511-85	204193/2015	138460	1452/SGPA/SEMA/2021
CICERO PAULINO DA SILVA	850.649.981-04	184799/2018	141380	1450/SGPA/SEMA/2021
GILBERTO GASPARIN	560.017.622-87	331958/2020	200431484	1974/SGPA/SEMA/2021
LAVA JATO ESQUINÃO	22.060.467/0001-60	222502/2016	134848	292/SGPA/SEMA/2021
WILSON ISRAEL SILVA	353.347.201-97	182566/2020	173361	1229/SGPA/SEMA/2021
CLEIVANE MESQUITA CASSIANO	846.030.031-53	100188/2020	5439	1310/SGPA/SEMA/2021
JCRM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA	23.189.607/0001-67	284621/2016	0056D	1301/SGPA/SEMA/2021
ELTON RENATO HOLLENBACH ZIMPEL	208.187.501-20	474327/2020	151532	1151/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	233.696.201-20	137913/2017	109594	1985/SGPA/SEMA/2021

LEONARDO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	031.285.321-17	154840/2020	20033247	1970/SGPA/SEMA/2021
GALPÕES QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	33.191.056/0001-20	427488/2020	203532285	3203/SGPA/SEMA/2021
GERALDO GOMES JUNIOR	534.960.351-53	528867/2017	17081E	3194/SGPA/SEMA/2021
VALMOR DA CUNHA	581.086.029-04	30747/2021	21183002	3206/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	008.406.341-61	140850/2018	164888	1034/SGPA/SEMA/2021
ONDINA INEZ BOTTON	482.322.381-00	57549/2021	21353188	3193/SGPA/SEMA/2021
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE PEREIRA	020.091.061-21	72345/2019	162491	113/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO PASSOS SUBRINHO	040.823.461-04	427723/2014	140696	1655/SGPA/SEMA/2021
ARLINDO FIORAVANTE CAETANO BELLINCANTA	021.284.641-88	55123/2021	21353177	3200/SGPA/SEMA/2021
LARISSA OLIVEIRA NOGUEIRA	030.331.851-18	411818/2020	201332181/D	1976/SGPA/SEMA/2021
RAFAEL GRZECHOTA	023.833.641-77	616538/2016	168855	1078/SGPA/SEMA/2021
NICÁSSIO JOSÉ BARBOSA	848.227.161-04	410421/2019	193191 E	2297/SGPA/SEMA/2021
RUBENS PEREIRA DA SILVA	161.887.211-72	279233/2018	5397	2228/SGPA/SEMA/2021
POLIMIX CONCRETO LTDA	29.067.113/0232-18	320465/2018	160151	2351/SGPA/SEMA/2021
WIGTHON RUBENS PEREIRA MACHADO	043.436.781-80	369068/2018	155061	2258/SGPA/SEMA/2021
ADEMAR DOS SANTOS	515.846.549-53	249739/2019	155452	2346/SGPA/SEMA/2021
ADEMAR DOS SANTOS	515.846.549-53	249720/2019	150888	2343/SGPA/SEMA/2021
JARILSON SILVA MORAES	059.153.801-66	406206/2018	165128	2230/SGPA/SEMA/2021
KELLY ROBERTA MACHADO	062.449.951-04	72390/2019	162490	1096/SGPA/SEMA/2021
IRIO ANTONIO ZECZKOSKI	317.721.291-00	614951/2017	116843	2699/SGPA/SEMA/2021
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	305.612.722-04	656130/2017	162587	2590/SGPA/SEMA/2021
TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA EPP - ME	07.094.631/0001-66	233150/2018	1167D	2257/SGPA/SEMA/2021
MADEIREIRA AMIGÃO LTDA	05.875.686/0001-88	227321/2018	155110	1076/SGPA/SEMA/2021
CAIRO RODRIGUES DA CUNHA	486.141.906.97	242474/2018	116846	2255/SGPA/SEMA/2021
JOAQUIM AVELINO FARIAS E CIA LTAD - ME	13.192.870/0001-51	300553/2018	1198 D	3066/SGPA/SEMA/2021
CLAUDOMIRO ALEXANDRE DE ARRUDA	570.418.061-20	363406/2017	165189	215/SGPA/SEMA/2021
DIEGO FELIPE L. FERREIRA	061.297.401-40	388458/2017	139562	2526/SGPA/SEMA/2021
L. Y. & PIRES FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA - ME	20.079.597/0001-19	416797/2017	0626D	2533/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ RONCHAEL DA SILVA	305.723.046-68	425572/2017	0639D	2566/SGPA/SEMA/2021
D. R. DA QUINTA EIRELI - ME	16.641.114/0001-50	450064/2017	0646D	2543/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO SÉRGIO BRAZ	349.535.902-87	462342/2017	0670D	2588/SGPA/SEMA/2021
NOSSILA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	22.036.268/0001-16	503563/2017	0759D	2739/SGPA/SEMA/2021
JOÃO DE MOURA	299.855.871-20	72307/2019	162495	1089/SGPA/SEMA/2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as **Portarias de Outorgas** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 948 de 30 de setembro de 2021, Outorga a **ÁGUAS DE SORRISO S.A.**; CNPJ: 04.002.227/0001-27, doravante denominada outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes tratados no córrego Gonçalves e no Rio do Lira, município de Sorriso/MT, com validade até 13 de novembro de 2044.

#### LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021/SEMA

Processo n.: 424143/2021/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

**Objeto:** Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializados e em caminhões comboio, visando atender a demanda da Contratante.

**Valor total:** 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101; Projeto/Atividade: 2006; 2013; 2018; 2020; 2023; 2104; 2111; 2121; 2352; 2440; 2563; 2580; 3118; Natureza de Despesa: 3390 3000; Fonte de Recurso: 195, 240, 395 e 640.

**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe o art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, por ser considerado pela Contratante serviço de natureza contínua.

**Data de Assinatura:** 30/09/2021

**Assinam:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Diego da Silva Gonçalves - Representante da Contratada

Luciano Rodrigo Weiand - Representante da Contratada

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2021/SEMA PROCESSO N.º 339119/2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeiro, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"Aquisição de gêneros alimentícios, sendo açúcar cristalizado, café torrado e chá mate tostado para atender a demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso"**.

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 06 de outubro de 2021 até às 13h30min do dia 21 de outubro de 2021, como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 21 de outubro de 2021, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2021.

Original assinado  
Emanuel Francisco de Souza  
Pregoeiro - em substituição  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**AUTO POSTO SANREMOLTA**, CNPJ: 05.580.463/0001-93, PROCESSO: 380160/2020. Município: **Várzea Grande/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°38'03,37"S e Long. 56°06'23,34"W; Vazão máxima de bombeamento **3,65 m³/h** por um período de **2,64 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,66 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **16/06/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**\*Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 17/06/2021.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 01 de Outubro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7004139/2021	LAS nº 325255/2021	4 M Agroflorestal - Filial 03	Serraria com desdobramento de madeira	São José dos Quatro Marcos/MT

**Luiz Sérgio Lara Garcia**  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 01 de outubro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
450708/2020	LP nº 314628/2021	SPE Primavera Loteamento Barra do Garças LTDA.	Loteamento para fins residenciais	Barra do Garças/MT

**Moacir Couto Filho**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 30 de setembro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002540/2021	LAS Nº325253/2021	Madeira Verde EIRELI	Serraria com desdobra e beneficiamento de madeiras	Feliz Natal/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor regional  
DUD/SEMA/SINOP

**PORTARIA Nº 956/2021/SEMA/MT**

**Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 045/2021.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas a Secretária de Estado de Meio Ambiente, nomeada pelo Ato Governamental n.º 13/2019 de 02/01/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 045/2021**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 01 de outubro de 2021.

**Mauren Lazzaretti**  
**Secretária de Estado de Meio Ambiente**

**Anexo Único**

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
045/2021	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	30/09/2021	Fiscal Titular: Odilson João de Arruda. Fiscal Substituto: Bianca Eduarda Costa Pinheiro.

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 029/2021**

**PROCESSO Nº. 285956/2021**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Doação de Bens móveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais

Nº Patrimonial	Descrição do Bem
856102	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: KAU2597 - CHASSI: 9BFYCN8F24BB30641 - ANO FABRICACAO: 2003 - ANO MODELO: 2004 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 821694154 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE VERA - COR: BRANCA - PORTAS: 02
856099	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: JYX6202 - CHASSI: 9BFYCEHV2ABB46826 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 194483517 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE VERA - COR: BRANCA - PORTAS: 02
856100	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: JYX6262 - CHASSI: 9BFYCEHV0ABBA7201 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 194485099 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE VERA - COR: BRANCA - PORTAS: 02
856101	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPN9387 - CHASSI: 9BFYCEHV6ABB43444 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 188610707 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE VERA - COR: BRANCA - PORTAS: 02
856097	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: JYX6222 - CHASSI: 9BFYCEHV1ABB48132 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 194484602 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE VERA - COR: BRANCA - PORTAS: 02
856098	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: JYX7422 - CHASSI: 9BFYCEHV5ABB47209 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 194488926 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE VERA - COR: BRANCA PORTAS: 02
856103	PA CARREGADEIRA - ANO MODELO: 2003 - CHASSI: B1973 - DESCRICAO: MODELO: WA 180 - PREFEITURA DE VERA

**DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE VERA-MT.**

**EXTRATO DO 12º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 096/2013/SECID/SINFRA**

**Processo: 297745/2013**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 16/01/2022.

**Assinatura:** 01/10/2021.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU e CNPJ: 03.503.646/0001-80.



**PORTARIA Nº 35/2021/CPTCE/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** em parte a Portaria Nº 08/2020/CPTCE/GS/SINFRA, publicado em Diário Oficial Nº 27.835, pág. 13.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 002/2019/GS/SINFRA, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 1668/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, tendo como objeto a Conservação Asfáltica com Aplicação de Lama Asfáltica nas Ruas e Avenidas no Município de Rosário Oeste, conforme Ofício nº 771/2020/GCI/ILC, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**LEIA-SE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias úteis o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 002/2019/GS/SINFRA, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 1668/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, tendo como objeto a Conservação Asfáltica com Aplicação de Lama Asfáltica nas Ruas e Avenidas no Município de Rosário Oeste, conforme Ofício nº 771/2020/GCI/ILC, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/09/2020. Expedida, registrada, cumpra-se.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 36/2021/CPTCE/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** em parte a Portaria Nº 16/2020/CPTCE/GS/SINFRA, publicado em Diário Oficial Nº 28.007, pág. 32.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 002/2019/GS/SINFRA, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 1668/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, tendo como objeto a Conservação Asfáltica com Aplicação de Lama Asfáltica nas Ruas e Avenidas no Município de Rosário Oeste, conforme Ofício nº 171/2021/GC/JCN, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**LEIA-SE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 002/2019/GS/SINFRA, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 1668/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, tendo como objeto a Conservação Asfáltica com Aplicação de Lama Asfáltica nas Ruas e Avenidas no Município de Rosário Oeste, conforme Ofício nº 171/2021/GC/JCN, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/05/2021. Expedida, registrada, cumpra-se.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 37/2021/CPTCE/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados pelos membros da Comissão de Tomada de Contas designados nas Portarias Nº 057/2016/GS/SINFRA/MT e 06/2020/CPTCE/GS/SINFRA, para fins de regularização processual na Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 002/2019/GS/SINFRA, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 1668/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, tendo como objeto a Conservação Asfáltica com Aplicação de Lama Asfáltica nas Ruas e Avenidas no Município de Rosário Oeste.

Art. 2º A Comissão ficou autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor de maneira retroativa compreendendo o período de 04/05/2019 a 13/09/2020. Expedida, registrada, cumpra-se.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 38/2021/CPTCE/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados pelos membros da Comissão de Tomada de Contas designados nas Portarias Nº 057/2016/GS/SINFRA/MT, 06/2020/CPTCE/GS/SINFRA e 02/2021/CPTCE/SINFRA, para fins de regularização processual na Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 002/2019/GS/SINFRA, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 1668/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, tendo como objeto a Conservação Asfáltica com Aplicação de Lama Asfáltica nas Ruas e Avenidas no Município de Rosário Oeste.

Art. 2º A Comissão ficou autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor de maneira retroativa compreendendo o período de 23/01/2021 a 25/05/2021. Expedida, registrada, cumpra-se.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 39/2021/CPTCE/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 12/2021/CPTCE/GS/SINFRA, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do Contrato nº 136/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Empresa Equipav Engenharia LTDA, tendo como objeto a Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-100, trecho: BR-364 (B) MT-299 - Ent.º BR 070 (Barra do Garças) - Ent.º MT-336 (Araguaiana), subtrecho: Ent.º MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças) acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, Lote 02 Segmento 01, nos municípios de Ribeirãozinho/Pontal do Araguaia/Barra do Garças/Torixoréu-MT, numa extensão de 45,420 km, conforme Decisão nº 1115/DN/2021 do Tribunal de Contas do Estado, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 02/2021/CPTCE/SINFRA, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/09/2021. Expedida, registrada, cumpra-se.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 40/2021/CPTCE/GS/SINFRA**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 002/2019/GS/SINFRA, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 1668/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, tendo como objeto a Conservação Asfáltica com Aplicação de Lama Asfáltica nas Ruas e Avenidas no Município de Rosário Oeste, conforme Ofício nº 894/2021/GC/VA, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo, que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 02/2021/CPTCE/SINFRA, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/09/2021. Expedida, registrada, cumpra-se.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 057/2021/SINFRA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004:

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
228046	ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS	2020/2021	9,75
227517	ROSA AKIKO SUEZAWA CAMARGO	2020/2021	10
225780	LIVIANE DE LIMA DANTAS SILVA	2020/2021	10
49434	ISAAC NASCIMENTO FILHO	2020/2021	9,94
225786	DIONIZIO ALVES DE SOUZA	2020/2021	10
131210	GABRIELA DE MELLO CURVO	2020/2021	9,58

TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
225800	GEISIANE GONÇALINA AIRES DE ALMEIDA	2020/2021	9,77
250188	GUSTAVO LIMA PARREIRA	2020/2021	10
250410	LUDIMILLER RODRIGUES	2020/2021	8,19
113855	JUSTINA ROSA DOS SANTOS	2020/2021	9,75
225801	HELENILDA LOURENÇO MEDEIROS	2020/2021	8,96
218119	SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO	2018/2019	9,77
81142	PAULO CESAR TADEU DE FIGUEIREDO	2020/2021	8,08
ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
256872	DANIELLE TINOCO DE ANUNCIAÇÃO	2020/2021	10
257401	SOYANNE ALMEIDA SANTANA	2020/2021	9,52
250536	JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS	2020/2021	9,73

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

\*Original Assinado

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2021**

**ONDE SE LÊ:**

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso 01 (uma) Motocicleta Honda/XRE 300 2015 de placa QBB4439, e 01 (uma) Motocicleta Honda/XRE 300 2015 de placa QBB5999, , 01 (uma) Motocicleta Honda/XRE 300 2015 de placa QBB3069, , 01 (uma) Motocicleta Honda/XRE 300 2015 de placa QBB9029, , 01 (um) MICRO-ONIBUS VOLARE W9 de placa nº OBK0827, 01 (um) MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 de placa OBK0447 e CAMINHÃO/BOMBEIRO VW de placa KAN8406, para o uso exclusivo das repartições agregadas ao Município de Poxoréo - MT.

(...)

**LEIA-SE:**

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso 01 (um) Micro-ônibus Agrale/Comil Pia M 2011 de placa NUE5044, 01 (um) Ônibus Marcopolo/Volare W9 ON 2012 de placa OBJ8917, para o uso exclusivo das repartições agregadas ao Município de Poxoréo - MT.

(...)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2021/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI.

DO OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalares, odontológicos - destilador de água - para o aparelhamento de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, oriundo de recursos do Convênio nº. 813711/2014.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021/SESP (processo 402408/2020)

DO VALOR: R\$ 1.950,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2737; Fonte:240; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 17/09/2021 A 16/09/2022

DA DATA: 17/09/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. VALDIR DA SILVA COSTA - QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDÚSTRIAS EIRELI.

DO OBJETO: Aquisição de mobiliários médico-hospitalares, odontológicos para o aparelhamento de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, oriundo de recursos do Convênio nº. 813711/2014.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021/SESP (processo 402408/2020)

DO VALOR: R\$ 7.081,80

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2737; Fonte:240; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 17/09/2021 A 16/09/2022

DA DATA: 17/09/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. RUIDNAN SANTANA SOUZA - VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDÚSTRIAS EIRELI/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SAVIO DUARTE DORILEO.

DO OBJETO: Aquisição de mobiliários médico-hospitalares, odontológicos para o aparelhamento de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, oriundo de recursos do Convênio nº. 813711/2014.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021/SESP (processo 402408/2020)

DO VALOR: R\$ 997,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2737; Fonte:240; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 15/09/2021 A 14/09/2022

DA DATA: 15/09/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. SAVIO DUARTE DORILEO - SAVIO DUARTE DORILEO/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de mobiliários médico-hospitalares, odontológicos para o aparelhamento de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, oriundo de recursos do Convênio nº. 813711/2014.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021/SESP (processo 402408/2020)

DO VALOR: R\$ 1.092,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2737; Fonte:240; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 17/09/2021 A 16/09/2022

DA DATA: 17/09/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. RENATO DA SILVA ALMEIDA - RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: elaboração de solução completa incluindo a elaboração de anteprojeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo com vistas à construção do Raio de Segurança Máxima na Penitenciária Central do Estado - Cuiabá, com 54 (cinquenta e quatro) celas e solários individuais, 03 (três) salas de atendimento, 03 (três) parlatórios, Sala de Controle, Alojamento masculino e feminino, copa e depósito, em sistema pré-fabricado e com utilização de concreto com Fck igual ou superior a 60MPa, abrangendo a execução de serviços preliminares, terraplenagem, movimentação de terra, fundações, estruturas, impermeabilizações, alvenarias e divisórias, cobertura, esquadrias, revestimentos e serviços complementares, bem como instalações hidrossanitárias, elétricas, lógica, prevenção e combate a incêndio, SDPA (Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica); sistema de automação de portas, CFTV, ventilação

mecânica nas celas, sistema de água gelada, incluindo todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários, com procedimento de escolha do tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretária Adjunta de Administração Penitenciária.

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021/SESP (processo 85453/2021)

DO VALOR: R\$ 14.326.362,82

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade:1422; Fonte:300; Natureza de Despesa:449051

DA VIGÊNCIA: 16/09/2021 A 15/03/2022

DA DATA: 16/09/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. PAULO AUGUSTO SANTOS DA SILVA BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para a realização de exames periciais na Gerência de Biologia Molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC.

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021/SESP (processo 167079/2021)

DO VALOR: R\$ 25.782,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:2735; Fonte:100; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 16/09/2021 A 15/09/2022

DA DATA: 16/09/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. DANILO DE OLIVEIRA - QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

DO OBJETO: serviço de revisão geral dos comparadores balísticos marca Leica Modelo FSM da Diretoria Metropolitana de Criminalística da POLITEC.

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021/SESP (processo 181344/2021)

DO VALOR: R\$14.890,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:2735; Fonte:100; Natureza de Despesa:339039

DA VIGÊNCIA: 15/09/2021 A 14/09/2022

DA DATA: 15/09/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. JOSE FERNANDES BESERRA - BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.

DO OBJETO: Prestação de serviços em capacitação e assessoria/implantação de Gestão de Pessoas por Competência, no formato online, para atender a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme Termo de Referência Nº 009/2021/SUGP/SESP.

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2021/SESP (processo 320512/2021)

DO VALOR: R\$ 84.421,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade:2841; Fonte:395; Natureza de Despesa:339039

DA VIGÊNCIA: 27/09/2021 A 26/09/2022

DA DATA: 27/09/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a Sr. RAFAEL REBOUÇAS - LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Organização e Fornecimento de Materiais para Eventos, para realização do Seminário sobre Violência Doméstica Contra a Mulher, para servidores das Unidades da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, em conformidade ao TR 004/2021/ACADEPOL/PJC.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 092/2021/SESP-MT (processo 296765/2021)

DO VALOR: R\$ 62.790,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade:1415; Fonte:100; Natureza de Despesa:339039

DA VIGÊNCIA: 27/09/2021 A 26/09/2022

DA DATA: 27/09/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa VT PRINT OUTDOOR E GRÁFRICA EIRELI.

DO OBJETO: Aquisição de exemplares do Livro Institucional da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso - 2021 - conforme Termo de Referência nº 003/2021/ACADEPOL/PJC.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 096/2021/SESP-MT (processo 243058/2021)

DO VALOR: R\$ 80.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:2760; Fonte:100; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 27/09/2021 A 26/12/2021

DA DATA: 27/09/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA VT PRINT OUTDOOR E GRÁFRICA EIRELI/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELI.

DO OBJETO: Aquisição de leitores biométricos de digital para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas Unidades.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021/SESP (processo 248644/2020)

DO VALOR: R\$ 108.903,70

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:2725; Fonte:240; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 29/09/2021 A 28/09/2022

DA DATA: 29/09/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a Sr. THIAGO DE OLIVEIRA ALVES - LIVRE INOVAÇÕES EIRELI/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos, mesa para necropsia para atender as necessidades da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal-POLITEC, oriundo de recursos do convênio nº 906651/2020.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021/SESP (processo 92289/2021)

DO VALOR: R\$ 27.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:1351; Fonte:193; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 24/09/2021 A 23/09/2022

DA DATA: 24/09/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a Sr. VALDIR DA SILVA COSTA - QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI /CONTRATADA.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 023/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa VÍDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO - ME.

DO OBJETO: Aquisição de painel de luz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender a demanda do GEFRON, conforme T.R 027/2021/GEFRON.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico 088/2021/SESP (processo nº. 256143/2021)

DO VALOR: R\$ 3.750,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade: 2841; Fonte:395; Natureza de Despesa:449052

DO PRAZO: forma ÚNICA, no prazo de 30 (trinta) dias, a ser entregue no local indicado no item III desta Ordem de Fornecimento.

DA DATA: 27/09/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a Sra. CAMILA RIBEIRO ELOI - VÍDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 024/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MEP COMÉRCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Aquisição de gravador digital, câmera fotográfica e zoom óptico, e demais equipamentos de áudio e vídeo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender a demanda do GEFRON.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico 088/2021/SESP (processo nº. 256143/2021)

DO VALOR: R\$ 37.017, 26

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade: 2841; Fonte:395; Natureza de Despesa:449052/339030

DO PRAZO: forma ÚNICA, no prazo de 30 (trinta) dias, a ser entregue no local indicado no item III desta Ordem de Fornecimento.

DA DATA: 27/09/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. PATRIC DIEGO CAMPOS DE ANDRADE - MEP COMÉRCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI/CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 329/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

DO OBJETO: Acréscimo de valor do presente contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização da Reforma Parcial e Manutenção Predial na sede da Rede Cidadã, em Cuiabá/MT.

DO VALOR: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato a quantia de R\$19.096,77 (dezenove mil, noventa e seis reais e setenta e sete centavos), de serviços contratados acrescidos, bem como acrescenta-se o valor de R\$23.485,72 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de serviços extracontratuais, totalizando o valor de acréscimo de R\$42.582,49 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 28,925082% de variação percentual do contrato.

O valor global do Contrato passa a ser de R\$189.798,98 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), relativo ao montante original mais o presente acréscimo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 2755; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura do acréscimo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL - GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
099/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e os locadores Sr. MÁRCIO BORGES DUARTE e Sra. RENATA BARBOSA DOS SANTOS DUARTE.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência deste Contrato, alteração de índice de reajuste e alteração de valor, cujo objeto consiste na locação de imóvel situado na Rua João II, nº 284, Bairro Alvorada, no município de Alto Araguaia/MT, onde abrigará a Delegacia de Polícia de Alto Araguaia/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 28/09/2021 a 27/09/2024.

DO VALOR: Fica reajustado o valor deste contrato pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, no percentual de 31,13208%, passando o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para R\$ 3.016,04 (três mil, dezesseis reais e quatro centavos), a partir do início da vigência deste Termo Aditivo.

O valor anual do Contrato passará para R\$ 36.192,48 (trinta e seis mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

DO REAJUSTE: Fica alterado o índice para concessão de novos reajustes de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme Resolução nº 001/2021 - CONDES, publicada no DOE nº 28034, de 05/07/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 2760; Natureza de Despesa: 339036; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO, MÁRCIO BORGES DUARTE/LOCADOR E RENATA BARBOSA DOS SANTOS DUARTE/LOCADORA

**PORTARIA Nº 148/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 006/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 09/12/2019, pg. 32 e alterada pela Portaria nº 016/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 25, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 04/10/2021**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT

**PORTARIA Nº 146/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 013/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 09/12/2019, alterada pela Portaria nº 108/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 16/06/2020, e alterada pela Portaria nº 018/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 04/10/2021**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT

**PORTARIA Nº 144/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 065/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 09/12/2019, pg. 32 e alterada pela Portaria nº 015/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 26, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 04/10/2021**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT

**PORTARIA Nº 145/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 052/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/05/2020, pg. 15, alterada pela Portaria nº 127/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 28/07/2020, pg. 9 e alterada pela Portaria nº 053/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 26, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de **04/10/2021**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT

**PORTARIA Nº 147/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 054/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/05/2020, pg. 15, alterada pela Portaria nº 126/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 28/07/2021, pg. 8-9 e alterada pela Portaria nº 019/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 26, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de **04/10/2021**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 249/2021/CGE-COR/SESP**

Extrato da Portaria nº. 249/2021/CGE-COR/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa, Amanda Silva de Oliveira e Patrícia de Oliveira Lima, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 47462/2017, em face de **V. F. P. N.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, II e III e 159, V, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 21 de setembro de 2021.  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

**PORTARIA Nº 253/2021/SESP**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e seu Regimento Interno.

**O Secretário de Estado de Segurança Pública** no uso das atribuições legais; e

Considerando o Decreto nº 398, de 11 de março de 2020, que instituiu a Comissão Gestora Central - A3P (CGC/A3P) do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando que a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P propõe a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo;

Considerando que a gestão compartilhada da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P é meio para a efetivação da diretriz de transversalidade da Política Nacional de Meio Ambiente-PNMA e do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA com os órgãos integrantes da Administração Pública, na busca do desenvolvimento sustentável;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) - (CGI-A3P/SESP).

**Art. 2º** A CGI-A3P/SESP tem a finalidade de coordenar a implantação e implementação da Agenda Ambiental na Administração no âmbito da SESP, tendo como diretriz de trabalho os seguintes princípios:

- I - uso racional dos recursos naturais e bens públicos;
- I - gestão adequada dos resíduos gerados;
- III - qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- IV - sensibilização e capacitação dos servidores;
- V - compras, serviços e obras públicas sustentáveis.

**Art. 3º** São atribuições da CGI-A3P/SESP:

- I - sensibilizar sobre a questão socioambiental no ambiente de trabalho;
- II - estimular a utilização coerente dos recursos naturais e do patrimônio público;
- III - incentivar a inserção de critérios de sustentabilidade socioambiental nos processos de aquisição de bens e na contratação de serviços;
- IV - orientar sobre gestão adequada de resíduos, viabilizando a implantação da coleta seletiva e do reaproveitamento de materiais;
- V - propor, planejar, incentivar, implementar, coordenar e monitorar as ações A3P no âmbito da SESP;
- VI - articular-se junto aos setores envolvidos para avaliar a viabilidade das ações propostas, estabelecendo responsabilidades e cronogramas de execução;
- VII - apoiar, incentivar e acompanhar ou implementar as ações acordadas;
- VIII - promover a integração de informações entre a Comissão Gestora Central - A3P (CGC/A3P) e Comissões Gestoras de outros órgãos públicos e entidades;
- IX - dar publicidade e difundir internamente os documentos e as ações provenientes da A3P.

**Art. 4º** A CGI-A3P/SESP será composta por um representante titular e um suplente, que representarão as unidades da SESP da seguinte forma:

- I - 01 (uma) vaga para Unidades Administrativas vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública - GAB/SESP;

II - 01 (uma) vaga para Unidades Administrativas vinculadas à Secretaria Adjunta de Inteligência - SAI/SESP;

III - 01 (uma) vaga para Unidades Administrativas vinculadas à Secretaria Adjunta de Integração Operacional - SAIOP/SESP;

IV - 01 (uma) vaga para a Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGP/SAAS/SESP;

V - 01 (uma) vaga para a Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SAAS/SESP;

VI - 02 (duas) vagas para Unidades Administrativas vinculadas ao Sistema Socioeducativo - SAJU/SESP;

VII - 02 (duas) vaga para Unidades Administrativas vinculadas ao Sistema Penitenciário - SAJU/SESP;

§ 1º Caberá aos chefes das unidades elencadas neste artigo a indicação dos respectivos titulares e suplentes à Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGP/SAAS/SESP em até 10 dias, contados da data da publicação desta portaria.

§ 2º A CGI-A3P/SESP será coordenada por um dos membros indicados, que será escolhido na primeira reunião ordinária pelos demais componentes.

§ 3º Após a indicação dos nomes e definição do nome do coordenador(a), será publicada portaria constando o nome dos membros titulares e suplentes, bem como a vigência dos mandatos.

**Art. 5º** A CGI-A3P/SESP deverá indicar 02 (dois) membros para compor a Comissão Gestora Central, conforme disciplina o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 398, de 11 de março de 2020.

**Art. 6º** A CGI-A3P/SESP poderá recorrer a profissionais e a unidades da estrutura administrativa da SESP para consultorias e/ou formação de grupos de trabalho com vistas ao cumprimento de sua função.

**Art. 7º** As reuniões da CGI-A3P/SESP poderão ser:

I - ordinárias: realizadas mensalmente no período vespertino da primeira segunda-feira de cada mês;

II - extraordinárias: quando convocadas pelo Coordenador da CGI-A3P/SESP ou pela maioria absoluta de seus membros.

**Art. 8º** 4º O exercício da função de membro da CGI-A3P/SESP é de caráter honorífico, sendo serviço público relevante não remunerado.

**Art. 9º** O mandato dos membros será de 03 (três) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

§ 1º A CGI-A3P/SESP poderá solicitar aos titulares das unidades listadas neste artigo a substituição de servidores indicados.

§ 2º Em caso de substituição de membro, fica responsável o chefe da unidade indicar em 15 dias à coordenação da CGI-A3P/SESP novo membro.

§ 2º Em caso de substituição de membro, o período do mandato do membro substituído respeitará o prazo restante do mandato do membro original.

**Art. 10** O modelo do Regimento Interno da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - (CGI-A3P/SESP) pode ser aplicado pelas demais unidades (CBM, FUNAC, PJC, PM e POLITEC).

**Art. 11** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

(original assinado)

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**P.I.C**

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

### EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2021.10.4836

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 225.9999.35895 (Protocolo nº 611241/2016)

AUTORIDADE PROCESSANTE: ALCINDO RODRIGUES DE SOUZA

PROCESSADO: R.M.E - 75743

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais insculpidas no art. 16, inciso VI cc. art. 236, inciso III, ambos da L.C.E nº 407/2010, após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) DIAS

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: art. 219, II, XIII e XIV, art. 220.2, VII e XXVIII, art. 220.3, VI e art. 220.4. IV, todos da L.C.E nº 407/2010.

Cuiabá, 01 de outubro de 2021.

Jeset Arilson Munhoz de Lima

Delegado de Polícia - Corregedor-Geral

### EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2021.10.4201

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2020.45 (Protocolo nº 432653/2020)

SINDICADO: G.V.P - 107655

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

O DELEGADO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais insculpidas no art. 16, inciso VI cc. art. 236, inciso V, ambos da L.C.E nº 407/2010, após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: ADVERTÊNCIA

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: art. 223, I; art. 224; art. 236, V; art. 244, II e art. 250, § 5º, I, todos da L.C.E nº 407/2010.

Cuiabá, 01 de outubro de 2021.

Marcelo Felisbino Martins

Delegado de Polícia - Corregedor-Auxiliar

**SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2021** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Novo Mundo/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021 e 02/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Novo Mundo/MT, **Contratante:** Escola Estadual Tarley Rossi Vilela. **Contratada:** Bom Jesus Supermercado, CNPJ nº 02.571.596/0001-05. R\$ R\$1.127,00. **Contratante:** Escola Estadual Tarley Rossi Vilela. **Contratada:** Dilimas Comércio de Gêneros Alimentícios, CNPJ nº 36.931.533/0001-34. R\$1.848,49. Novo Mundo/MT/2021.

**Extrato de Contrato Chamada Pública 02/2021** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara De Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Novo Mundo/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 02/2021**, segundo a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Novo Mundo/MT. **Contratante:** Escola Estadual Tarley Rossi Vilela, CNPJ Nº: 10.912.100/0001-48, **Contratada:** Antônia Pereira de Souza, CPF/MF nº: 343.779.643-72, R\$ 113,00. **Contratante:** Escola Estadual Tarley Rossi Vilela, CNPJ Nº: 10.912.100/0001-48, **Contratado:** Antônio Pontes Sobrinho, CPF/MF nº: 627.062.091-00, R\$ 111,80. Novo Mundo/MT/2021,

**Extrato de Termo Aditivo de Valor** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de canarana/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2021**, segundo parecer jurídico n.º 1169/2021/UM/SAAS/SEDUC, Processo n.º 449650/2021, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2021, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de CANARANA/MT, **Contratantes:** Escolas Estaduais: E.E. 31 DE Março, E.E. Norberto Schwantes, E.E. Paulo Freire, E.E.I.E.B Samuel Sahutuwé e E.E.I.E.B. ETENHIRITIPÁ, **Contratada:** Supermercado Manini LTDA; CNPJ 26.167.235/0001-66, **Produtos realinhados:** Peito de Frango, R\$ 21,00.

**Extrato de Termo Aditivo de Valor** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município De Diamantino/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2021**, segundo parecer jurídico n.º 162/2021/UNIJ/SAEX/SEDUC/AD JSR, Processo n.º 418551/2021, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2021, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Diamantino/MT, **Contratantes:** Escolas Estaduais: E.E. Ana Maria Tissiani de Oliveira, E.E. Castro Alves, E.E. Décio Luiz Furigo, E.E. Dr. Manoel José Murinho, E.E. Irmã Lucinda Facchini, E.E. João Batista de Almeida, E.E. Nilce Maria de Magalhães. E.E. Plácido de Castro, E.E. Serra Azul, **Contratada:** Supermercado Teodoro Ltda, CNPJ 07.854.126/0001-72, **Produtos realinhados:** Alho R\$ 27,90, Queijo Mussarela R\$ 46,90 e Óleo de soja R\$ 8,98.

**Extrato de Contrato de Adesão Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Ribeirãozinho/MT**, torna público o presente contrato de adesão, oriundo do Pregão Presencial do **município de Torixoréu com RP n.º 002/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 006/2021, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Ribeirãozinho/MT, **Contratante:** Escola Estadual Alexandre Leite, **Contratada:** Casa de Carne e Mercado São Paulo LTDA-ME, CNPJ n.º 18.979.738/0001-08 R\$ 13.282,70, Ribeirãozinho/MT/2021

**LAUDA 073**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0459-2021.  
PROCESSO Nº 248184/2021**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nortelândia, CNPJ nº 15.061.633/0001-87. **OBJETO:** Proporcionar aos alunos da educação especial da localidade de Nortelândia/MT, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, na área da educação.

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE.

**PROGRAMA:** 527

**PROJETO:** 2220

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41

**FONTE:** 320

**EMPENHO:** 14101.0001.21.033641-6

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2021

**FISCAL:** Maurício Manoel dos Santos , matrícula nº 76266.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0879-2020**

**Processo nº 495824/2020**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Querência - MT, CNPJ nº 37.465.002/0001-66.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0879-2020, no valor de **R\$ 335.160,44** (trezentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), sendo **R\$ 333.298,44** (trezentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), por parte do CONCEDENTE, e **R\$ 1.862,00** (hum mil, oitocentos e sessenta e dois reais), por parte da CONVENIENTE, como contrapartida financeira, a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

**ASSINATURA:** 27/09/2021.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0885-2020**

**Processo nº 496044/2020**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **0885-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **25/10/2021** para **25/10/2022**.

**ASSINATURA:** 30/09/2021

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0894-2020**

**Processo nº 496047/2020**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **0894-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **25/10/2021** para **25/10/2022**.

**ASSINATURA:** 30/09/2021

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.** A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Campinópolis/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no Município de Campinópolis/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 8:00 H. **INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** DIA 14 DE OUTUBRO de 2021 às 9:00 hs. **APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** 14/10/2021 AS 13:00hs. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica do Município de Campinópolis/MT Telefone: (66) 34371030. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de Campinópolis/MT Telefone: (66) 34371030 Whats (66) 981381370 Email: cpp.ass.pedagogica@educacao.com.br **PREGOEIRO (A) OFICIAL:** Ricardo Macelly Veloso Silva.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPINÓPOLIS /MT.** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Couto Magalhães, Escola Estadual Indígena Aldeiona, Escola Estadual Indígena Butse Wawe, Escola Estadual Indígena Estrela, Escola Estadual Indígena Luiz Rudzane Edi, Escola Estadual Indígena Waomora, Escola Estadual Indígena Xavante, Escola Estadual Indígena Rairaté, Escola Estadual Indígena, David Ai Rero, E.E.I Constantino do Município de CAMPINÓPOLIS/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. **Classificação e Julgamento:** dia 25 de outubro de 2021, às 8 h e 00 min. **Apresentação das Amostras:** dia 25 de outubro de 2021, às 15 h e 00 min. **Local da Sessão da Chamada Pública:** Assessoria Pedagógica de Campinópolis-MT **Aquisição do Edital:** Assessoria Pedagógica do Município de Campinópolis-MT. Telefone (s): (66)34371030 Whats (66) 981381370 Email: cpp.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Ricardo Macelly Veloso Silva

**Extrato de Contrato Pregão Presencial 002/2021** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Alto Paraguai/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 002/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Alto Paraguai/MT, **Contratante:** Escola Estadual "Água Santa". **Contratada:** Paulo Eduardo Ferrer de Figueiredo CNPJ: 09.516.107/0001-61, R\$ 22.683,05 **Contratante:** Escola Estadual "Henrique José Trindade". **Contratada:** Paulo Eduardo Ferrer de Figueiredo CNPJ: 09.516.107/0001-61 - R\$ 22.683,05 **Contratante:** Escola Estadual "Zélia Costa De Almeida". **Contratada:** Paulo Eduardo Ferrer de Figueiredo CNPJ: 09.516.107/0001-61, R\$ 22.683,05, Alto Paraguai/MT/2021.



## PORTARIA Nº 645/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o art. 71, inciso VIII, da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competências da Secretaria de Estado de Educação à Secretária Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio, Senhora **Karina França Garcia**, nomeada pelo Ato nº 04500/2021, para praticar atos administrativos no âmbito desta Secretaria de Estado.

**Art. 2º** Ficam delegadas as seguintes competências à Secretária Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio:

I - firmar Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica (Contrato de Compra de Energia Regulada-CCER; Contrato Uso do Sistema de Distribuição - CUSD);

II - firmar Instrumento de Adesão a Projeto de Eficiência Energética;

III - avaliar e assinar Termos e Cartas Autorizativas (Manutenção de Redes, Opção de Faturamento) e demais documentos obrigatórios para o encaminhamento de projetos junto à ENERGISA-MT;

IV - expedir solicitações de caráter extraordinário junto à ENERGISA para manter a continuidade das ligações das unidades escolares (Novas e/ou Aumento de Carga);

V - elaborar notificação e cobrar os diversos processos junto à ENERGISA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 646/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretora Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019; e

Considerando conteúdo do Processo nº 421511/2021, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **LILIANE JUSELIA DA SILVA PERES**, CPF nº 058.148.137-25, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Tarsila do Amaral no município de Colniza-MT, no período de 27/09/2021 a 31/12/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 647/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 608/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 17 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre a designação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais a Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019; e

Considerando o processo nº 434475/2021;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar, em parte, a Portaria nº 608/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 17 de setembro de 2021:

## Onde se lê:

"**Art. 1º** Designar **JOÃO JOSÉ ALENCAR**, CPF nº 019.821.771-44, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck no município de Cuiabá-MT, pelo período de 23 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2022."

## Leia-se:

"**Art. 1º** Designar **JOÃO JOSÉ ALENCAR**, CPF nº 019.821.771-44, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck no município de Alto Araguaia-MT, pelo período de 23 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2022."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 648/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 334/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2021, que "Dispõe sobre a designação de servidores para juntamente com o CDCE representar a unidade escolar que menciona".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019; e Considerando o processo nº 356267/2021;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar em parte o anexo único da Portaria nº 334/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2021:

**Onde se lê:** "Francielle de Fatima Carlini Francisco, CPF nº 585.706.39-57".

**Leia-se:** "Francielle de Fatima Carlini Francisco, CPF nº 058.570.639-57".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 08/2021/CEDEDIPI/SETASC/MT

Referente à resolução ad referendum nº 07/2021 e dispõe sobre a prorrogação da data de entrega do prêmio estadual "cândido rondon".

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDEDIPI/MT, no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 6.512 de 06 de setembro de 1994, e pela lei 9.400 de junho de 2010. e; CONSIDERANDO os dispositivos da resolução supracitada que versam sobre a natureza e a modalidade da premiação;

CONSIDERANDO que pela natureza dos dias do final de setembro e início de outubro, que possuem, em diversas dessas datas, homenagens à pessoa idosa.

CONSIDERANDO que, por essas datas, surgiram diversos eventos extraordinários que comprometeram a agenda deste conselho;

CONSIDERANDO que, por tais motivos, tornou-se inviável a observância da premiação no dia em que fora proposto na resolução nº 07/2021.

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da administração pública, notadamente os da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## RESOLVE AD REFERENDUM:

**Art. 1º** - Prorrogar a data de entrega do prêmio estadual "cândido rondon" do dia 01 de outubro de 2021, para o dia 26 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Manter os demais dispositivos da resolução nº 07/2021, mudando apenas a data da premiação.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de setembro de 2021.

(original assinada)

Kennedy Marques Dias  
Presidente do CEDEDIPI/MT

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2018/SECITECI/MT

## I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: OI S/A - CNPJ: 76.535.764/0001-43

II - Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 021/2018/SECITECI/MT por mais 12 meses - Início da vigência dia 01/10/2021 e término 30/09/2022.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 2007, Natureza despesa 339039 e Fonte 100/192

IV - Empenho: 26101.0001.21.000756-2

V - Valor: R\$ 179.664,23 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).

VI - Modalidade: O referido contrato é oriundo de Adesão Carona a ARP Nº 37/2017/SEGES.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2021. Nilton Borges Borgato, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Alvaro Carlini e Roberto Wagner Sandrin: Representantes legais.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021/SECITECI/MT

## I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELLI.

CNPJ: 26.574.991/0001-00

II - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2020/SECITECI/MT

III - Objeto: Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na Escola Técnica Estaduais de Rondonópolis/MT.

IV - Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2007, Natureza despesa: 3390.90.69 - Fonte: 100 - Nota de Empenho nº 26101.0001.21.000745-7.

VI - Vigência: 12 (doze) meses a partir de 30/09/2021 a 29/09/2022.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2021 Nilton Borges Borgato Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Regiane Gonçalves Carvalho, Representante legal.

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 031//2021/SEDEC

PROCESSO Nº 285294/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Supridatas Comércio de Móveis Ltda.- CNPJ nº 03.072.631/0001-04.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 31.903,20 (trinta e um mil, novecentos e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.3390.39.196

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, a critério da Administração, até o limite de 60(sessenta) meses na forma do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

ASSINATURA: 30/09/2021

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - JOÃO ROSA DOS SANTOS JÚNIOR - Supridatas Comércio de Móveis Ltda. - Contratada.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2018/SEDEC

PROCESSO Nº: 366387/2021/SEDEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: OI S.A - CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 013/2018/SEDEC, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a partir de 05/10/2021 até 04/10/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17101, Projeto Atividade: 2007, Natureza/Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte:196.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivo anteriores.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2021.

ASSINAM: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CONTRATANTE - Álvaro Carlini e Roberto Wagner Sandrin - OI S.A - CONTRATADA.

Portaria nº 047/GS/2021-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e Decreto nº 277 de 24/10/2019 que altera dispositivos do Decreto nº 3.006/2004.

## RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2020/2021, nos termos do Art. 8º e Parágrafo único do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2021.

(Anexo da Portaria nº 047/GS/2021-SEDEC/GAB)

Técnico Administrativo		
Matrícula	Nome	Nota
234154	Milena Baseggio Mazzocco	8,93

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0158-2020/FUNDED referente ao****Processo nº 107272/2020**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Guiratinga - CNPJ nº 03.347.127/0001-70.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 20/02/2022.

**ASSINATURA:** 24/09/2021.

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo (FUNDED)

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 224/2021/FUNDED ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 435115/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** Joelson Barbosa Fernandes - CPF: 035.856.251-18.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 01 de outubro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL  
Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 225/2021/FUNDED ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 436785/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** Fabio Nogueira de Lima - CPF: 276.909.458-05.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 01 de outubro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL  
Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 226/2021/FUNDED ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 435585/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** Josaine Divina Borges de Souza - CPF: 045.439.561-79.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 01 de outubro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL  
Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 227/2021/FUNDED ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 435590/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** Kener Roges da Rocha Silva - CPF: 035.494.251-47.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 01 de outubro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL  
Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 228/2021/FUNDED ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 431160/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** Leandro Joab Ferreira Pereira - CPF: 055.919.541-97.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 01 de outubro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL  
Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 229/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 435576/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** Lourival Soares de Oliveira Filho - CPF: 910.194.511-49.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 01 de outubro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 230/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 435572/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** Daniel Felipe Rodrigues - CPF: 037.807.011-89.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 01 de outubro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 231/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 435231/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** Mário Sérgio Ribeiro Malheiros - CPF: 036.792.574-57.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 01 de outubro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 232/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 436742/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** Jalmo Pires da Silva - CPF: 448.117.641-53.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 01 de outubro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**PORTARIA Nº. 170/2021/SECEL**

**Institui Comissão de Correição do processo de tombamento dos bens materiais e imateriais do Estado de Mato Grosso SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e;

Considerando o art. 29º da Lei nº 11.323, de 23 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Correição do processo de tombamento nº 381/2007 referente ao Centro Histórico de Poconé - portaria de tombamento nº 028/2007/SEC, de 18 de julho de 2.007.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos representantes da SECEL e do município de Poconé, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Robinson de Carvalho Araujo**, Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico/SECEL, matrícula nº 136246;

- **Maria Bárbara Thame Guimarães**, Coordenadora de Patrimônio Histórico e Museológico/SECEL, matrícula nº 301132

- **Luciwaldo Pires de Avila**, Gerente de Inventário, Tombamento e Registro/SECEL, matrícula nº 249697;

- **Ivan Moreira de Almeida**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, perfil arquiteto/SECEL, matrícula nº 207862;

- **Ricardo Francisco Dias de Barros**, assessor especial II/SECEL, matrícula nº 18646;

- **Nelson Dias de Arruda Júnior**, advogado, Prefeitura Municipal de Poconé, RG: 025947567 SSP-MT;

- **Rafaela Neves Van Der Sand**, arquiteta e urbanista, Prefeitura Municipal de Poconé, RG 20208170 SSP-MT;

- **Walney de Souza Rosa**, assessor técnico, Prefeitura Municipal de Poconé, RG 10114392-0 SSP-MT.

**Art. 3º** Compete a Comissão:

I - Análise do processo de tombamento nº 381/2007 com o intuito de auditar possíveis desconformidades técnicas e jurídicas, afim de não gerar danos na aplicação da legislação em vigor acerca do tema;

II - Encaminhar ao Conselho de Estado de Cultura, nos casos onde há exigência legal, a reanálise do processo de tombamento de bens materiais e imateriais do Estado de Mato Grosso, para manifestação por meio de parecer técnico fundamentado;

III - Manifestar sobre a complementação, reconsideração ou nulidade do processo, por meio de parecer técnico fundamentado;

IV - Definir os prazos de manifestação das partes envolvidas no processo;

V - Encaminhar ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer a manifestação da comissão para homologação e publicação.

**Art. 4º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 5º** Toda documentação relativa a comissão deverá ficar sob a responsabilidade da Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2021.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.  
(original assinada)

## PORTARIA Nº. 171/2021/SECEL

Torna sem efeito a Portaria Nº.168/2021/SECEL, publicada no DOE nº 28.096 de 01/10/2021, **POR PUBLICAÇÃO EM DUPLICIDADE**; que dispõe sobre a Comissão de Correição do processo de tombamento dos bens materiais e imateriais do Estado de Mato Grosso SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e;

Considerando o art. 6º da Lei nº 11.323, de 23 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Correição do processo de tombamento nº 381/2007 referente ao imóvel Palácio Paiaguás e Mural Externo Bovino-cultura - portaria de tombamento nº 085/SEC/2014, de 07 de outubro de 2014.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

-**Robinson de Carvalho Araujo**, Superintendente de Patrimônio Histórico e Cultural/SECEL, matrícula nº 136246;

-**Luciwaldo Pires de Avila**, Gerente de Inventário, Tombamento e Registro/SECEL, matrícula nº 249697;

-**Edwin de Almeida Costa**, Assessor Especial II/SECEL, matrícula nº 291848;

-**Marcela Napoli Carbonieri Porto**, Diretora de Projetos/MTPAR, matrícula nº 1133;

-**Anita Marcondes Schulze**, Assessora Técnica III/Casa Civil, matrícula nº 225625;

-**Raphael Augusto Ferreira Segóvia**, Assessor Especial II/Casa Civil, matrícula nº 302550.

**Art. 3º** Compete a Comissão:

I - Análise do processo de tombamento nº 406740/2014 com o intuito de auditar possíveis desconformidades técnicas e jurídicas, afim de não gerar danos na aplicação da legislação em vigor acerca do tema;

II - Encaminhar ao Conselho de Estado de Cultura, nos casos onde há exigência legal, a reanálise do processo de tombamento de bens materiais e imateriais do Estado de Mato Grosso, para manifestação por meio de parecer técnico fundamentado;

III - Manifestar sobre a complementação, reconsideração ou nulidade do processo, por meio de parecer técnico fundamentado;

IV - Definir os prazos de manifestação das partes envolvidas no processo;

V - Encaminhar ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer a manifestação da comissão para homologação e publicação.

**Art. 4º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 5º** Toda documentação relativa a comissão deverá ficar sob a responsabilidade da Superintendência de Patrimônio Histórico e Cultural;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2021.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

(original assinada)

## PORTARIA Nº 160/2021/SECEL

Prorroga o prazo da Portaria nº 069/2021/SECEL que instaura processo de Tomada de Contas Especial.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 024/2014 - TCE/MT, CONSIDERANDO a solicitação contida na CI Nº 005/2020 de 18 de dezembro de 2020 e os motivos expostos pelo Presidente da Comissão, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo de Tomada de Contas Especial instaurado pela PORTARIA Nº 069/2021, que instaurou Tomada de Contas Especial do **Termo de Fomento nº 0475/2018/SEC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Instituto Case de desenvolvimento**, Processo Mãe nº 147518/2018 e Processo de Tomada de Contas Especial nº 184609/2021/SECEL;

**Art. 2º** - O prazo de prorrogação fixado no artigo anterior, fluirá a contar de 29/01/2021, quando se findará o prazo da Portaria 069/2021/SECEL.

**Art. 3º** - A plena eficácia da presente portaria, fica condicionada ao Deferimento da prorrogação do prazo para conclusão do procedimento de Tomada de Contas Especial nº 184609/2021/SECEL, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2021.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(Original Assinado)

## PORTARIA Nº 161/2021/SECEL

Prorroga o prazo da Portaria nº 070/2021/SECEL que instaura processo de Tomada de Contas Especial.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 024/2014 - TCE/MT, CONSIDERANDO a solicitação contida na CI Nº 005/2020 de 18 de dezembro de 2020 e os motivos expostos pelo Presidente da Comissão, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo de Tomada de Contas Especial instaurado pela PORTARIA Nº 070/2021, que instaurou Tomada de Contas Especial do **Termo de Fomento nº 0333/2019/SEC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Instituto Case de desenvolvimento**, Processo Mãe nº 462327/2019 e Processo de Tomada de Contas Especial nº 214931/2021/SECEL;

**Art. 2º** - O prazo de prorrogação fixado no artigo anterior, fluirá a contar de 29/01/2021, quando se findará o prazo da Portaria 070/2021/SECEL.

**Art. 3º** - A plena eficácia da presente portaria, fica condicionada ao Deferimento da prorrogação do prazo para conclusão do procedimento de Tomada de Contas Especial nº 214931/2021/SECEL, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2021.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 162/2021/SECEL**

Prorroga o prazo da Portaria nº 071/2021/SECEL que instaura processo de Tomada de Contas Especial.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 024/2014 - TCE/MT, CONSIDERANDO a solicitação contida na CI Nº 005/2020 de 18 de dezembro de 2020 e os motivos expostos pelo Presidente da Comissão, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo de Tomada de Contas Especial instaurado pela PORTARIA Nº 071/2021, que instaurou Tomada de Contas Especial do **Termo de Fomento nº 0254/2019/SEC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Instituto Case de desenvolvimento**, Processo Mãe nº 464946/2019 e Processo de Tomada de Contas Especial nº 215032/2021/SECEL;

Art. 2º - O prazo de prorrogação fixado no artigo anterior, fluirá a contar de 29/01/2021, quando se findará o prazo da Portaria 071/2021/SECEL.

Art. 3º - A plena eficácia da presente portaria, fica condicionada ao Deferimento da prorrogação do prazo para conclusão do procedimento de Tomada de Contas Especial nº 215032/2021/SECEL, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2021.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 163/2021/SECEL**

Prorroga o prazo da Portaria nº 072/2021/SECEL que instaura processo de Tomada de Contas Especial.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 024/2014 - TCE/MT, CONSIDERANDO a solicitação contida na CI Nº 005/2020 de 18 de dezembro de 2020 e os motivos expostos pelo Presidente da Comissão, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo de Tomada de Contas Especial instaurado pela PORTARIA Nº 072/2021, que instaurou Tomada de Contas Especial do **Termo de Fomento nº 0298/2019/SEC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Instituto Case de desenvolvimento**, Processo Mãe nº 464942/2019 e Processo de Tomada de Contas Especial nº 214894/2021/SECEL;

Art. 2º - O prazo de prorrogação fixado no artigo anterior, fluirá a contar de 29/01/2021, quando se findará o prazo da Portaria 072/2021/SECEL.

Art. 3º - A plena eficácia da presente portaria, fica condicionada ao Deferimento da prorrogação do prazo para conclusão do procedimento de Tomada de Contas Especial nº 214894/2021/SECEL, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2021.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 164/2021/SECEL**

Prorroga o prazo da Portaria nº 073/2021/SECEL que instaura processo de Tomada de Contas Especial.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 024/2014 - TCE/MT, CONSIDERANDO a solicitação contida na CI Nº 005/2020 de 18 de dezembro de 2020 e os motivos expostos pelo Presidente da Comissão, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo de Tomada de Contas Especial instaurado pela PORTARIA Nº 073/2021, que instaurou Tomada de Contas Especial do **Termo de Fomento nº 0950/2018/SEC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Instituto Case de desenvolvimento**, Processo Mãe nº 254161/2018 e Processo de Tomada de Contas Especial nº 214853/2021/SECEL;

Art. 2º - O prazo de prorrogação fixado no artigo anterior, fluirá a contar de 29/01/2021, quando se findará o prazo da Portaria 073/2021/SECEL.

Art. 3º - A plena eficácia da presente portaria, fica condicionada ao Deferimento da prorrogação do prazo para conclusão do procedimento de Tomada de Contas Especial nº 214853/2021/SECEL, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2021.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 165/2021/SECEL**

Prorroga o prazo da Portaria nº 074/2021/SECEL que instaura processo de Tomada de Contas Especial.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 024/2014 - TCE/MT, CONSIDERANDO a solicitação contida na CI Nº 005/2020 de 18 de dezembro de 2020 e os motivos expostos pelo Presidente da Comissão, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo de Tomada de Contas Especial instaurado pela PORTARIA Nº 074/2021, que instaurou Tomada de Contas Especial do **Termo de Fomento nº 0318/2019/SEC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Instituto Case de desenvolvimento**, Processo Mãe nº 438044/2019 e Processo de Tomada de Contas Especial nº 214762/2021/SECEL;

Art. 2º - O prazo de prorrogação fixado no artigo anterior, fluirá a contar de 29/01/2021, quando se findará o prazo da Portaria 074/2021/SECEL.

Art. 3º - A plena eficácia da presente portaria, fica condicionada ao Deferimento da prorrogação do prazo para conclusão do procedimento de Tomada de Contas Especial nº 214762/2021/SECEL, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2021.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 166/2021/SECEL**

Prorroga o prazo da Portaria nº 075/2021/SECEL que instaura processo de Tomada de Contas Especial.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 024/2014 - TCE/MT, CONSIDERANDO a solicitação contida na CI Nº 005/2020 de 18 de dezembro de 2020 e os motivos expostos pelo Presidente da Comissão, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo de Tomada de Contas Especial instaurado pela PORTARIA Nº 075/2021, que instaurou Tomada de Contas Especial do **Termo de Fomento nº 1240/2018/SEC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Instituto Case de desenvolvimento**, Processo Mãe nº 440592/2018 e Processo de Tomada de Contas Especial nº 214911/2021/SECEL;

Art. 2º - O prazo de prorrogação fixado no artigo anterior, fluirá a contar de 29/01/2021, quando se findará o prazo da Portaria 075/2021/SECEL.

Art. 3º - A plena eficácia da presente portaria, fica condicionada ao Deferimento da prorrogação do prazo para conclusão do procedimento de Tomada de Contas Especial nº 214911/2021/SECEL, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2021.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 169/2021/SECEL/MT.**

Torna sem efeito a Portaria de nº 143/2021/SECEL/MT, publicada em DOE nº 28.094 de 29/09/2021, pág. 39, (**POR PUBLICAÇÃO EM DUPLICIDADE**); que "Dispõe sobre DESIGNAÇÃO DOS FISCALIS DE CONTRATO", e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto que lhe conferem o art. 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria de nº **143/2021/SECEL/MT**, publicada em DOE nº 28.094 de 29/09/2021, pág. 39, que fez a designação dos fiscais de Contrato nº. 025/2021/SECEL, firmado com a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, CNPJ/MF nº 15.011.059/0001-52;

- Designar o servidor Sr. ALIPIO LUIZ DE SOUZA SILVA, matrícula nº 205026, para exercer a função de fiscal do Contrato 025/2021/SECEL;

- Designar a servidora Sra. CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA JOSUÉ, matrícula nº 262271, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 025/2021/SECEL, (...);

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Outubro de 2021.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.  
(original assinado).

SFS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 064/2021  
Processo n. 218268/2021**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, nesse ato representada pela Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 749/2021/SES publicada em 16/09/2021, vem RETIFICAR O NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, constante no Aviso de Licitação em epigrafe publicado no Diário Oficial do Estado de MT nº. 28.093, página 34 de 28/09/2021, cujas alterações seguem nos seguintes termos, sendo que as demais informações permanecem inalteradas:

**Onde se lê: Processo n. 537421/2019**

**Leia-se: Processo n. 218268/2021**

Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 01 de outubro 2021.

**IDEUZETE MARIA DA SILVA**

Pregoeira Oficial - SES/MT  
Original assinado nos autos

**PORTARIA Nº 830/2021/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de

Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, dispionibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JUNHO/2021, para o município de Alto Taquari** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 35.846,72** (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde****Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde****Função: 10 - Saúde****Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar****Fonte de Recursos: 134****Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010****Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS****Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Alto Taquari	Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari - FUNSAT				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO I	18 a 30/06/2021	02	13	R\$ 478,72	R\$ 12.446,72	Decreto Estadual nº 851/2021
TIPO II	18 a 30/06/2021	06	13	R\$ 400,00	R\$ 23.400,00	Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 35.846,72	

**PORTARIA Nº 831/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, dispionibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente às competências **AGOSTO 2021, para o município de Alto Taquari** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 85.480,64** (oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde****Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde****Função: 10 - Saúde****Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar****Fonte de Recursos: 134****Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010****Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**



**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.



#### ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Alto Taquari	Fundação de Saúde de Alto Taquari - FUNSAT				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO I	01 a 31/08/2021	02	31	R\$ 478,72	R\$ 29.680,64	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TIPO II	01 a 31/08/2021	06	31	R\$ 300,00	R\$ 55.800,00	
TOTAL A PAGAR					R\$ 85.480,64	

#### PORTARIA Nº 832/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **AGOSTO/2021, para o município de Alta Floresta** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.



#### ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
ALTO TAPAJÓS	Alta Floresta	Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 31/08/2021	10	31	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 124.000,00	

## PORTARIA Nº 833/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **AGOSTO/2021, para o município de Comodoro** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 44.800,00** (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
SUDOESTE MATOGROSSENSE	Comodoro	Pronto Atendimento Municipal Amélia Piovezan Pompermayer				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 14/08/2021	08	14	R\$ 400,00	R\$ 44.800,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 44.800,00	

**PORTARIA Nº 834/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **AGOSTO/2021**, para o município de **Vila Bela da Santíssima Trindade** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 338.361,28** (trezentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
CENTRO NORTE	Vila Bela da Santíssima Trindade	Hospital Evangélico de Mato Grosso - HEMT				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO I	01 a 31/08/2021	04	31	R\$ 478,72	R\$ 59.361,28	Decreto Estadual nº 851/2021
TIPO II	01 a 31/08/2021	30	31	R\$ 300,00	R\$ 279.000,00	Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 338.361,28	

**PORTARIA Nº 835/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JULHO/2021**, para o município de **Mirassol D' Oeste** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.



## ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
OESTE MATOGROSSENSE	Mirassol D'Oeste	Hospital Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO II	01 a 14/07/2021	20	14	R\$ 300,00	R\$ 84.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 84.000,00	

## PORTARIA Nº 836/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente às competências **MAIO/2021, para o município de Terra Nova do Norte** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 65.100,00** (sessenta e cinco mil e cem reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.



## ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
VALE DO PEIXOTO	Terra Nova do Norte	Hospital Municipal Unidade Mista				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO II	01 a 31/05/2021	07	31	R\$ 300,00	R\$ 65.100,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 65.100,00	

## PORTARIA Nº 837/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **AGOSTO/2021, para o município de Rondonópolis** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 248.000,00** (duzentos e quarenta e oito mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Rondonópolis	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 31/08/2021	20	31	R\$ 400,00	R\$ 248.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 248.000,00	

## PORTARIA Nº 838/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **AGOSTO/2021, para o município de Rondonópolis** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato

Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

#### ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				
SUDOESTE MATOGROSSENSE	Rondolândia	Centro de Saúde de Rondolândia				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 31/08/2021	05	31	R\$ 400,00	R\$ 62.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 62.000,00	

#### RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 710/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em parte a **Portaria nº 710/2021/GBSES:Onde se Lê:**

#### ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO					TOTAL
MÉDIO ARAGUAIA	Água Boa	Hospital Regional de Água Boa					
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
TIPO II	01 a 31/07/2021	10	31	R\$ 300,00	R\$ 93.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES	
TOTAL Hospital Regional Água Boa					R\$ 93.000,00		

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO					TOTAL
MÉDIO ARAGUAIA	Água Boa	Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19					
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
TIPO III	01 a 31/07/2021	05	31	R\$ 400,00	R\$ 62.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES	
TOTAL Centro de Atendimento COVID-19					R\$ 62.000,00		
TOTAL A PAGAR ÁGUA BOA					R\$ 155.000,00		

**Leia-se:**

#### ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO					TOTAL
MÉDIO ARAGUAIA	Água Boa	Hospital Regional de Água Boa					
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
TIPO II	01 a 31/07/2021	20	31	R\$ 300,00	R\$ 186.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES	
TOTAL Hospital Regional Água Boa					R\$ 186.000,00		

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
MÉDIO ARAGUAIA	Água Boa	Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 31/07/2021	05	31	R\$ 400,00	R\$ 62.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL Centro de Atendimento COVID-19					R\$ 62.000,00	
TOTAL A PAGAR ÁGUA BOA					R\$ 248.000,00	

**Art. 2º** Demais artigos permanecem inalterados.  
**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº116, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina AstraZeneca e Pfizer/Comirnaty contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 55ª remessa (55ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021**, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

**III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (10ª edição, 14/08/2021)** e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

**IV - O Quinquagésimo terceiro Informe Técnico - 55ª Pauta de Distribuição** do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 29 de setembro de 2021, do Ministério da Saúde;

**V - O recebimento do Ministério da Saúde** para o Estado de Mato Grosso, no dia 01 de outubro de 2021 da vacina Pfizer/Comirnaty no total de 56.160 (Cinquenta e seis mil cento e sessenta) doses e da vacina AstraZeneca no total de 83.675 (Oitenta e três mil seiscentas e setenta e cinco) doses;

**VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações** para contemplar a 2ª dose e dose de reforço com estes quantitativos;

**VII - O Ofício nº 063/2021 SMS de 16 de setembro de 2021 do município de Figueirópolis D'Oeste**, encaminhado pelo Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda via Memorando nº101/RH/ERS/PL/SES/MT/2021 de 21 de setembro de 2021, no qual o município informa a devolução de 265 doses da vacina da AstraZeneca e mais 140 doses da vacina Butantan, e o Escritório Regional informa que essas doses foram remanejadas para o município Campos de Júlio.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina AstraZeneca e Pfizer/Comirnaty contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 55ª remessa (55ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

**I.** Pessoas de 50 a 54 anos (sem os municípios de região de fronteira) - (ordem decrescente ano a ano) com a 2ª dose (Ref. 30ª Pauta - 33ª remessa - Resolução CIB 104 de 15/07/2021 e Ref. 31ª Pauta - 34ª Remessa - Resolução CIB Ad Referendum nº 75 de 23/07/2021) da vacina AstraZeneca.

**II.** Pessoas de 18 a 54 anos (Municípios Região de Fronteira) - (ordem decrescente ano a ano) com a 2ª dose (Ref. 30ª Pauta - 33ª remessa - Resolução CIB 104 de 15/07/2021) da vacina AstraZeneca.

**III.** População > 60 anos vacinada com segunda dose ou dose única (6 meses da data da última dose do esquema vacinal) com a Dose Reforço (55ª Pauta) da vacina Pfizer/Comirnaty.

**IV.** Trabalhadores de saúde vacinados com segunda dose ou dose única (6 meses da data da última dose do esquema vacinal) com a Dose Reforço (55ª Pauta) da vacina Pfizer/Comirnaty.

§1º Uma dose de reforço da vacina para todos os idosos acima de 60 anos e dos trabalhadores de saúde, deverá ser administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado.

§2º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado com a 1ª dose, dose única ou 2ª dose e ainda tiverem doses excedentes e aptas a serem utilizadas e compatíveis para a utilização nos públicos em aberto poderão promover a continuidade da imunização dos demais públicos já pactuados ou utilizá-las como dose de reforço.

§3º Conforme orientação do Ministério da Saúde, até o momento somente a vacina Pfizer é indicada para a vacinação dos adolescentes, e como doses de reforço para os idosos acima de 60 anos e como doses adicionais para os imunossuprimidos.

**Art. 3º** É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

**Art. 4º** O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

**Art. 5º** A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina AstraZeneca ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução, da vacina Pfizer/Comirnaty ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da vacina AstraZeneca enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo II representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 8 (oito) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, bem como a dose de reforço e adicionais, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses.

§4º No Anexo I consta a distribuição da vacina *Astrazeneca* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 415 (quatrocentas e quinze) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§5º No Anexo II consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, onde foram adicionadas um remanescente de 102 (cento e duas) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

**Art. 6º** A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

**Art. 7º** As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2021.

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N º 116, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA	
AstraZeneca	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)	83.260
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	415
<b>TOTAL</b>	<b>83.675</b>

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos sem os Municípios Região de Fronteira (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 18 a 54 anos Municípios de Fronteira (Estimativa MS)	26,8% Pessoas de 50 a 54 anos (sem os Municípios Região de Fronteira) (D2) Ref. 30ª Pauta 33ª Remessa Res. CIB 104	10,3% Pessoas de 18 a 54 anos dos Municípios Região de Fronteira (D2) Ref. 30ª Pauta 33ª Remessa Res. CIB 104	29,0% Pessoas de 50 a 54 anos sem os Municípios Região de Fronteira (D2) Ref. 31ª Pauta 34ª Remessa Res. CIB Ad. Ref. 75	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 5 doses
<b>MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)</b>	3.585	0	960	0	1.039	1.999	2.015
Água Boa	985	0	264	0	285	549	550
Bom Jesus do Araguaia	268	0	72	0	78	150	150
Canarana	800	0	214	0	232	446	450
Cocalinho	244	0	66	0	71	137	140
Gaúcha do Norte	258	0	69	0	75	144	145
Nova Nazaré	94	0	25	0	27	52	55
Querência	546	0	146	0	158	304	305
Ribeirão Cascalheira	390	0	104	0	113	255	220
<b>ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)</b>	5.380	0	1.440	0	1.559	2.999	3.015
Alta Floresta	2.282	0	611	0	661	1.272	1.275
Apiacás	404	0	108	0	117	225	225
Carlinda	503	0	135	0	146	281	285
Nova Bandeirantes	693	0	186	0	201	387	390
Nova Canaã do Norte*	550	0	147	0	160	307	310
Nova Monte Verde	374	0	100	0	108	208	210
Paranaíta	574	0	153	0	166	319	320
<b>BAIXADA CUIABANA</b>	36.962	18.547	9.887	1.896	10.714	22.497	22.525
Acorizal	219	0	59	0	63	122	125
Barão de Melgaço	0	2.914	0	297	0	297	300
Chapada dos Guimarães	845	0	226	0	245	471	475
Cuiabá	23.852	0	6.380	0	6.914	13.294	13.295
Jangada	348	0	93	0	101	194	195
Nossa Senhora do Livramento	0	4.312	0	441	0	441	445
Nova Brasilândia	159	0	42	0	46	88	90
Planalto da Serra	112	0	30	0	32	62	65
Poconé	0	11.321	0	1.158	0	1.158	1.160
Santo Antônio do Leverger	772	0	207	0	224	431	435
Várzea Grande	10.655	0	2.850	0	3.089	5.939	5.940
<b>GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)</b>	5.140	0	1.375	0	1.488	2.863	2.885
Araguaiana	141	0	38	0	41	79	80
Barra do Garças	2.545	0	681	0	738	1.419	1.420
Campinápolis	385	0	103	0	111	214	215



General Carneiro	209	0	56	0	60	116	120
Nova Xavantina	949	0	254	0	275	529	530
Novo São Joaquim	229	0	61	0	66	127	130
Pontal do Araguaia	316	0	84	0	92	176	180
Ponte Branca	67	0	18	0	19	37	40
Ribeirãozinho	84	0	22	0	24	46	50
Torixoréu	215	0	58	0	62	120	120
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	0	70.304	0	7.192	0	7.192	7.220
Araputanga	0	6.126	0	626	0	626	630
Cáceres	0	32.918	0	3.367	0	3.367	3.370
Curvelândia	0	1.795	0	184	0	184	185
Glória D'Oeste	0	1.042	0	107	0	107	110
Indiavaí	0	964	0	99	0	99	100
Lambari D'Oeste	0	2.264	0	232	0	232	235
Mirassol d'Oeste	0	10.189	0	1.042	0	1.042	1.045
Porto Esperidião	0	4.327	0	442	0	442	445
Reserva do Cabaçal	0	962	0	99	0	99	100
Rio Branco	0	1.859	0	190	0	190	190
Salto do Céu	0	1.184	0	121	0	121	125
São José dos Quatro Marcos	0	6.674	0	683	0	683	685
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	4.038	0	1.081	0	1.171	2.252	2.270
Alto Paraguai	464	0	124	0	135	259	260
Diamantino	868	0	232	0	252	484	485
Nobres	594	0	159	0	172	331	335
Nortelândia	264	0	71	0	77	148	150
Nova Maringá	299	0	80	0	86	166	170
Rosário Oeste	732	0	196	0	212	408	410
São José do Rio Claro	817	0	219	0	237	456	460
VALE DO ARINOS (JUARA)	2.251	0	602	0	652	1.254	1.260
Juara	1.398	0	374	0	405	779	780
Novo Horizonte do Norte	195	0	53	0	56	109	110
Porto dos Gaúchos	226	0	60	0	66	126	130
Tabaporã	432	0	115	0	125	240	240
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	6.015	0	1.608	0	1.744	3.352	3.370
Aripuanã	746	0	199	0	216	415	415
Brasnorte	701	0	188	0	203	391	395
Castanheira	363	0	97	0	105	202	205
Colniza	1.216	0	325	0	353	678	680
Cotriguaçu	669	0	179	0	194	373	375
Juína	1.724	0	461	0	500	961	965
Juruena	596	0	159	0	173	332	335
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	6.136	0	1.641	0	1.777	3.418	3.430
Colíder*	1.422	0	380	0	412	792	795
Guarantã do Norte	1.548	0	414	0	449	863	865
Matupá	670	0	179	0	194	373	375
Nova Guarita*	223	0	60	0	64	124	125
Novo Mundo	389	0	104	0	113	217	220
Peixoto de Azevedo	1.437	0	384	0	416	800	800
Terra Nova do Norte	447	0	120	0	129	249	250
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	133	41.157	36	4.082	38	4.156	4.180
Campos de Júlio	0	2.610	0	267	0	267	270
Comodoro	0	7.310	0	747	0	747	750
Conquista D'Oeste	0	1.525	0	156	0	156	160
Figueirópolis D'Oeste**	0	1.223	0	0	0	0	0
Jauru	0	2.909	0	297	0	297	300
Nova Lacerda	0	2.425	0	248	0	248	250
Pontes e Lacerda	0	16.425	0	1.679	0	1.679	1.680
Rondolândia	133	0	36	0	38	74	75
Vale de São Domingos	0	1.134	0	116	0	116	120
Vila Bela da Santíssima Trindade	0	5.596	0	572	0	572	575
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	3.106	0	831	0	898	1.729	1.745
Canabrava do Norte	195	0	53	0	56	109	110
Confresa	1.073	0	287	0	311	598	600
Porto Alegre do Norte	412	0	110	0	119	229	230
Santa Cruz do Xingu	85	0	23	0	24	47	50
Santa Terezinha	308	0	82	0	89	171	175
São José do Xingu	159	0	42	0	46	88	90
Vila Rica	874	0	234	0	253	487	490
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	21.238	0	5.683	0	6.154	11.837	11.875
Alto Araguaia	718	0	192	0	208	400	400
Alto Garças	480	0	128	0	139	267	270

Alto Taquari	342	0	91	0	99	190	190
Araguainha	51	0	14	0	15	29	30
Campo Verde	1.647	0	441	0	477	918	920
Dom Aquino	356	0	95	0	103	198	200
Guiratinga	695	0	186	0	201	387	390
Itiquira	585	0	157	0	169	326	330
Jaciara	1.140	0	305	0	331	636	640
Juscimeira	508	0	136	0	147	283	285
Paranatinga	874	0	234	0	253	487	490
Pedra Preta	798	0	213	0	231	444	445
Poxoréo	731	0	196	0	212	408	410
Primavera do Leste	2.395	0	641	0	694	1.335	1.335
Rondonópolis	9.158	0	2.449	0	2.655	5.104	5.105
Santo Antônio do Leste	174	0	47	0	50	97	100
São José do Povo	196	0	53	0	57	110	110
São Pedro da Cipa	201	0	54	0	58	112	115
Tesouro	189	0	51	0	55	106	110
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	931	0	250	0	269	519	530
Alto Boa Vista	189	0	51	0	55	106	110
Luciara	75	0	20	0	21	41	45
Novo Santo Antônio	96	0	26	0	28	54	55
São Félix do Araguaia	499	0	134	0	144	278	280
Serra Nova Dourada	72	0	19	0	21	40	40
TELES PIRES (SINOP)	15.682	0	4.197	0	4.545	8.742	8.770
Cláudia	493	0	132	0	143	275	275
Feliz Natal	497	0	133	0	144	277	280
Ipiranga do Norte	203	0	55	0	59	114	115
Itanhangá	263	0	71	0	76	147	150
Itaúba*	159	0	42	0	46	88	90
Lucas do Rio Verde	1.772	0	474	0	514	988	990
Marcelândia*	460	0	123	0	133	256	260
Nova Mutum	1.209	0	324	0	350	674	675
Nova Santa Helena*	180	0	48	0	52	100	100
Nova Ubiratã	480	0	128	0	139	267	270
Santa Carmem	166	0	45	0	48	93	95
Santa Rita do Trivelato	114	0	30	0	33	63	65
Sinop	5.461	0	1.461	0	1.583	3.044	3.045
Sorriso	3.184	0	852	0	923	1.775	1.775
Tapurah	425	0	114	0	123	237	240
União do Sul	151	0	40	0	44	84	85
Vera	465	0	125	0	135	260	260
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	3.067	62.956	822	6.436	888	8.146	8.170
Arenópolis	397	0	107	0	115	222	225
Barra do Bugres	0	12.990	0	1.328	0	1.328	1.330
Campo Novo do Parecis	1.199	0	321	0	347	668	670
Denise	336	0	90	0	97	187	190
Nova Marilândia	120	0	32	0	35	67	70
Nova Olímpia	869	0	233	0	252	485	485
Porto Estrela	0	973	0	99	0	99	100
Santo Afonso	146	0	39	0	42	81	85
Sapezal	0	9.949	0	1.017	0	1.017	1.020
Tangará da Serra	0	39.044	0	3.992	0	3.992	3.995
Total Geral	113.664	192.964	30.413	19.606	32.936	82.955	83.260

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

\*\* Município de Figueirópolis D'Oeste devolveu 265 doses desta vacina, pois não teria mais público para atendimento (D2).

#### ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 116, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Pfizer/Cominarty	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios Dose de Reforço (devido arredondamento)	56.160
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 52ª remessa	102
TOTAL	56.262

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	População > 60 anos (Estimativa MS) Atualizada	Trabalhadores de Saúde (Estimativa MS)	1,8% População > 60 anos Dose Reforço	53% Trabalhadores de Saúde Doses de Reforço	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
<b>MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)</b>	10.418	2.096	188	1.111	1.299	1.320
Água Boa	2.847	612	51	324	376	378
Bom Jesus do Araguaia	584	88	11	47	57	60
Canarana	2.549	396	46	210	256	258
Cocalinho	734	125	13	66	79	84
Gaúcha do Norte	605	230	11	122	133	138
Nova Nazaré	436	74	8	39	47	48
Querência	1.410	378	25	200	226	228
Ribeirão Cascalheira	1.254	193	23	102	125	126
<b>ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)</b>	15.305	2.768	275	1.467	1.743	1.764
Alta Floresta	6.532	1.682	118	891	1.009	1.014
Apiacás	1.146	153	21	81	102	102
Carlinda	1.766	179	32	95	127	132
Nova Bandeirantes	1.432	146	26	77	103	108
Nova Canaã do Norte*	1.823	181	33	96	129	132
Nova Monte Verde	953	205	17	109	126	126
Paranaíta	1.654	222	30	118	147	150
<b>BAIXADA CUIABANA</b>	124.230	34.532	2.236	18.302	20.537	20.556
Acorizal	1.076	104	19	55	74	78
Barão de Melgaço	1.465	141	26	75	101	102
Chapada dos Guimarães	3.217	469	58	249	306	306
Cuiabá	76.425	26.053	1.376	13.808	15.184	15.186
Jangada	1.194	135	21	72	93	96
Nossa Senhora do Livramento	2.539	149	46	79	125	126
Nova Brasilândia	588	124	11	66	76	78
Planalto da Serra	364	67	7	36	42	42
Poconé	4.605	674	83	357	440	444
Santo Antônio do Leverger	2.551	330	46	175	221	222
Várzea Grande	30.207	6.286	544	3.332	3.875	3.876
<b>GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)</b>	17.661	3.341	318	1.771	2.087	2.118
Araguaiana	478	109	9	58	66	66
Barra do Garças	9.009	2.032	162	1.077	1.239	1.242
Campinápolis	1.283	261	23	138	161	162
General Carneiro	660	114	12	60	72	72
Nova Xavantina	3.064	340	55	180	235	240
Novo São Joaquim	756	124	14	66	79	84
Pontal do Araguaia	888	109	16	58	74	78
Ponte Branca	381	69	7	37	43	48
Ribeirãozinho	370	91	7	48	55	60
Torixoréu	773	92	14	49	63	66
<b>OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)</b>	26.967	4.993	485	2.646	3.132	3.156
Araputanga	2.170	395	39	209	248	252
Cáceres	12.719	2.609	229	1.383	1.612	1.614
Curvelândia	869	76	16	40	56	60
Glória D'Oeste	533	112	10	59	69	72
Indiavaí	359	64	6	34	40	42
Lambari D'Oeste	607	99	11	52	63	66
Mirassol d'Oeste	3.401	699	61	370	432	432

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	População > 60 anos (Estimativa MS) Atualizada	Trabalhadores de Saúde (Estimativa MS)	1,8% População > 60 anos Dose Reforço	53% Trabalhadores de Saúde Doses de Reforço	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
Porto Esperidião	1.522	276	27	146	174	174
Reserva do Cabaçal	376	62	7	33	40	42
Rio Branco	811	108	15	57	72	72
Salto do Céu	563	100	10	53	63	66
São José dos Quatro Marcos	3.037	393	55	208	263	264
<b>CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)</b>	<b>13.245</b>	<b>1.978</b>	<b>238</b>	<b>1.048</b>	<b>1.287</b>	<b>1.296</b>
Alto Paraguai	1.683	110	30	58	89	90
Diamantino	2.483	593	45	314	359	360
Nobres	2.263	331	41	175	216	216
Nortelândia	1.009	123	18	65	83	84
Nova Maringá	611	117	11	62	73	78
Rosário Oeste	3.050	281	55	149	204	204
São José do Rio Claro	2.147	423	39	224	263	264
<b>VALE DO ARINOS (JUARA)</b>	<b>6.263</b>	<b>1.138</b>	<b>113</b>	<b>603</b>	<b>715</b>	<b>726</b>
Juara	3.770	720	68	382	449	450
Novo Horizonte do Norte	701	85	13	45	58	60
Porto dos Gaúchos	714	150	13	80	92	96
Tabaporã	1.078	183	19	97	116	120
<b>NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)</b>	<b>15.040</b>	<b>2.624</b>	<b>271</b>	<b>1.391</b>	<b>1.661</b>	<b>1.680</b>
Aripuanã	1.564	352	28	187	215	216
Brasnorte	1.650	278	30	147	177	180
Castanheira	1.075	119	19	63	82	84
Colniza	2.970	413	53	219	272	276
Cotriguaçu	1.424	171	26	91	116	120
Juína	5.216	1.098	94	582	676	678
Juruena	1.142	193	21	102	123	126
<b>VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)</b>	<b>18.587</b>	<b>3.706</b>	<b>335</b>	<b>1.964</b>	<b>2.300</b>	<b>2.316</b>
Colíder*	4.494	1.175	81	623	704	708
Guarantã do Norte	4.165	708	75	375	450	450
Matupá	1.969	337	35	179	214	216
Nova Guarita*	841	146	15	77	93	96
Novo Mundo	1.017	231	18	122	141	144
Peixoto de Azevedo	4.488	858	81	455	536	540
Terra Nova do Norte	1.614	251	29	133	162	162
<b>SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)</b>	<b>12.651</b>	<b>2.437</b>	<b>228</b>	<b>1.292</b>	<b>1.520</b>	<b>1.542</b>
Campos de Júlio	397	156	7	83	90	90
Comodoro	2.193	610	39	323	363	366
Conquista D'Oeste	402	91	7	48	55	60
Figueirópolis D'Oeste	551	79	10	42	52	54
Jauru	1.356	192	24	102	126	126
Nova Lacerda	550	105	10	56	66	66
Pontes e Lacerda	4.914	838	88	444	533	534
Rondolândia	346	77	6	41	47	48
Vale de São Domingos	385	80	7	42	49	54
Vila Bela da Santíssima Trindade	1.560	209	28	111	139	144
<b>ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)</b>	<b>8.759</b>	<b>1.293</b>	<b>158</b>	<b>685</b>	<b>843</b>	<b>858</b>
Canabrava do Norte	496	81	9	43	52	54
Confresa	2.904	470	52	249	301	306

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	População > 60 anos (Estimativa MS) Atualizada	Trabalhadores de Saúde (Estimativa MS)	1,8% População > 60 anos Dose Reforço	53% Trabalhadores de Saúde Doses de Reforço	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
Porto Alegre do Norte	1.527	180	27	95	123	126
Santa Cruz do Xingu	262	70	5	37	42	42
Santa Terezinha	949	118	17	63	80	84
São José do Xingu	425	120	8	64	71	72
Vila Rica	2.196	254	40	135	174	174
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	62.626	14.163	1.127	7.506	8.632	8.688
Alto Araguaia	2.409	433	43	229	273	276
Alto Garças	1.584	281	29	149	177	180
Alto Taquari	783	204	14	108	122	126
Araguainha	186	57	3	30	34	36
Campo Verde	4.110	927	74	491	565	570
Dom Aquino	1.370	184	25	98	122	126
Guiratinga	2.891	287	52	152	204	204
Itiquira	1.411	260	25	138	163	168
Jaciara	3.703	643	67	341	407	408
Juscimeira	1.705	204	31	108	139	144
Paranatinga	2.545	482	46	255	301	306
Pedra Preta	2.535	315	46	167	213	216
Poxoréo	2.961	347	53	184	237	240
Primavera do Leste	6.128	1.945	110	1.031	1.141	1.146
Rondonópolis	25.868	7.227	466	3.830	4.296	4.296
Santo Antônio do Leste	374	90	7	48	54	54
São José do Povo	849	64	15	34	49	54
São Pedro da Cipa	483	74	9	39	48	48
Tesouro	734	139	13	74	87	90
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	3.096	685	56	363	418	432
Alto Boa Vista	778	123	14	65	79	84
Luciara	313	66	6	35	41	42
Novo Santo Antônio	276	57	5	30	35	36
São Félix do Araguaia	1.543	373	28	198	225	228
Serra Nova Dourada	187	66	3	35	38	42
TELES PIRES (SINOP)	36.815	11.510	663	6.100	6.763	6.804
Cláudia	1.374	187	25	99	124	126
Feliz Natal	1.315	165	24	87	111	114
Ipiranga do Norte	484	137	9	73	81	84
Itanhangá	860	89	15	47	63	66
Itaúba*	537	130	10	69	79	84
Lucas do Rio Verde	3.354	1.412	60	748	809	810
Marcelândia*	1.371	283	25	150	175	180
Nova Mutum	2.517	1.035	45	549	594	594
Nova Santa Helena*	495	61	9	32	41	42
Nova Ubiratã	1.035	183	19	97	116	120
Santa Carmem	441	99	8	52	60	60
Santa Rita do Trivelato	259	77	5	41	45	48
Sinop	13.054	5.131	235	2.719	2.954	2.958
Sorriso	7.184	2.020	129	1.071	1.200	1.200
Tapurah	684	202	12	107	119	120
União do Sul	501	81	9	43	52	54

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	População > 60 anos (Estimativa MS) Atualizada	Trabalhadores de Saúde (Estimativa MS)	1,8% População > 60 anos Dose Reforço	53% Trabalhadores de Saúde Doses de Reforço	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
Vera	1.352	218	24	116	140	144
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	23.525	4.802	423	2.545	2.971	3.006
Arenópolis	1.492	192	27	102	129	132
Barra do Bugres	3.323	515	60	273	333	336
Campo Novo do Parecis	2.313	653	42	346	388	390
Denise	937	83	17	44	61	66
Nova Marilândia	376	79	7	42	49	54
Nova Olímpia	1.918	312	35	165	200	204
Porto Estrela	511	90	9	48	57	60
Santo Afonso	558	64	10	34	44	48
Sapezal	1.141	419	21	222	243	246
Tangará da Serra	10.959	2.395	197	1.269	1.467	1.470
Total Geral	395.184	92.066	7.113	48.795	55.908	56.262

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0563/2021/PROCESSO Nº  
228700/2021/SEAF/PEDRA PRETA

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - CNPJ nº 37.465.556/0001-63

**OBJETO:** Aquisição de Veículo de carga tipo pick up pequena para atender os agricultores rurais

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 29/09/2021 e término em 30/06/2022

**SIGNATÁRIOS:** SILVANO FERREIRA DO AMARAL- Secretário de Estado da SEAF e NELSON ANTÔNIO ORLATO - Prefeito de Pedra Preta.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2021

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**  
Secretário de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0206/2021/PROCESSO Nº  
86297/2021/SEAF/COTRIGUAÇU

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - CNPJ nº 37.465.309/0001-67

**OBJETO:** Aquisição de óleo diesel para manutenção de estradas não pavimentadas no Município de Cotriguaçu-MT.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 29/09/2021 e término em 02/09/2022

**SIGNATÁRIOS:** SILVANO FERREIRA DO AMARAL- Secretário de Estado da SEAF e OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS - Prefeito de Cotriguaçu

**DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2021

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**  
Secretário de Agricultura Familiar

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 394038/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alynne Gabrielle Oenning. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alynne Gabrielle Oenning - Concessionário e Marilza Castilho Terezo - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 389691/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Paula Silva Loschi. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ana Paula Silva Loschi - Concessionário e Pâmela Alegranci - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 436096/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Laurene Gabriely Vieira Ferraz. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Laurene Gabriely Vieira Ferraz - Concessionário e João Carlos de Souza Maia - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 393851/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kezya dos Santos Nogueira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Kezya dos Santos Nogueira - Concessionário e Ailton José Terezo - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 386439/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rayza Mariane da Silva França. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rayza Mariane da Silva França - Concessionário e Sidney Fernando Caldeira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 378720/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vanessa da Silva Lopes. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vanessa da Silva Lopes - Concessionário e Jaqueline Lima - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 436873/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Cristina dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Amanda Cristina dos Santos - Concessionário e Jane Vignado - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 430988/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isabella Pio Medeiros Francisco. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 27/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Amanda Cristina dos Santos - Concessionário e Fabrício Barbosa de Carvalho - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 386709/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marielle Xavier Nascimento. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Marielle Xavier Nascimento - Concessionário e Ailton José Terezo - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 386715/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rayani Tavares Santana. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rayani Tavares Santana - Concessionário e Rafaella Teles Arantes Felipe - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 386191/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vicente Leonardo Cordeiro Kohler. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vicente Leonardo Cordeiro Kohler - Concessionário e Jakson Paulo Bonaldo - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 008/2021 - MESTRADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO - Processo: 430849/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e José Wagner Oliveira Júnior. **Objeto:** Bolsa de Mestrado - BM. **Valor:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Duração:** 18 (dezoito) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/03/2013. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, José Wagner Oliveira Júnior - Concessionário e Carlos Antonio da Silva Junior - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 008/2021 - MESTRADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO - Processo: 430952/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Saulo Henrique Mendes Abe. **Objeto:** Bolsa de Mestrado - BM. **Valor:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Duração:** 18 (dezoito) meses; **Data da Assinatura:** 27/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/03/2013. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Saulo Henrique Mendes Abe - Concessionário e Marcos José Jacinto - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL UNIVERSAL Nº. 042/2016/FAPEMAT - Processo: 431002/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Ferreira Reis. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 30/09/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gabriel Ferreira Reis - Concessionário e Marília Duarte Valim - Orientador.

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 05/2021 - UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE/RS

**OBJETO:** O presente CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO tem por finalidade autorizar a O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE/RS a intermediar a concessão de estágio dos acadêmicos da UNEMAT junto a quaisquer pessoas jurídicas, de direito público ou privado, doravante denominado concedentes, para os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização dos estágios, conforme preceitua o art. 5º caput e seus §§ da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**DA ASSINATURA:** 27/09/2021

**DA VIGÊNCIA:** 27/09/2021 a 27/09/2026

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Sr. Marcos Cesar Pan - Gerente de Operações de estágio RS.

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

#### ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de outubro, com início às 08h30, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores Luis Alberto Nespolo - Presidente Regulador, José Rodrigues Rocha Júnior - Diretor Regulador Ouvidor, Paulo Henrique Monteiro Guimarães - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara - Diretor Regulador de Energia e Saneamento, Felipe Tomaz Borges - Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados, presentes como convidados Aroldo de Luna Cavalcanti - Diretor de Administração Sistêmica, Matheus Henrique Camarão Cunha e Camila Souza Molina da Assessoria de Comunicação da AGER/MT para a realização da 48ª Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

**1 - Processo nº 273859/2021 - Deputado Estadual Thiago Silva.** Assunto: Indicação nº 3763/2021 - Necessidade da regularização e solução acerca da recorrente falta de energia dos mais diversos bairros do município de Novo Mundo. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o encaminhamento do Diretor Wilber Norio Ohara, determinando o envio da cópia integral do processo ao Deputado Estadual Thiago Silva, bem como a Casa Civil.

**2 - Processo nº 15434/2020 - Expresso São Luiz.** Assunto: Auto de Infração nº 1921. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. O presente processo foi retirado de pauta a pedido do relator Wilber Norio Ohara.

**3 - Processo nº 556857/2019 - Lopes Sul.** Assunto: Auto de Infração nº 1952. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. O presente processo foi retirado de pauta a pedido do relator Wilber Norio Ohara.

**4 - Processo nº 536287/2019 - Expresso Maia.** Assunto: Auto de Infração nº 0082. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. O presente processo foi retirado de pauta a pedido do relator Wilber Norio Ohara.

**5 - Processo nº 425504/2021 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso.** Assunto: Informação sobre o serviço executado pela Transportes Fluviais Salazar. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina o encaminhamento de cópia integral dos autos ao MP/MT.

**6 - Processo nº 448581/2021 - Consórcio Metropolitano de Transportes.** Assunto: Tarifa Promocional. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo deferimento do pedido de Tarifa Promocional da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes Ltda. para a linha Cuiabá x Santo Antônio do Leverger, com desconto/redução de 36,8% na tarifa fixada de R\$ 11,63 (onze reais e sessenta e três centavos) contratualmente, ou seja, tarifa promocional no valor de R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos), que passará a ter vigência após 3 dias úteis da decisão e por tempo indeterminado, até posterior decisão da Diretoria Executiva Colegiada. Ficando a empresa requerente ciente de que terá total responsabilidade com as eventuais consequências econômico-financeiras do pedido. Devendo ainda, promover ampla campanha de divulgação.

**7 - Processo nº 313214/2021 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda.** Assunto: Apresentação do aditamento referente ao Projeto Executivo do Mercado 03 - Lote I. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo deferimento do aditamento do Projeto Executivo, com a consequente aprovação do Projeto Executivo apresentado pela empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda. CNPJ: 43.004.159/0001-97, relativo ao Contrato Emergencial nº 017/2021/00/00-SINFRA do Mercado Intermunicipal do Transporte de Passageiros - MIT 03 - Categoria Básica, nos termos elencados no Parecer Técnico elaborado pela CRTR podendo o mesmo ser revisto por esta Agência Reguladora, visando a garantia do "serviço adequado" aos usuários nos termos da legislação vigente e, em conformidade com o Parecer Técnico da CRTR. Após deliberação que os autos sejam encaminhados a Coordenadoria Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização das linhas e horários junto ao Sistema SCSP. Delibera ainda, por ofício, com auxílio da CRTR, o Poder Concedente da existência da necessidade de atendimento da demanda dos usuários no trecho Araguaína MIT 03 a Alto Araguaia MIT 02 com ligação intermercados.

**8 - Processo nº 313219/2021 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda.** Assunto: Apresentação do aditamento referente ao Projeto Executivo do Mercado 04 - Lote I. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo deferimento do aditamento do Projeto Executivo, com a consequente aprovação do Projeto Executivo apresentado pela empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda. CNPJ: 43.004.159/0001-97, relativo ao Contrato Emergencial nº 016/2021/00/00-SINFRA do Mercado Intermunicipal do Transporte de Passageiros - MIT 04 - Categoria Básica, nos termos elencados no Parecer Técnico elaborado pela CRTR podendo o mesmo ser revisto por esta Agência Reguladora, visando a garantia do "serviço adequado" aos usuários nos termos da legislação vigente e, em conformidade com o Parecer Técnico da CRTR. Após deliberação que os autos sejam encaminhados a Coordenadoria Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização das linhas e horários junto ao Sistema SCSP.

**9 - Processo nº 640046/2019 - Expresso São Luiz Ltda.** Assunto: Auto de Infração nº 1586. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouidor. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator José Rodrigues Rocha Júnior que, vota pelo recebimento do recurso, por tempestivo, e no mérito, pelo seu desproimento, mantendo incólume o Auto de Infração nº 1586, em todos os seus termos, ratificando os termos da Decisão Reguladora Monocrática nº 179/2020, fls. 29/29V, mantendo a multa aplicada, no valor de 15 (quinze) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT, com fundamento na Lei Complementar nº 432, de 08 de agosto de 2011, dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT e sobre os terminais rodoviários, serviço de interesse público de fretamento e dá outras providências, Art. 55 - A penalidade de multa terá seu valor fixado com base na Unidade de Padrão Fiscal - UPF/MT, observadas as tipificações e graduações abaixo descritas, sendo aplicada aos infratores: I - no valor de 15 (quinze) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT, nos casos de: (Nova redação dada pela LC 687/21); k) veiculação de publicidade ou informação enganosas.

**10 - Processo nº 152382/2021 - Solimões Transportes.** Assunto: Auto de Apreensão nº 2052. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouidor. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator José Rodrigues Rocha Júnior que, vota pelo recebimento do recurso, por tempestivo, e no mérito, pelo seu desproimento, mantendo incólume o Auto de Apreensão nº 2052, que autou a recorrente pela prática de transporte não autorizado pela AGER/MT, infringindo o disposto no art. 57, inciso II da LC nº 432/2011, alterada pela Lei Complementar nº 687 de 13/04/2021, com

multa no valor de 75 (setenta e cinco) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT, às transportadoras, qualquer pessoa física ou jurídica, no caso de operação de serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros não concedido ou permitido pelo poder concedente ou pela AGER/MT.

**11 - Processo nº 438213/2020 - Marcela do Amaral Ltda.** Assunto: Auto de Apreensão nº 1682. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouidor. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator José Rodrigues Rocha Júnior que vota pelo recebimento do recurso, por tempestivo, e no mérito, pelo seu desproimento, mantendo incólume o Auto de Apreensão nº 1682, com multa no valor de 40 (quarenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT, fundado no art. 57, inciso I, alínea "d" da Lei Complementar nº 432/2021, alterada pela Lei Complementar nº 687/2021 que corresponde ao uso da autorização de fretamento para transporte privado de passageiros para prática de transporte público intermunicipal de passageiros, ou ainda, desacompanhada do documento fiscal competente.

**12 - Processo nº 329375/2021 - TUT Transportes.** Assunto: Liberação de veículo. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouidor. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator José Rodrigues Rocha Júnior que vota pelo recebimento do pedido de restituição, por tempestivo, e de maneira cautelar, pelo seu provimento, determinando a restituição do veículo apreendido, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio. Vota ainda para que após a restituição do veículo, retorne o processo a CRTR, para que proceda com a regular tramitação para análise do mérito ao Auto de Apreensão nº 1902, em todos os seus termos.

**13 - Processo nº 288947/2021 - SINFRA.** Assunto: Sorteio de Relator. Estudo de impacto no equilíbrio do Contrato da SPS. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria José Rodrigues Rocha Júnior.

**14 - Processo nº 287462/2021 - W. L. da Silva.** Assunto: Sorteio de Relator. Auto de Apreensão nº 2057. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia e Saneamento Wilber Norio Ohara.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Carolin Fernanda Botelho - Assessora da Presidência, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado Geral Regulador.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

José Rodrigues Rocha Júnior  
Diretor Regulador de Ouvidoria

Paulo Henrique Monteiro Guimarães  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

Felipe Tomaz Borges  
Advogado-Geral Regulador

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021/MTS, ORIUNDO DA ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021/SEPLAG.

**I - CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.

**II - CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS LTDA.

**III - OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, conforme o Processo Administrativo 210069/2021.

**IV - VIGÊNCIA:** O presente Contrato Administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/09/2021 a 21/09/2022.

**VI - VALOR:** R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).

**ASSINAM:** Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE a Presidente Misma Thalita dos Anjos Coutinho e pela **CS Brasil Frotas LTDA** o Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho.

(ORIGINAL ASSINADO)



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021/MTS,  
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021/MTS.**

**I - CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.

**II - CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

**III - OBJETO:** Prestação de serviço de assinatura on-line da ferramenta Banco de Preços na versão Plus, que constitui em banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública, conforme o Processo Administrativo 246045/2021.

**IV - VIGÊNCIA:** O presente Contrato Administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/09/2021 a 21/09/2022.

**VI - VALOR:** R\$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais).

**ASSINAM:** Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE a Presidente Misma Thalita dos Anjos Coutinho e pela **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis.

(ORIGINAL ASSINADO)

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 06/2021/INDEA  
Processo nº 136120/2021**

**DOADOR:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT

**DONATÁRIO:** Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SE-DEC

**OBJETO:** Doação de Bem Móvel, REFRIGERADOR 362 LITROS, 2 PORTAS, MODELO: CYCLE DEFROST, 110 VOLTS, COR: BRANCA.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente CONTRATO DE DOAÇÃO é fundamentado nos preceitos de Direito Público e, em especial, na Lei estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020, e Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a gestão patrimonial, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2021

**DOADOR**

**Emanuele G. de Almeida**

Presidente do INDEA/MT

**DONATÁRIO**

**Cesar Alberto Miranda Lima Dos Santos Costa**

Secretario de Desenvolvimento Econômico

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2021/INDEA-MT  
Proc. Adm. N.º 349272/2021**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (copo descartável) com capacidade de 50 ml, visando atender a demanda existente no INDEA-MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3300; Fonte: 240.

**VALOR CONTRATADO:** O valor total do contrato R\$ 2.600,000 (dois mil e seiscentos reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo Sr. RODRIGO NEVES FILGUEIRA - Matrícula nº 250.081 e Fiscal Substituto o Sr. THIAGO AUGUSTO TUNES, Matrícula nº 225.841;

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. DAILCA DALIA DOS SANTOS - REPRESENTANTE/ VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente

**INDEA-MT**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/2021/INDEA-MT  
Proc. Adm. N.º 349272/2021**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (copo descartável) com capacidade de 180 ml, visando atender a demanda existente no INDEA-MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3300; Fonte: 240.

**VALOR CONTRATADO:** O valor total do contrato R\$ 9.571,00 (nove mil quinhentos e setenta e um reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo Sr. RODRIGO NEVES FILGUEIRA - Matrícula nº 250.081 e Fiscal Substituto o Sr. THIAGO AUGUSTO TUNES, Matrícula nº 225.841;

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2021.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA - REPRESENTANTE/ NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente

**INDEA-MT**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 174/2021/ INDEA  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 637571/2018 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:****ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Reconduzir a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 197977/2020.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Reconduzir a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 637571/2018.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 08 de outubro de 2021 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Regularização do decurso temporal e convalidação dos atos, entre o período de 19/09/2019 a 11/02/2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2021.

**EMANUELE G. DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso  
(ORIGINAL ASSINADA)

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 644/2021/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**  
**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato: 060/2021 - META EXTINTORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.621.915/0001-38.

Objeto: Contratação de empresa, sob demanda, para fornecimento de extintores de incêndio, materiais acessórios e prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores com substituição de peças para atender a demanda das unidades do DETRAN-MT localizadas em Cuiabá e Várzea Grande.

I- Fiscal Titular: João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412  
 II -Fiscal Substituto: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula 140500  
 III- Gestor Titular: Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula 304571  
 IV- Gestor Substituto: João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2021.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT  
 Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
 Original Assinado\*

**Portaria Nº 645/2021/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2021, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2021.

**ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2021**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA 2021
225816	ADRIEL SILVA MAIA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,20
225806	ANDERLEIA FATIMA HEINSFELD	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	8,78
225672	APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	6,52
124842	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA AMORIM	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,58
225670	CELIA AURELINA MATOS GONCALVES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,49
126939	CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,56
79563	DELTANIA DE MOURA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,72
139862	DIEGO SILVA MARTINS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	7,47
225807	DJULLYA TALLYTA DE SOUZA LIMA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,96
140004	HORACIO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,71
225771	JARDSON ANTONIO BARBOSA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
225575	JESIVALDO ARAGAO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	8,27
214264	JEVERSON JOSE MURARO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,87
225769	JUNIMAR DE SOUZA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
225485	KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,89
272964	KELLY SANTANA DA COSTA ARRUDA MENDONCA	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	10,00
225623	LENIR GELESKI GUTJAHR	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,40
225601	LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,38
225796	LUCIEL EVANINO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,68
126608	LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN	ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13	9,73

78207	MELISSA PAULA DE OLIVEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,93
57807	NEY GERALDO MAURICIO BARROSO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,47
225810	NIBSA BRUNA SOUZA SILVA BALBOENO RAMOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
225578	PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,74
58092	PEDRO BIRK	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,68
225808	RAINNER FRANCELINO HONORIO DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,96
58290	ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
225731	RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
225714	SERGIO RODRIGUES DA PAZ	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	8,32
140220	SIMONE AMARAL MENDES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,92
257643	TARCISIO MUNDIN OTTONELLI	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	8,69
257848	WENDER BIER DE SOUZA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,59

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**

Presidente do DETRAN-MT  
 Original Assinado\*

**METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 110/2021/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**EXONERAR, a Senhora NILZA FERNANDES DA SILVA, do cargo de Assessora Jurídica Nível ASJ-01 desta Companhia.**

**Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 04/10/2021**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
 Diretor Presidente  
 METAMAT

**GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA**  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 METAMAT

**MT PAR**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**PORTARIA Nº 067/2021**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a Sr.ª Thais Carolina Almeida Alves portadora do RG:1271954-4 SSP/MT, do cargo de Gerente de Projetos II, a partir desta data.

Cuiabá-MT 04 outubro de 2021.

**WENER SANTOS**  
 Diretor Presidente  
 MT Participações e Projetos S/A  
 (Original Assinado)

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 535/2021/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.00874**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o **Ato Administrativo n.º 015/2021/MTPREV**, de 05.01.2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 11.01.2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, aos menores Jorge Henrique Dias de Moura e Silva e Fernando Wiliam Dias de Moura e Silva, ambos representados legalmente por sua genitora, a Sra. Vania Lucia Dias de Moura, RG n.º 0859872-0-SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 316656/2020**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em **caráter temporário**, a partir de **01.09.2020**, aos menores **Jorge Henrique Dias de Moura e Silva e Fernando Wiliam Dias de Moura e Silva**, ambos representados legalmente por sua genitora, a **Sra. Vania Lucia Dias de Moura, RG n.º 0859872-0-SESP/MT**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Edimarcio da Silva Moraes**, ocorrido em **17.06.2020**..."

## LEIA-SE:

"... e fundamentado no artigo 40, § 7º, incisos I e II, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, incisos I, alínea "c", inciso II, alínea "a", 246, §3º, 247, inciso II, parágrafo único, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **316656/2020**, bem como no Processo Digital n.º **2021.0.00874**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em **caráter temporário**, a partir de **01.09.2020**, aos menores **Jorge Henrique Dias de Moura e Silva e Fernando Wiliam Dias de Moura e Silva**, ambos representados legalmente por sua genitora, a Sra. Vania Lucia Dias de Moura, RG n.º 0859872-0-SESP/MT, e, com efeitos financeiros a partir de **31.05.2021**, em **caráter temporário**, à Sra. **Ana Clara Freitas de Moraes**, RG n.º 3453365-6 SESP/MT, representada legalmente por sua genitora, Sra. Daiane Freitas Cervantes, RG n.º 1906930-8 SSP/MT, rateando-se o benefício da seguinte forma: 33,333% (trinta e três vírgula trezentos e trinta e três por cento) para cada beneficiário, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Edimarcio da Silva Moraes**, ocorrido em **17.06.2020**..."

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2021.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 534/2021/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, artigo 24 e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.01218**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **14.06.2021**, em **caráter vitalício**, à Sra. **Maria**

**das Mercês Vieira dos Reis**, RG n.º 29237889-0 SSP/SP, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Washington Luiz Gomes dos Reis**, ocorrido em **14.06.2021**, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "B", Nível "004", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2021.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 533/2021/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.02045**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **10.05.2021**, em **caráter temporário**, à Sra. **Maria Eduarda Alves do Carmo**, RG n.º 2884605-2 SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Marinalva Alves de Oliveira**, ocorrido em **10.05.2021**, aposentada no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "009" - pela Polícia Judiciária Civil, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2021.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 532/2021/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, caput, § 1º e § 4º, artigo 24, e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, incisos I e II, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, inciso II, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, e com o artigo 17, inciso III, alínea "d", do Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999, c/c o artigo 252 da Lei Complementar no. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.01044**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **02.06.2021**, em **caráter vitalício**, à Sra. **Maria José de Campos Moraes**, RG n.º 0711079-0 SSP/MT, e, a partir de **02.06.2021**, em **caráter temporário**, ao Sr. **Eduardo Roberto de Campos Moraes**, RG n.º 2192017-6 SESP/MT, e, a partir de **23.01.2021**, em **caráter temporário**, perceber apenas os valores retroativos ao benefício de pensão por morte, até a data de 21.07.2021, quando lhe foi concedida a emancipação civil, ao menor **João Pedro de Campos Moraes**, RG n.º 2192014-1 SSP/MT, representado legalmente por sua genitora Sra. Maria José de Campos Moraes, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Roberto Moraes**, ocorrido em **23.01.2021**, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "C", Nível "008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2021.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 531/2021/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, § 2º, 247, parágrafo único, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 7/2021-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **03.05.2021**, em **caráter vitalício**, à Sra. **Rosemeri Aparecida Ornes**, RG n.º 0764425-6 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Francisco José Celestino da Silva**, ocorrido em **20.03.2015**, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "12", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2021.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 517/2021/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.02347, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **25.03.2021**, em **caráter vitalício**, ao Sr. **Julio Cesar Paes de Arruda**, RG n.º 02368188 SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Edi Silva Carvalho**, ocorrido em **25.08.2020**, aposentada pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do Sus, Classe "D", Nível "009", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2021.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 542/2021/MTPREV

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 37/2021-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **05.05.2021**, em **caráter vitalício**, a Sra. **DINALVA DE SOUZA MIRANDA**, RG n.º 1917924-3 SESP/MT e CPF: 030.315.311-32, e em **caráter temporário**, ao menor **ANA VICTÓRIA DE SOUZA MIRANDA**, RG n.º 3503499-8 SESP/MT e CPF n.º 087.483.671 - 92, até a data de **27/10/2038**, representado legalmente pela Sra. Dinalva de Souza Miranda, RG n.º 1917924-3 SESP/MT, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a **DINALVA DE SOUZA MIRANDA (vitalícia)**, e 50% (cinquenta por cento) para o menor **ANA VICTÓRIA DE SOUZA MIRANDA (temporária - até 27/10/2038)**, em

razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **WEDINEY DOS SANTOS MIRANDA**, ocorrido em **05.05.2021**, estando em atividade na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, enquadrado no Nível "001", (Art. 3, inciso I, alínea "a", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 538/2021/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.01219, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 006/2021/MTPREV**, de 05.01.2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 13.01.2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, ao menor **Marco Aurélio Fialho dos Reis**, RG n.º 3418849-5 SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, a partir de **23.06.2020**, em caráter temporário, ao menor **Marco Aurélio Fialho dos Reis**, representado legalmente pelo Sr. Marcos Luiz dos Reis, RG n.º 0650414-0/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Rejane Cássia Fialho Jorge**, ocorrido em **23.06.2020**..."

## LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, a partir de **23.06.2020**, em caráter temporário, ao menor **Marco Aurélio Fialho dos Reis**, RG n.º 3418849-5 SESP/MT, representado legalmente pela sua guardiã, a Sra. **Joana de Arruda Fialho**, RG n.º 0286315-4 SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Rejane Cássia Fialho Jorge**, ocorrido em **23.06.2020**..."

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 543/2021/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 200/2021-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **18.08.2021**, em **caráter vitalício**, ao Sr. **Luiz Antonio Fontana**, RG n.º 9413867 SSP/SP, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Aparecida Isabel Eleodoro dos Santos Fontana**, ocorrido em **18.08.2021**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, enquadrada no cargo de Professor da Educação Básica, Referência "C- 009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEFI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00249/2021

DE: 04/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (256854/1) ELISANGELA SOUZA FERREIRA

A Partir de: 13/12/2021 Até 11/01/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituto: (111780/2) ANDERSON LUIS DE CAMPOS BARBOSA

Un. Adm: (212555) COORD. DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI

Processo N.:

Nome: (300831/2) RAYLLA GOMES PEREIRA ROSA

A Partir de: 10/09/2021 Até 09/03/2022

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituto: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA

Un. Adm: (139700) SUPERINT. DE PATRIMONIO PUBLICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00250/2021

DE: 04/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 427186/2021

Nome: (290726/1) THAISA CRISTINA LEMOS PENHA ARAUJO

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (071943) DIR. DE VEICULOS

A Partir de: 05/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00251/2021

DE: 04/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 151661/2020

Nome: (227283/1) ALESSANDRO PONTES GOMES

Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (153699) GER. DE EXPLORAÇÃO E MANEJO FLORESTAL

A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: 303883/2020

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO

Cargo: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 02/06/2004

Processo N.: 210089/2020

Nome: (203352/1) ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO

Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142557) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. OPERACIONAIS EM T. I.

A Partir de: 11/09/2011

Processo N.: 305719/2020

Nome: (125279/1) CELINA SILVANA BESSA CAMPELO DE ALMEIDA

Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 30/07/2008

Processo N.: 189282/2020

Nome: (123869/1) DANIELE RIBATSKI DA SILVA

Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 27/05/2008

Processo N.: 152427/2020

Nome: (123808/1) DANYELLE DALLARMI RODRIGUES THOMMEN

Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 06/05/2008

Processo N.: 228304/2020

Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA

Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (109487) DIRET.ADJUNTA CENTRO RESSOCIALIZACAO CBA

A Partir de: 04/11/2007

Processo N.: 209840/2020

Nome: (226078/1) EDILSON DE SOUZA BENEVIDES

Cargo: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 07/01/2014

Processo N.: 210073/2020

Nome: (116440/2) GLADY IBANE ROJAS

Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129550) GER.DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO (II)

A Partir de: 01/12/2007

Processo N.: 284544/2020

Nome: (124845/1) LUCRECIA MARIA DE MELO

Cargo: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 09/10/2008

Processo N.: 401816/2020

Nome: (100008/4) MARCELO LUIS BARROS

Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148601) COORD. DE CONTROLE DE DOENÇAS DOS ANIMAIS

A Partir de: 26/05/2011

Processo N.: 383362/2020

Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA

Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 07/05/2008

Processo N.: 233423/2020

Nome: (234350/1) PETERSON SANTOS DE CAMPOS

Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO

A Partir de: 22/07/2014

Processo N.: 111449/2020

Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES

Cargo: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA

A Partir de: 19/09/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00376/2021

DE: 04/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (249262/1) NANCI BENETTY POFFO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (212644) SUPERINT. DE GESTAO DO GANHA TEMPO

A Partir de: 29/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00377/2021

DE: 04/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (304428/2) MONYK GLASCIELLY CASTRO FRANCA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (199168) GAB. DO SECRET. ADJ. DE AQUIS. GOVERNAMENTAIS

A Partir de: 24/08/2021 Até 03/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00378/2021

DE: 04/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130289/4) AVELINO CAETANO DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (210030) GER DE CONFORMIDADE DE VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 16/08/2021 Até 27/08/2021

## Processo N.:

Nome: (111683/2) LIVIA THEODORA MENDONCA DO AMARAL  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (193739) SUP. DE GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO  
A Partir de: 26/08/2021 Até 31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00379/2021 DE: 04/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.:

Nome: (130289/4) AVELINO CAETANO DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 28/08/2021 Ate 06/10/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00380/2021 DE: 04/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.:

Nome: (130289/4) AVELINO CAETANO DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 26/07/2021 Ate 14/08/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01627/2021 DE: 04/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

## Processo N.: CASACIVIL-PRO-2021/00559

Nome: (241070/1) EVELYN CRISTINA SAO PEDRO LARA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Órgão cessionário: CASA CIVIL  
A Partir de: 23/09/2021 Até: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01628/2021 DE: 04/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01704/2020, publicado no DOE de 18/11/20  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 364067/2021

Nome: (101996/4) ALYRIO CARDOSO FILHO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO

Até: 31/12/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00205/2020, publicado no DOE de 06/02/20  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 392608/2021

Nome: (249980/1) JANDA PAULA LEITE RIBEIRO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Órgão cessionário: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Até: 31/12/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01837/2020, publicado no DOE de 14/12/20  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 364057/2021

Nome: (132653/1) LUCIANA PINHEIRO VIEGAS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO

Até: 31/12/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01427/2020, publicado no DOE de 16/10/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 418211/2021

Nome: (243274/1) ODILA WEIPPERT

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Órgão cessionário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Até: 18/10/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01330/2019, publicado no DOE de 23/09/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 326646/2021

Nome: (87703/2) TANIA MARCIA BAENA DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Até: 29/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01629/2021 DE: 04/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

## Processo N.: 142689/2020

Nome: (136145/1) LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-001  
A Partir de: 09/04/2010

## Processo N.: 213844/2019

Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-001  
A Partir de: 14/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01630/2021 DE: 04/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

## Processo N.: 440873/2021

Nome: (233524/1) ALZIRENE FAUSTINO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 25/05/2020

## Processo N.: 447420/2021

Nome: (288709/1) ANA KAROENE SOUSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-002  
A Partir de: 07/06/2021

## Processo N.: 447406/2021

Nome: (289179/1) JULIA LIMA YOSHIDA VARUZZA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Órgão: POLITEC  
Referência: A-002  
A Partir de: 14/06/2021

## Processo N.: 447411/2021

Nome: (289180/1) LUANY GONCALVES DE ALMEIDA ARAUJO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Órgão: POLITEC  
Referência: A-002  
A Partir de: 14/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01631/2021 DE: 04/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

## Processo N.: 574575/2019

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: A-002  
A Partir de: 17/12/2004

Processo N.: 627634/2019

Nome: (115532/2) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-005  
A Partir de: 27/12/2016

Processo N.: 369933/2020

Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: A-002  
A Partir de: 29/07/2008

Processo N.: 399239/2019

Nome: (94620/1) IRUI CARLOS MORANDINI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Órgão: POLITEC  
Referência: C-004  
A Partir de: 06/10/2011

Processo N.: 401325/2019

Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão:  
Referência: D-004  
A Partir de: 10/10/2010

Processo N.: 627615/2019

Nome: (112141/1) MARILAC CAMPOS CARVALHO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: B-002  
A Partir de: 02/03/2007

Processo N.: 624878/2019

Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: A-002  
A Partir de: 07/09/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01632/2021

DE: 04/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 201978/2021

Nome: (144383/4) ALDENISE BRITO GUIMARAES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: A-001  
A Partir de: 15/03/2021

Processo N.: 217826/2021

Nome: (288078/2) ALEXANDRA DE PAULA ROTHEBARTH  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: A-001  
A Partir de: 24/05/2021

Processo N.: 210872/2021

Nome: (282877/11) ANDREIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: A-001  
A Partir de: 03/05/2021

Processo N.: 142571/2021

Nome: (301162/1) GUSTAVO ESPINDULA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: A-000  
A Partir de: 16/09/2020

Processo N.: 263909/2021

Nome: (288944/1) JOAO BATISTA ARAUJO BARBOSA JUNIOR  
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Referência: A-001  
A Partir de: 28/05/2018

Processo N.: 192263/2021

Nome: (26893/4) SANDRA REGINA BRAZ AYRES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-001  
A Partir de: 12/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01633/2021

DE: 04/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Processo N.: 321246/2020

Nome: (233322/1) CLEUSON SILVA BORBA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-002  
A Partir de: 23/05/2014

Processo N.: 366736/2020

Nome: (234313/1) IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-002  
A Partir de: 20/10/2014

Processo N.: 352750/2020

Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-002  
A Partir de: 24/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01634/2021

DE: 04/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Processo N.: 105782/2016

Nome: (143286/8) MADELINE FRANCIELE SCHREIBER GOVEIA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT  
Referência: B-002  
A Partir de: 13/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01635/2021

DE: 04/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 273635/2021

Nome: (129723/3) ADRIANA TENIR EGEE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática  
Instituição: Universidade de Passo Fundo UPF, campus de Passo Fundo RS  
A Partir de: 06/10/2021 Até05/10/2023

Processo N.: 272875/2021

Nome: (130873/5) BENEDITA VILMARIA ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica  
Instituição: Instituto Federal de Goiás IFG, campus de Anápolis GO  
A Partir de: 06/10/2021 Até05/10/2022

Processo N.: 275903/2021

Nome: (126194/14) CLAUDIA ELIANE ZORTEA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Doutorado em Estudos Literários  
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, campus de Tangaráda Serra MT  
A Partir de: 06/10/2021 Até05/10/2023

Processo N.: 270573/2021

Nome: (252878/1) INES UPP LOIOLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Linguística  
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado UNEMAT, campus de Cáceres - MT  
A Partir de: 04/10/2021 Até03/10/2022

Processo N.: 273516/2021

Nome: (283129/2) LUIZ CARLOS MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Geografia  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, campus de

Cuiabá-MT

A Partir de: 06/10/2021 Até05/10/2022

Processo N.: 271421/2021

Nome: (287236/1) MAGNA APARECIDA DA SILVA MATOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Educação

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de

Rondonópolis - MT

A Partir de: 04/10/2021 Até03/10/2022

Processo N.: 274227/2021

Nome: (110183/20) PAULA ADRIANA GREFF

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado Profissional em Letras

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto

Reyes Maldonado - UNEMAT, campus de Cáceres - MT

A Partir de: 06/10/2021 Até05/10/2022

Processo N.: 274227/2021

Nome: (110183/19) PAULA ADRIANA GREFF

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado Profissional em Letras

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto

Reyes Maldonado - UNEMAT, campus de Cáceres - MT

A Partir de: 06/10/2021 Até05/10/2022

Processo N.: 269785/2021

Nome: (113704/10) SINELZA GONZAGA DE MELO AZEVEDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto

Reyes Maldonado - UNEMAT, campus de Barra do Bugres - MT

A Partir de: 06/10/2021 Até05/10/2022

Processo N.: 273660/2021

Nome: (288453/1) VALDSANDRO DE LIMA COMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Geografia

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto

Reyes Maldonado - UNEMAT, campus de Cáceres - MT

A Partir de: 06/10/2021 Até05/10/2022

Processo N.: 267751/2021

Nome: (112731/34) VALERIA APARECIDA LANZONI ZANETONI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Ensino

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

de Mato Grosso - IFMT, campus de Cuiabá - MT

A Partir de: 06/10/2021 Até05/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01636/2021

DE: 04/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL - COM ÔNUS

Processo N.: 273649/2021

Nome: (69286/7) ELAINE BEATRIZ ERPEN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Biologia

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de

Cuiabá - MT

A Partir de: 06/10/2021 Até05/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00571/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (280801/3) FABRICIO BATISTA MOTA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (202568) COORD. DE CONT. E GEST. DE AT. DE REG. DE PRECOS

A Partir de: 06/09/2021 Até20/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00572/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 16/09/2021 Até14/12/2021

Processo N.:

Nome: (37483/1) AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (202487) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 08/09/2021 Até06/11/2021

Processo N.:

Nome: (116739/1) FERNANDA MARTINS REGO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 14/09/2021 Até12/11/2021

Processo N.:

Nome: (7992/1) MIRIAM GLORIA SALAS DE MATOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 30/08/2021 Até27/12/2021

Processo N.:

Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 30/08/2021 Até28/10/2021

Processo N.:

Nome: (48865/1) VITOR CESAR DA SILVA FARIA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00573/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (257288/1) SUL HELLEN CAROLINE GALVAO DO VALE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 24/08/2021 Até19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00574/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 456278/2021

Nome: (252619/1) LAODICEIA DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 17/01/2014 Ate 16/01/2019

A Partir de: 04/10/2021 Ate 02/12/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00069/2021

DE: 04/10/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 446379/2021



Nome: (227344/1) FELIPE GUILHERME KLEIN  
A Partir de: 13/09/2021 Até22/09/2021  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (133231/1) EBENEZER BORGES COSTA E SILVA  
Un. Adm: (178497) SUPERINT. DE REGULAR E MONITORAM AMBIENTAL

Processo N.: 449938/2021

Nome: (228913/1) JONATHAS EIDE FUJII  
A Partir de: 18/10/2021 Até27/10/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (86155/3) ALESSANDRA MOREIRA ITACARAMBY  
Un. Adm: (178713) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Processo N.: 441800/2021

Nome: (213761/3) JULIANA BECKER DE GODOY  
A Partir de: 13/10/2021 Até27/10/2021  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (116127/8) MARIA AUXILIADORA DE ALVARENGA  
Un. Adm: (199524) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE CONTABIL

Processo N.: 444051/2021

Nome: (272942/1) LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO BARBOSA  
A Partir de: 13/10/2021 Até27/10/2021  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA  
Un. Adm: (178969) GER. DE SERVICOS GERAIS

Processo N.: 441810/2021

Nome: (116127/8) MARIA AUXILIADORA DE ALVARENGA  
A Partir de: 13/10/2021 Até27/10/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (128882/3) DANIEL LABAIG DE MIRANDA  
Un. Adm: (178799) COORD. CONTABIL

Processo N.: 452199/2021

Nome: (142656/1) RICARDO JOCIMAR PERDIGAO  
A Partir de: 13/10/2021 Até27/10/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (251063/1) ANDRE PEREIRA DIAS  
Un. Adm: (195448) COORD. DE GEOPROCESS. E MONIT. AMBIENTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00070/2021

DE: 04/10/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 427141/2021

Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA GOMES  
Função: LOTADO  
Un. Adm: (178683) UNID. SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00328/2021

DE: 04/10/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (297706/3) ERICA CHAVES RIBEIRO  
Cargo/Função: (11460) DGA-2  
Un. Adm: (178705) UNID. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS  
A Partir de: 26/07/2021 Até03/08/2021

Processo N.:

Nome: (298866/1) ULY GABRIELLE MARANGONI DE PAULA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (178365) COORD. DE LICENC.COM ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A Partir de: 05/07/2021 Até16/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00329/2021

DE: 04/10/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130104/1) ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 17/09/2021 Até15/11/2021

Processo N.:

Nome: (248825/1) ELIS MICHELE RECH FOLLMANN  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (119563) GAB. DE DIRECAO  
A Partir de: 19/07/2021 Até28/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00330/2021

DE: 04/10/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 441884/2021

Nome: (97436/2) ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 27/09/2021 Até26/10/2021

Processo N.: 416677/2021

Nome: (76166/3) CELSO FERREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 03/09/2021 Até02/10/2021

Processo N.: 454826/2021

Nome: (131682/1) HELIDA BRUNO NOGUEIRA BORGES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 14/08/2011 Ate 13/08/2016  
A Partir de: 29/09/2021 Até28/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00331/2021

DE: 04/10/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 455022/2021

Nome: (80321/1) JUSSARA SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019  
A Partir de: 30/09/2021 Ate 28/11/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00141/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (213788/11) ADRIANO PAULI  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (181960) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 20/09/2021 Até24/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00142/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94458/2) CELIA COSTA SANTOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (192899) GAB. DO SECRETARIO ADJ DE LOGISTICA E CONCESSOES  
A Partir de: 14/09/2021 Até12/10/2021

## Processo N.:

Nome: (126616/3) MAURICIO NUNES NEVES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (203432) SUP. DE GESTAO DA PAVIMENTACAO URBANA  
A Partir de: 15/09/2021 Até19/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01234/2021 DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCCAO

## Processo N.:

Nome: (109533/2) KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS

## DANTAS

A Partir de: 01/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01235/2021 DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.: FEV

Nome: (291042/1) CAROLINA RODOLFO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 10/02/2021 Até 10/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01236/2021 DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 10/09/2021 Até24/10/2021

## Processo N.:

Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 03/09/2021 Até02/10/2021

## Processo N.:

Nome: (248044/1) ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 20/09/2021 Até24/09/2021

## Processo N.:

Nome: (103699/2) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 30/08/2021 Até11/09/2021

## Processo N.:

Nome: (115875/1) GRACYKELLYS SILVA TOLEDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/09/2021 Até15/12/2021

## Processo N.:

Nome: (263083/1) JANETE TERESINHA DA ROCHA FAGAN  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 13/09/2021 Até17/09/2021

## Processo N.:

Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 20/09/2021 Até17/01/2022

## Processo N.:

Nome: (248815/1) JOSE PAULO ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 02/09/2021 Até11/10/2021

## Processo N.:

Nome: (115320/1) JOSE SALVADOR PAVANELLI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 15/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (226092/1) JOZIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 31/08/2021 Até03/10/2021

## Processo N.:

Nome: (237022/1) KATCHUCY RAMOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 08/09/2021 Até17/09/2021

## Processo N.:

Nome: (240883/2) LENIO CAMPOS COELHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/09/2021 Até18/09/2021

## Processo N.:

Nome: (257606/1) LIVANILDA DOS SANTOS MARTENS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 17/09/2021 Até15/11/2021

## Processo N.:

Nome: (129405/3) MARIA DAS GRACAS GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 09/09/2021 Até12/09/2021

## Processo N.:

Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 12/09/2021 Até29/09/2021

## Processo N.:

Nome: (217559/2) MARINALVA DA COSTA LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 14/09/2021 Até12/11/2021

## Processo N.:

Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 11/09/2021 Até15/09/2021

## Processo N.:

Nome: (233310/1) ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 10/09/2021 Até19/09/2021

## Processo N.:

Nome: (291034/1) VICTOR HUGO MENDES GOMES DE ANDRADE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 31/08/2021 Até29/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01237/2021 DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (241731/1) JOSIENE MARIA DA SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

## VERDE

A Partir de: 01/09/2021 Até30/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01238/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (256465/1) TAMARA THAIS DE OLIVEIRA CRUZ  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 02/06/2014 Ate 01/06/2019  
A Partir de: 04/10/2021 Ate 02/12/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01239/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (49173/2) SEBASTIAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA  
Quinquênio: 22/01/2001 Até 21/01/2006  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01240/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (104159/1) ANA ALMERINDA MONTEIRO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 02/09/2021

Processo N.:

Nome: (220975/2) CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARRENHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162965) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 13/09/2021

Processo N.:

Nome: (232812/1) EDILSON LEO CAVALCANTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (212040) DIR DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 23/08/2021

Processo N.:

Nome: (217586/2) EUDES TREW DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 22/08/2021

Processo N.:

Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 12/09/2021

Processo N.:

Nome: (290224/2) KAROLINE CRISTINA BARROS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 30/08/2021

Processo N.:

Nome: (68618/6) MARCLEAN MENEZES LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/09/2021

Processo N.:

Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (172065) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/09/2021

Processo N.:

Nome: (219090/2) MARY ANNE DO NASCIMENTO ERNANDES  
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP  
A Partir de: 17/04/2021

Processo N.:

Nome: (226533/8) VALDIVINO LIMA DOS PASSOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 01/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01241/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 02/09/2021 Até

Processo N.:

Nome: (258324/2) AMANDA DOS SANTOS BERNARDES PINHEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 15/08/2021 Até

Processo N.:

Nome: (220011/2) DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 13/08/2021 Até

Processo N.:

Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 14/07/2021 Até

Processo N.:

Nome: (233450/1) ELVIS DE ALMEIDA DUARTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 19/07/2021 Até

Processo N.:

Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 21/01/2021 Até

Processo N.:

Nome: (248575/1) KENNER ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 19/07/2021 Até

Processo N.:

Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.:

Nome: (233969/1) MOCULIN DA COSTA WOLKER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 24/08/2021 Até

Processo N.:

Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 02/08/2021 Até

Processo N.:

Nome: (232924/1) PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 25/07/2021 Até

Processo N.:

Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 15/08/2021 Até

Processo N.:

Nome: (115294/1) RODRIGO BARBOSA CEZAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 31/05/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

## P.IC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00632/2021 DE: 04/10/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/  
CUIABA  
A Partir de: 26/08/2021 Até01/09/2021

Processo N. :  
Nome: (233459/2) EDUARDO RODRIGUES MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 06/09/2021 Até15/09/2021

Processo N. :  
Nome: (97843/6) FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 30/06/2021 Até05/07/2021

Processo N. :  
Nome: (97843/6) FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 14/06/2021 Até24/06/2021

Processo N. :  
Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA  
A Partir de: 14/09/2021 Até12/11/2021

Processo N. :  
Nome: (79890/1) JAMES MATTOS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 20/09/2021 Até18/11/2021

Processo N. :  
Nome: (238478/1) JOSIANY APARECIDA SERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 13/09/2021 Até11/11/2021

Processo N. :  
Nome: (203127/1) MILENA PELLIZZONI GADELHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 30/08/2021 Até03/09/2021

Processo N. :  
Nome: (55073/8) NIEDSON ROCHA FILHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133779) DELEGACIA DE POLICIA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 15/09/2021 Até13/11/2021

Processo N. :  
Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 04/09/2021 Até03/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00633/2021 DE: 04/10/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. :  
Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018  
A Partir de: 18/10/2021 Até16/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00455/2021 DE: 04/10/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N. :  
Nome: (73010/1) LEO PEDRO BARBOSA LOPES  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ª BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 06/09/2021 Até04/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00456/2021 DE: 04/10/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
Nome: (57283/2) AILTON CANDIDO PORTUGUES  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167304) 4ª CIA. PM DE GUARDAS PRESIDIO FERRUGEM  
A Partir de: 19/09/2021 Até28/09/2021

Processo N. :  
Nome: (231100/1) ANDRESON GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA  
A Partir de: 14/09/2021 Até23/09/2021

Processo N. :  
Nome: (98666/1) CARLOS JOSE TIERRE BARBOZA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166502) DIR. DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 10/09/2021 Até24/09/2021

Processo N. :  
Nome: (44614/1) DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167940) NPM DE INDIANAPOLIS  
A Partir de: 22/09/2021 Até05/11/2021

Processo N. :  
Nome: (90980/1) EDU CHARLES GOMES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167380) 12ª BATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO  
A Partir de: 03/09/2021 Até01/03/2022

Processo N. :  
Nome: (230883/1) ELIAS JERONIMO DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175994) 9ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO  
A Partir de: 27/07/2021 Até25/08/2021

Processo N. :  
Nome: (107934/1) EVALDO ARAUJO DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167711) 15ª BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 13/09/2021 Até27/09/2021

Processo N. :  
Nome: (222788/2) JEVERSON CONCEICAO CAMPOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175455) 1ª CIA. PM DE NOVA OLIMPIA  
A Partir de: 13/09/2021 Até11/11/2021

Processo N. :  
Nome: (266582/1) JONATHA NITSCHKE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169013) 2ª CIA PM DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 01/09/2021 Até01/11/2021

Processo N. :  
Nome: (72029/1) JOZILMO SILVERIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 20/09/2021 Até18/11/2021

Processo N. :  
Nome: (73009/1) LAURY CELESTINO DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 11/09/2021 Até09/11/2021

Processo N. :  
Nome: (208339/1) LORRAN BURIN DANTAS DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 20/09/2021 Até19/10/2021

## Processo N.:

Nome: (72720/1) MARIO CEZAR FERREIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
A Partir de: 08/09/2021 Até06/11/2021

## Processo N.:

Nome: (267409/1) MARIO LUCIO DA SILVA ROSA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175960) 13º BATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 10/09/2021 Até24/10/2021

## Processo N.:

Nome: (267284/1) MAYCON DOUGLAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORCA TATICA  
A Partir de: 25/08/2021 Até28/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259373/1) MOISES SILVA CORONADO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168769) 21º BATALHAO DE POL. MILITAR - JUARA  
A Partir de: 19/09/2021 Até17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (112117/1) ODIRLEI CHAVES NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA  
A Partir de: 17/09/2021 Até19/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00457/2021

DE: 04/10/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (112178/1) FRANCISCO DA LUZ PORTELLA  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 01/09/2021 Até27/02/2022

## Processo N.:

Nome: (110737/1) LAURO ROBERTO DE FIGUEIREDO  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL  
A Partir de: 11/09/2021 Até09/03/2022

## Processo N.:

Nome: (91757/1) LEONIDAS SILVA RODRIGUES DE LIMA  
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 20/09/2021 Até18/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00234/2021

DE: 04/10/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (263313/1) FABIO GOMES PEREIRA  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (171093) POLO ALTA FLORESTA ( SEDE )  
A Partir de: 04/08/2021 Até02/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00235/2021

DE: 04/10/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (71735/1) ADILSON FERREIRA LEITE  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (171034) POLO CACERES ( SEDE )

A Partir de: 16/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (117818/1) CRISTIANO NUNES RODRIGUES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV  
A Partir de: 02/09/2021 Até16/09/2021

## Processo N.:

Nome: (264944/1) EDER GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (171050) POLO TANGARA DA SERRA ( SEDE )  
A Partir de: 02/09/2021 Até08/09/2021

## Processo N.:

Nome: (116688/1) EDVAN ALVES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (230002/1) FLAVIO JUNIOR FAVERO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (171085) COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA - CRBM VII  
A Partir de: 07/09/2021 Até13/09/2021

## Processo N.:

Nome: (52288/1) GIULIANO ALMEIDA FERRAZ  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (171085) COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA - CRBM VII  
A Partir de: 26/08/2021 Até24/10/2021

## Processo N.:

Nome: (71717/1) IZELMAN OLIVEIRA SOUSA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (171000) POLO BARRA DO GARCAS ( SEDE )  
A Partir de: 17/09/2021 Até15/11/2021

## Processo N.:

Nome: (52119/1) JOSE AGNALDO RIBEIRO  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (171034) POLO CACERES ( SEDE )  
A Partir de: 30/09/2021 Até29/10/2021

## Processo N.:

Nome: (258628/1) MAIKE OLEANS SILVA FRANCA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (171581) SECAO DE OPERACOES - SOP.  
A Partir de: 14/09/2021 Até13/10/2021

## Processo N.:

Nome: (258584/1) RAPHAEL BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (171000) POLO BARRA DO GARCAS ( SEDE )  
A Partir de: 21/09/2021 Até04/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00408/2021

DE: 04/10/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.: AGO

Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00409/2021

DE: 04/10/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO  
A Partir de: 09/09/2021 Até15/09/2021

## Processo N.:

Nome: (232243/1) ANE CAROLINA PRADO SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/09/2021 Até19/09/2021

## Processo N.:

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO  
A Partir de: 13/09/2021 Até11/11/2021

## Processo N.:

Nome: (94611/1) ELZA DIAS DE PAULA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
A Partir de: 14/09/2021 Até12/03/2022

## Processo N.:

Nome: (255281/1) JOSE EDUARDO FERNANDES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159085) GER. DE PERICIAS EM AUDIO E VIDEO  
A Partir de: 16/09/2021 Até15/10/2021

## Processo N.:

Nome: (255289/1) LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELLOS  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (172022) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 17/09/2021 Até16/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00410/2021

DE: 04/10/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00617/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003709332

Nome: (235483/1) ALEX ROBERTO BEBER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 03/08/2021 Até20/12/2021  
Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/51384/2021 DE: 04/10/2021

Processo N.: 1000003754775

Contratado: (305022/2) JOSYHANNY DELLAVEGHA ANDRADE GUAJAJARA, CPF: 055.234.111-83; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 20H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (140813) E.E. INDIGENA PANAKU; De: 31/08/2021 a 29/10/2021  
Substituto: (220069/14) AREULIN KAIABI

CONTRATO/SEDUC/51385/2021

DE: 04/10/2021

Processo N.: 1000003753319

Contratado: (117176/28) SILVIA ROSANA LEAL SOUSA, CPF: 616.609.141-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE; De: 11/08/2021 a 09/10/2021

Substituto: (56269/18) IVONETE COSTA VILA

CONTRATO/SEDUC/51386/2021

DE: 04/10/2021

Processo N.: 1000003757134

Contratado: (130207/25) ROSE HELENA RAMOS MACEDO, CPF: 858.323.321-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA; De: 17/08/2021 a 20/12/2021  
Substituto: (33391/7) JURACY PEREIRA LEITE

CONTRATO/SEDUC/51387/2021

DE: 04/10/2021

Processo N.: 1000003737004

Contratado: (204048/10) LILIAN DANIELE ROSENDO, CPF: 688.943.841-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO; De: 20/07/2021 a 20/12/2021  
Substituto: (60475/7) ILDA ROCHA GRETTER

CONTRATO/SEDUC/51388/2021

DE: 04/10/2021

Processo N.: 1000003737596

Contratado: (208995/20) FRANCISCO MARQUES DA SILVA, CPF: 487.013.781-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS; De: 30/07/2021 a 27/10/2021  
Substituto: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES

CONTRATO/SEDUC/51389/2021

DE: 04/10/2021

Processo N.: 1000003756959

Contratado: (234608/29) HUMBERTO NORONHA DA LUZ, CPF: 162.002.411-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO; De: 16/08/2021 a 14/10/2021  
Substituto: (227873/1) FERNANDO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/51390/2021

DE: 04/10/2021

Processo N.: 1000003754653

Contratado: (262603/24) JONATHAM HERCULES DA SILVA MACIEL, CPF: 040.890.121-71; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI; De: 08/09/2021 a 06/12/2021  
Substituto: (69339/2) GISELLY RODRIGUES DAS NEVES SILVA GOMES

CONTRATO/SEDUC/51391/2021

DE: 04/10/2021

Processo N.: 1000003755934

Contratado: (275372/11) ADRIANE VIEIRA DA SILVA MESQUITA, CPF: 073.821.617-81; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (212512) E.E. DES. INT. DA ED. BAS. "PROF ALM DE AMOR SILVA"; De: 04/08/2021 a 20/12/2021  
Substituto: (231788/4) SALVADOR FLAVIO PEREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/51392/2021

DE: 04/10/2021

Processo N.: 1000003755917

Contratado: (276207/12) FELIPE SOUZA FERRAZ, CPF: 032.461.061-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (212512) E.E. DES. INT. DA ED. BAS. "PROF ALM DE AMOR SILVA"; De: 04/08/2021 a 20/12/2021  
Substituto: (231788/4) SALVADOR FLAVIO PEREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/51393/2021

DE: 04/10/2021

Processo N.: 1000003751359

Contratado: (285523/4) LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA, CPF: 027.882.021-21; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: TECNICO EM ZOOTECCIA; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO; De: 03/09/2021 a 20/12/2021  
Substituto: (88007/1) BERNADETE CECILIA GONCALVES PRADO

CONTRATO/SEDUC/51394/2021

DE: 04/10/2021

Processo N.: 1000003748095

Contratado: (293053/4) EVA DA COSTA MEIRA DE BRITO, CPF: 013.914.121-92; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO; De: 02/08/2021 a 20/12/2021  
Substituto: (71383/4) ARLICINA DO ESPIRITO SANTO SOUZA

CONTRATO/SEDUC/51395/2021

DE: 04/10/2021

Processo N.: 1000003749505

Contratado: (298995/4) DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO DE MORAIS, CPF: 044.115.121-30; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (049913) CENT. DE FORM. E ATUAL. DOS PROF. CEFAPRO; De: 13/08/2021 a 11/10/2021  
Substituto: (100468/1) HULFIMO LOPES SANTA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/51396/2021

DE: 04/10/2021

Processo N.: 1000003756056

Contratado: (300593/2) ELIZABETH MARIA ALVES DA SILVA RIBBANE, CPF: 014.147.781-47; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA; De: 15/09/2021 a 29/10/2021  
Substituto: (97895/20) ADMILSON MARIO DE ASSUNCAO

CONTRATO/SEDUC/51397/2021

DE: 04/10/2021

Processo N.: 1000003755941

Contratado: (303385/7) JOANA FERREIRA LEITE NETA, CPF:

931.828.801-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:READAPTACAO -;Un. Adm:(212512)  
E.E DES. INT. DA ED. BAS. "PROF ALM DE AMOR SILVA";De: 04/08/2021 a  
20/12/2021  
Substituído: (231788/4) SALVADOR FLAVIO PEREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/51398/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 1000003749736  
Contratado: (304032/3) BENIVALDO DOS SANTOS PADILHA,CPF:  
928.945.421-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(012580) E.E.  
OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUFO;De: 01/09/2021 a 29/11/2021  
Substituído: (89009/1) MARILDO DE AMORIM SALGADO

CONTRATO/SEDUC/51399/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 1000003755974  
Contratado: (307140/1) LELIA COSTA DE OLIVEIRA,CPF: 709.887.142-72;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
-;Un. Adm:(142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE;De: 01/09/2021 a 20/12/2021  
Substituído: (286973/1) ESTER DE ALMEIDA RIBEIRO VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/51400/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 1000003757151  
Contratado: (307141/1) ROSANGELA PEREIRA DA SILVA,CPF:  
932.734.791-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:READAPTACAO -;Un. Adm:(009326) E.E. Pe. ERNESTO  
CAMILO BARRETO;De: 19/08/2021 a 20/12/2021  
Substituído: (205837/2) ROSELI FERREIRA LEITE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51401/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 1000003746059  
Contratado: (271372/4) MARIA LUCIA PEREIRA,CPF:956.317.471-20;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(157260) E.E.  
COUTINHO UNIÃO;De:01/09/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/51402/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 1000003761882  
Contratado: (303113/5) HIARA CRISTINA OLIMPIO XAVIER SILVA,CPF:041.891.711-  
66;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:LICENCA MATERNIDADE;Un.  
Adm:(011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA;De:01/09/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/51403/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 1000003757098  
Contratado: (307137/1) LONARESE KADAOLIWARE ENAWENE,CPF:065.770.141-  
67;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.  
Adm:(129232) E.E. INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI;De:16/09/2021 a  
20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/51404/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 1000003757095  
Contratado: (307138/1) XALALA ENAWENE,CPF:084.823.331-00;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.  
Adm:(129232) E.E. INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI;De:16/09/2021 a  
20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/51405/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 1000003757087  
Contratado: (307139/1) YAMALO KAWIXO ENAWENE,CPF:063.126.481-76;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.  
Adm:(129232) E.E. INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI;De:16/09/2021 a  
20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/51406/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 1000003746043  
Contratado: (307150/1) EVA VANIZA MARQUES DUARTE,CPF:542.967.571-72;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:FORMAÇÃO DE PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS);Motivo:PROJETO/  
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(157260) E.E. COUTINHO UNIÃO;De:01/09/2021 a  
20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01715/2021 DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (66789/2) ANA CLAUDIA BORGES DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 02/09/2021 Até31/10/2021

Processo N.:  
Nome: (77474/2) EDELSON MARTINS DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO  
A Partir de: 14/09/2021 Até28/09/2021

Processo N.:  
Nome: (204957/6) FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
A Partir de: 24/08/2021 Até07/10/2021

Processo N.:  
Nome: (68499/6) GILMAR MACHADO BONMANN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 23/08/2021 Até06/10/2021

Processo N.:  
Nome: (71495/10) HELENA LOPES SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO  
A Partir de: 24/08/2021 Até22/10/2021

Processo N.:  
Nome: (89362/5) HILTHSON FIGUEIREDO PINTEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 28/08/2021 Até11/10/2021

Processo N.:  
Nome: (89362/6) HILTHSON FIGUEIREDO PINTEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 28/08/2021 Até11/10/2021

Processo N.:  
Nome: (290733/1) INAE NOGUEIRA LEVEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 29/08/2021 Até27/09/2021

Processo N.:  
Nome: (241723/1) JOELMA LUIZA DE MAGALHAES SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 02/08/2021 Até29/11/2021

Processo N.:  
Nome: (38245/1) JOILCE DE FATIMA BASTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/10/2021

Processo N.:  
Nome: (262188/2) KARITA CRISTINA MODESTO SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 09/08/2021 Até06/11/2021

Processo N.:  
Nome: (290723/1) MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA SELIN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 24/08/2021 Até07/09/2021

Processo N.:  
Nome: (123995/23) MARIA APARECIDA SIMOES E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 30/08/2021 Até28/09/2021

Processo N.:  
Nome: (40007/15) MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 25/08/2021 Até23/10/2021

Processo N.:  
Nome: (40007/22) MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 25/08/2021 Até23/10/2021

Processo N.:  
Nome: (54101/27) ODAIR BOAVENTURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 26/08/2021 Até09/10/2021

Processo N.:  
Nome: (238852/1) PATRICIA ARRUDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

Processo N.:  
Nome: (205278/5) POLLIANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 30/07/2021 Até27/09/2021

## Processo N.:

Nome: (288851/1) RENATO BARBOSA PIM PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 30/04/2021 Até16/06/2021

## Processo N.:

Nome: (250793/1) ROSANGELA MARCELA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 05/09/2021 Até13/09/2021

## Processo N.:

Nome: (242406/1) SANDRA MARA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 30/08/2021 Até03/09/2021

## Processo N.:

Nome: (93817/20) SILVIO LUIZ DA SILVA MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA  
A Partir de: 31/08/2021 Até14/10/2021

## Processo N.:

Nome: (216532/27) SIRLENE XAVIER LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN  
A Partir de: 12/07/2021 Até16/07/2021

## Processo N.:

Nome: (56692/11) SOLANGE APARECIDA MENEGATI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 03/08/2021 Até29/01/2022

## Processo N.:

Nome: (56692/12) SOLANGE APARECIDA MENEGATI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 03/08/2021 Até29/01/2022

## Processo N.:

Nome: (84067/4) SONIA MARIA BUDNIK CHINIKOSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 13/08/2021 Até11/10/2021

## Processo N.:

Nome: (36269/5) VALDISA MENEZES LOPES PIOTTO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 25/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (113161/7) VERUSCKA DUARTE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (113161/6) VERUSCKA DUARTE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01716/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (58887/6) EDEINA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 30/08/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (96938/11) ELIANE DAS GRASSAS ROCHA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 23/08/2021 Até21/10/2021

## Processo N.:

Nome: (49996/2) FATIMA APARECIDA CEZAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 23/07/2021 Até22/08/2021

## Processo N.:

Nome: (30960/2) MARIA ESTELA BRITO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 21/07/2021 Até19/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01717/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (239052/4) ANA PATRICIA BOIARENCO  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 29/09/2021 Até27/11/2021

## Processo N.:

Nome: (59966/4) DEUZIRA BATISTA DOS SANTOS  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 20/10/2021 Até19/10/2022

## Processo N.:

Nome: (89578/6) EDMIR LAURENTINO SILVA  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 08/09/2021 Até06/03/2022

## Processo N.:

Nome: (65960/8) ELIS REGINA FORGIARINI  
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 10/08/2021 Até05/02/2022

## Processo N.:

Nome: (85825/1) FATIMA APARECIDA DA SILVA  
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 07/09/2021 Até05/03/2022

## Processo N.:

Nome: (128835/9) ILFA MARIA HERMES  
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 09/09/2021 Até07/03/2022

## Processo N.:

Nome: (85292/1) JULYNEIDE DE SOUZA SANTOS  
Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA  
A Partir de: 30/08/2021 Até25/02/2022

## Processo N.:

Nome: (59745/2) MARINIL SOFIA DA SILVA  
Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO  
A Partir de: 26/07/2021 Até21/01/2022

## Processo N.:

Nome: (229101/8) ROMAR WILLIAM RODRIGUES  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 04/09/2021 Até02/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00400/2021

DE: 04/10/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (233167/1) ROSANGELA BARROS PINHEIRO  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (201081) COORD. DE FISC., CONT. E MONIT. DE MERCADO  
A Partir de: 16/09/2021 Até30/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00092/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

## Processo N.:

Nome: (298254/1) VITOR FELIPE BASTOS DE ARRUDA CARNEIRO  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (144916) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 08/09/2021 Até16/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação



## SECEI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEI/00075/2021

DE: 04/10/2021

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (253577/1) JOGIANE HELLENSBERGER

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (074217) CONS. EST. DE POLITICAS CULTURAIS

A Partir de: 01/09/2021 Até 09/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.

Alberto Machado

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00498/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 413876/2021

Nome: (299929/1) ALINE GRASIELLI MONCALE CAMPOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/08/2021 Até 21/08/2021

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 422831/2021

Nome: (299366/2) ANA PAULA SOARES DA SILVA DE ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/08/2021 Até 16/08/2021

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 425109/2021

Nome: (305597/1) SILVANA APARECIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/08/2021 Até 31/08/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 429202/2021

Nome: (305597/1) SILVANA APARECIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 13/07/2021 Até 31/07/2021

Qtde Plantões: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00499/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 397742/2021

Nome: (299068/1) KATIUSSE DA CONCEICAO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2021 Até 30/05/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 390912/2021

Nome: (304467/1) ROSANA MARQUES DE MORAIS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2021 Até 30/07/2021

Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/12918/2021

DE: 04/10/2021

Processo N°: 411591/2021

Contratado: (210367/4) ANTONIA MOURA SILVA

CPF: 771.393.561-49

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2021 Até 30/09/2022

CONTRATO/SES/12919/2021

DE: 04/10/2021

Processo N°: 411591/2021

Contratado: (276690/8) BRUNO SOUZA BENEVIDES

CPF: 028.088.851-13

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2021 Até 30/09/2022

CONTRATO/SES/12920/2021

DE: 04/10/2021

Processo N°: 411591/2021

Contratado: (280421/3) SELMA PARABA

CPF: 016.736.171-66

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2021 Até 30/09/2022

CONTRATO/SES/12921/2021

DE: 04/10/2021

Processo N°: 411591/2021

Contratado: (280470/3) CLEUZA TRINDADE

CPF: 012.971.971-43

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2021 Até 30/09/2022

CONTRATO/SES/12922/2021

DE: 04/10/2021

Processo N°: 411591/2021

Contratado: (280530/3) ARIEL DUTRA ATALA

CPF: 496.172.731-87

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2021 Até 30/09/2022

CONTRATO/SES/12923/2021

DE: 04/10/2021

Processo N°: 411591/2021

Contratado: (280532/3) DIEGO NUNES LARA

CPF: 014.977.491-58

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2021 Até 30/09/2022

CONTRATO/SES/12924/2021

DE: 04/10/2021

Processo N°: 411591/2021

Contratado: (280665/3) LUZINETE GOMES DE ARRUDA HUGHES

CPF: 536.142.401-34

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2021 Até 30/09/2022

CONTRATO/SES/12925/2021

DE: 04/10/2021

Processo N°: 411591/2021

Contratado: (280672/3) MARCELO FRANCISCO PEREIRA DE CAMPOS

CPF: 032.350.621-65

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2021 Até 30/09/2022

CONTRATO/SES/12926/2021

DE: 04/10/2021

Processo N°: 411591/2021

Contratado: (280674/3) TANIA REGINA ALVES DE CARVALHO

CPF: 762.068.071-34

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2021 Até 30/09/2022

CONTRATO/SES/12927/2021

DE: 04/10/2021

Processo N°: 411591/2021

Contratado: (280676/3) JOSE DOS SANTOS MORENO

CPF: 915.591.701-15

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2021 Até 30/09/2022

CONTRATO/SES/12928/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (280693/3) LUCILENE DE MOURA SANT ANNA  
 CPF: 568.328.931-91  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12929/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (280761/3) CARLA VERONICA RODRIGUES  
 CPF: 989.323.302-04  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12930/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (280762/3) ANDERSON ROCHA CAMPOS  
 CPF: 883.809.471-34  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12931/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (280764/3) ANA MARIA PEDROSO DA SILVA  
 CPF: 536.217.601-30  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12932/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (280767/3) ALMIRO ROCHA DE OLIVEIRA  
 CPF: 054.551.561-01  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12933/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (280769/3) ALESSANDRA DA SILVA LOPES  
 CPF: 017.407.741-67  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12934/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (280866/3) TATIANE DOS SANTOS LOPES  
 CPF: 928.197.291-34  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12935/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (280867/3) JOAO PAULO BORGES DA SILVA  
 CPF: 003.707.341-90  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12936/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (280891/3) ALESSANDRA DOS ANJOS ODECIO  
 CPF: 963.276.181-20  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12937/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (281027/3) MARCOS ALESSANDRO DA SILVA  
 CPF: 514.448.281-34  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12938/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (281247/3) ROBSON REGINALDO DA SILVA  
 CPF: 004.291.601-19  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12939/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (281249/3) HELOISA CRISTINA RAMOS DE CAMPOS  
 CPF: 832.133.251-04  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12940/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (281280/3) ALEX DOS SANTOS MOURA  
 CPF: 405.542.458-25  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12941/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (281622/3) GILSON DA SILVA  
 CPF: 004.028.821-80  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ARQUIVISTA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12942/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (282083/3) ANA FLAVIA DE OLIVEIRA  
 CPF: 060.196.616-36  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12943/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (282086/3) ALISON BOLOGNONI PAVINE  
 CPF: 025.351.971-38  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12944/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (282108/3) FRANCIANE COELHO TAVARES DE SOUSA  
 CPF: 981.944.021-15  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12945/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (282117/3) DERMIVAL BATISTA DA SILVA  
 CPF: 536.297.521-87  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12946/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (282176/3) JOSE CARLOS CEBALHO POUSO JUNIOR  
 CPF: 986.872.201-20  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12947/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (282177/3) APARECIDA DE FATIMA DELUQUI  
 CPF: 567.632.121-00  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12948/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021  
 Contratado: (282178/3) JANAINA DAMIANA NUNES  
 CPF: 019.976.251-13  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12949/2021 DE: 04/10/2021  
 Processo Nº: 411591/2021

Contratado: (282179/3) IVAN RODRIGUES DA CRUZ  
CPF: 615.860.481-04  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUPTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12950/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 411591/2021  
Contratado: (282181/3) VALMIR DA SILVA SANTOS  
CPF: 049.970.431-25  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUPTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12951/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 411591/2021  
Contratado: (282184/3) GILDETE CAMPOS DE SENNA  
CPF: 630.750.671-72  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUPTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12952/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 411591/2021  
Contratado: (282290/3) ADAO HONORIO DIAS  
CPF: 313.013.632-00  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUPTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12953/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 411591/2021  
Contratado: (282291/3) CARLOS SANTANA RODRIGUES  
CPF: 604.021.561-53  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUPTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12954/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 411591/2021  
Contratado: (283901/3) APARECIDA MANIERO DOS SANTOS  
CPF: 009.695.391-85  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUPTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/12955/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 386450/2021  
Contratado: (295761/2) JOELMO DA SILVA COELHO  
CPF: 973.972.531-72  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 05/09/2021 Até04/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/12956/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 395464/2021  
Contratado: (299789/2) IZABELA TAIS DA SILVA  
CPF: 092.427.764-59  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/11/2022

CONTRATO/SES/12957/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 80726/2021  
Contratado: (307087/1) EVANIR ROSA DA COSTA  
CPF: 012.369.301-26  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO

Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 21/09/2021 Até20/09/2022

CONTRATO/SES/12958/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 395464/2021  
Contratado: (307115/1) AMANDA FERREIRA DE BRITO  
CPF: 040.403.471-37  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/11/2022

CONTRATO/SES/12959/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 422515/2021  
Contratado: (307118/1) AYNHOA RIBAS BETINI  
CPF: 005.056.971-65  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (135801) COORD.DE VIG. SANITARIA E SAUDE DO TRABALHADOR  
A Partir de: 16/09/2021 Até15/09/2022

CONTRATO/SES/12960/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 426010/2021  
Contratado: (307119/1) ROSENIL FATIMA DA SILVA SOUZA  
CPF: 036.473.961-41  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU  
A Partir de: 15/09/2021 Até14/09/2022

CONTRATO/SES/12961/2021 DE: 04/10/2021  
Processo Nº: 395464/2021  
Contratado: (307120/1) GRACIENE DA SILVA DE PAIVA  
CPF: 611.236.693-25  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00954/2021 DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 349163/2021  
Nome: (115505/1) RONNY COLD BISPO DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (158674) SUPERINT. DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 01/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00955/2021 DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 331417/2021  
Nome: (118592/1) ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 13/06/2021 Até 13/06/2021

Processo N.: 329799/2021  
Nome: (302739/1) ANA LUCIA PEREIRA FELIZARDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 329824/2021  
Nome: (305226/1) ANDERSON BARROS SILVERIO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 369674/2021  
Nome: (305582/1) CELSO ALVES MIRANDA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 322868/2021  
Nome: (300853/1) CHAYANNY DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 05/01/2021 Até 05/01/2021

Processo N.: 331417/2021  
Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 07/06/2021 Até 07/06/2021

Processo N.: 369830/2021  
Nome: (295703/1) DEVAIR DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 348162/2021  
Nome: (281333/3) EDLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 303736/2021  
Nome: (68153/4) ELAINE ARRUDA PIRES CINTRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 22/05/2021 Até 22/05/2021

Processo N.: 313123/2021  
Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 308992/2020  
Nome: (281972/2) FERNANDA BEZERRA RADO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 11/07/2020 Até 11/07/2020

Processo N.: 369674/2021  
Nome: (299091/1) FERNANDO BERNARDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 29/07/2021 Até 29/07/2021

Processo N.: 331406/2021  
Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 331417/2021  
Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 331417/2021  
Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 369830/2021  
Nome: (216760/2) LIZETE BARROS DA LUZ  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 318254/2021  
Nome: (304353/1) MARCELA LORENZON GONCALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 13/06/2021 Até 13/06/2021

Processo N.: 349037/2021  
Nome: (293873/1) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: 262609/2021  
Nome: (115775/1) MARIA ROSANGELA DE SOUZA GARAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 318254/2021  
Nome: (304354/1) MARIANA CARVALHO MOURA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 21/06/2021 Até 21/06/2021

Processo N.: 308992/2020  
Nome: (281894/2) MARLON FERNANDO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.: 318254/2021  
Nome: (52788/1) NICOLAU AVILA CRUZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 23/06/2021 Até 23/06/2021

Processo N.: 369674/2021  
Nome: (303897/1) ORIALIS BOZO DO CARMO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 329779/2021  
Nome: (302849/1) REGINA RIGO THIEL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 331490/2021  
Nome: (118936/1) RIVALE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 308992/2020  
Nome: (280239/2) RUAN CARLOS MOTA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 331417/2021  
Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/06/2021 Até 05/06/2021

Processo N.: 331490/2021  
Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 331513/2021  
Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 313123/2021  
Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 262609/2021  
Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 329779/2021  
Nome: (292188/2) TIFFANY DIAS DUARTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 331417/2021  
Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/06/2021 Até 04/06/2021

Processo N.: 331406/2021  
Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 331417/2021  
Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 331490/2021  
Nome: (71456/3) WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00956/2021 DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (111070/1) ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENT.EST.DE REF.DE MED. E ALTA COMPLEX.  
MT  
A Partir de: 12/09/2021 Até 26/09/2021

Processo N.:

Nome: (98284/4) GABRIELA FAKIR NAVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III  
A Partir de: 06/09/2021 Até15/09/2021

## Processo N.:

Nome: (111760/2) HOZANO JOSE DELGADO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (197130) COORD. DE ATENCAO ESPECIALIZADA  
A Partir de: 30/08/2021 Até05/09/2021

## Processo N.:

Nome: (95452/1) IRACI MORESCO CANDIDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
A Partir de: 10/09/2021 Até09/10/2021

## Processo N.:

Nome: (62114/1) ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152005) DIR.DO ESCRIT.REG.DE SAUDE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/09/2021 Até14/09/2021

## Processo N.:

Nome: (58240/1) JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (190853) SUPERINT. DE PROGR., CONTROLE E AVALIACAO  
A Partir de: 17/09/2021 Até23/09/2021

## Processo N.:

Nome: (95280/1) JULIANE MONTANHA MEINBERG  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2021 Até12/09/2021

## Processo N.:

Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU  
A Partir de: 26/08/2021 Até04/09/2021

## Processo N.:

Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
A Partir de: 17/09/2021 Até24/09/2021

## Processo N.:

Nome: (91787/1) MAURILIO MEDERIX GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
A Partir de: 14/09/2021 Até12/11/2021

## Processo N.:

Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 13/09/2021 Até10/01/2022

## Processo N.:

Nome: (57193/5) ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179078) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI  
A Partir de: 23/08/2021 Até27/08/2021

## Processo N.:

Nome: (90009/1) PAULO CESAR DE JESUS DIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2021 Até17/09/2021

## Processo N.:

Nome: (93327/1) REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136018) COORD. DE GESTAO DA ATENCAO PRIMARIA  
A Partir de: 01/07/2021 Até10/07/2021

## Processo N.:

Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 22/09/2021 Até20/11/2021

## Processo N.:

Nome: (125573/1) SILVANA FERREIRA PINTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 10/09/2021 Até16/09/2021

## Processo N.:

Nome: (123147/1) SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 11/08/2021 Até08/11/2021

## Processo N.:

Nome: (109834/2) VALERIA PIMENTEL BALBINO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2021 Até15/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00957/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (58469/2) EVERTON ANDRE DENTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 10/09/2021 Até19/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00958/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (300199/1) ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 22/08/2021

## Processo N.:

Nome: (280816/2) AMANDA LEITE PEDROSO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 17/08/2021

## Processo N.:

Nome: (281329/2) DJONATA ALEXANDRE MORAES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 29/06/2021

## Processo N.:

Nome: (297098/1) GABRIEL GOMES PIMENTEL  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (302552/1) GRAZIELE CRISTINA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 04/09/2021

## Processo N.:

Nome: (292198/2) ILDINEIA BATISTA FONTOURA MATTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
A Partir de: 30/07/2021

## Processo N.:

Nome: (281788/2) MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 07/07/2021

## Processo N.:

Nome: (302553/1) SILVETE MONTEIRO DOS SANTOS DIAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (211882/4) SIMONE DE SOUZA MIRANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 17/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00959/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
A Partir de: 28/09/2021 Até26/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00039/2021

DE: 04/10/2021

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (262096/1) WILLIAN CAMPOS VICTOR DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (181005) COORD. DE AQUISICOES E CONTRATOS  
A Partir de: 08/09/2021 Até07/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Silvano Ferreira do Amaral  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00061/2021

DE: 04/10/2021

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208278/1) ODEMIRTO APARECIDO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
A Partir de: 30/08/2021 Até08/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Jordan Espindola dos Santos  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00282/2021

DE: 04/10/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1007468-65/2021

Nome: (280449/2) NATALIA MOLINA CETRULO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
A Partir de: 01/06/2021 Até27/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00283/2021

DE: 04/10/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241063/1) ELAINE APARECIDA RIBEIRO DELUQUI  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (205982) SUPERVISAO DE ACOMP. DE CONVENIOS  
A Partir de: 16/09/2021 Até25/09/2021

Processo N.:

Nome: (112050/2) FERNANDA MOSSELINE JOSENDE COAN  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206520) FACUL. DE CIENCIAS SOC. APLICADAS  
A Partir de: 13/09/2021 Até27/10/2021

Processo N.:

Nome: (132655/1) GISELE CARIGNANI  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206873) FACULD. DE ARQUIT. E ENGENHARIA  
A Partir de: 20/07/2021 Até17/10/2021

Processo N.:

Nome: (59687/4) MAURECILNE LEMES DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206644) FACULD. DE CIEN. AGR., BIOLOG., ENGENH. E DA SAUDE  
A Partir de: 14/09/2021 Até13/10/2021

Processo N.:

Nome: (101713/2) REGIANE DA SILVA ARAUJO COSTA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (205958) DIR. ADM. DE FINANÇAS  
A Partir de: 18/09/2021 Até16/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00055/2021

DE: 04/10/2021

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58271/2) CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES SANTOS  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Un. Adm: (172766) ADV. GERAL REGULADORA  
A Partir de: 10/09/2021 Até14/09/2021

Processo N.:

Nome: (97127/1) JOSE CESAR NATALI  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Un. Adm: (186708) COORD. REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIO  
A Partir de: 20/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.:

Nome: (97127/1) JOSE CESAR NATALI  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Un. Adm: (186708) COORD. REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIO  
A Partir de: 02/09/2021 Até16/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGER

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA/MT SAUDE/00016/2021

DE: 04/10/2021

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CI:059/2021

Nome: (247779/1) CELSO SANDRO DE CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (197718) COORD. DE ANALISE E PROC. DE CONTAS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/12/2021

Processo N.: CI:059/2021

Nome: (83226/1) MARIO MARCIO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (197599) GER. DE PATRIMONIO E SERVICOS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/12/2021

Processo N.: CI:059/2021

Nome: (247717/1) MARLENE NUNES DA SILVA SAMPAIO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (198056) COORD. DE ANALISE E PROC. DE CONTAS CLINICAS  
A Partir de: 08/10/2021 Até31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Misma Thalita dos Anjos Coutinho  
Presidente do MT SAUDE

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00064/2021

DE: 04/10/2021

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (232869/1) BRUNA CECCONELLO BENTO  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Un. Adm: (210277) DIRETORIA DE CARTOGRAFIA E ACERVO FUNDIARIO  
A Partir de: 30/08/2021 Até25/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00057/2021

DE: 04/10/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PORTARIA INTERNA Nº166/2021

Nome: (79505/1) ARLINO LEITE DA SILVA  
A Partir de: 22/08/2021 Até02/10/2021  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (48604/4) ADRIANO GARCIA ARAUJO  
Un. Adm: (149292) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE CACERES

Processo N.: PORTARIA INTERNA Nº167/2021

Nome: (252713/1) GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI  
A Partir de: 29/09/2021 Até08/10/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (225841/1) THIAGO AUGUSTO TUNES  
Un. Adm: (181145) COORD. DE PATRIMONIO E SERVICOS

Processo N.: PORTARIA INTERNA Nº23/09/2021

Nome: (132116/9) LUCIANA BASTOS  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (62555/1) FRANCISCO SIMIAO MEDEIROS DE SOUTO  
Un. Adm: (186619) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE AGUA BOA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00399/2021

DE: 04/10/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 437676/2021

Nome: (80005/2) JOSE ANTONIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149675) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 437676/2021

Nome: (80226/2) NEY CASSIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149500) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 362753/2021

Nome: (226695/1) PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 437676/2021

Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149160) UNID. DE EXECUCAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 437676/2021

Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 437676/2021

Nome: (91678/5) VALMON LUCAS DIDA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (210471) NUCLEO DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00400/2021

DE: 04/10/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225846/1) AGRADIA GONCALVES DE FREITAS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149080) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 06/09/2021 Até03/10/2021

Processo N.:

Nome: (79765/1) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES  
A Partir de: 30/08/2021 Até02/11/2021

Processo N.:

Nome: (128883/1) MARISTELA BRITO VICENTE CORREA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (186600) COORD. DE DEF. SANIT. ANIMAL  
A Partir de: 19/08/2021 Até22/08/2021

Processo N.:

Nome: (138921/3) OSMANA MACIEL COSTA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (166030) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE IPIRANGA DO NORTE  
A Partir de: 19/09/2021 Até17/12/2021

Processo N.:

Nome: (79576/1) PATRICIA PORTO SENNA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP  
A Partir de: 13/09/2021 Até12/10/2021

Processo N.:

Nome: (253882/1) REINALDO DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (150193) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ITAUBA  
A Partir de: 27/08/2021 Até02/09/2021

Processo N.:

Nome: (79901/1) VANTUIL GONCALO BERTULIO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (210463) COORD DE DEFESA E TECNOLOGIA FLORESTAL  
A Partir de: 22/08/2021 Até18/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00401/2021

DE: 04/10/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 443/2021

Nome: (80135/2) JOSE ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 01/02/2007 Ate 31/01/2012  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00402/2021

DE: 04/10/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 228/2021

Nome: (252673/1) SHIRLEY MARCATO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 31/01/2014 Ate 30/01/2019  
A Partir de: 15/09/2021 Até14/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00403/2021

DE: 04/10/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: E-mail da Regional

Nome: (80168/2) RAIMUNDO HERMES SABOIA PEIXOTO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 16/03/2000 Ate 15/03/2005  
A Partir de: 20/09/2021 Até19/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Emanuele Gonçalina de Almeida  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00139/2021 DE: 04/10/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
Nome: (257457/1) GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

EQUIPE  
Un. Adm: (155918) 21°SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 18/10/2021 Até16/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00140/2021 DE: 04/10/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
Nome: (225654/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

EQUIPE  
Un. Adm: (155918) 21°SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 04/08/2021 Até17/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00141/2021 DE: 04/10/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 381197/2021  
Nome: (274825/1) VINICIUS COSTA MARQUES E SILVA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (102938) GER. DO SISTEMA NAC. DE GRAVAME  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00434/2021 DE: 04/10/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (12264/1) JOSE AUGUSTO SILVA NUNES DA MATTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (196398) POSTO ATEN. GANHA TEMPO CPA  
A Partir de: 15/09/2021 Até19/09/2021

Processo N.:  
Nome: (124464/9) MARIA ODICEIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103306) 2°RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/01/2021 Até25/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00435/2021 DE: 04/10/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (302525/1) PRISCILLA MELLO BUCCO FERRO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155659) 32°PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 21/09/2021 Até25/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00436/2021 DE: 04/10/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (257565/1) GIANDRA NARA RECH  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 07/08/2014 Ate 06/08/2019  
A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00087/2021 DE: 04/10/2021

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (258681/1) ZANANDREA LUSTOSA AMORIM  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050  
Un. Adm: (210196) GER. DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
A Partir de: 08/09/2021 Até07/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2021.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

## Aposentado e pensionista

### Anote o WhatsApp do Censo Previdenciário



**(65) 9 9959-0350**

O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o recadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

**Ainda não atualizou os seus dados?**  
Acesse: [www.mtprev.mt.gov.br](http://www.mtprev.mt.gov.br) e regularize a sua situação.

WhatsApp Geral MT Prev  
65 3363-5300





## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2021/  
SAAF/SEFAZ-MT  
Processo nº 383010/2021**

**OBJETO:** "Aquisição de 21 vagas para o Curso PCASP - Entendendo o Plano de Contas aplicada ao Setor Público, inclusos o Livro Texto e caderno de slides "Entendendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e "Tira Dúvidas" de 4 horas pelo Zoom, diretamente com o professor.

**CONTRATADA:** GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA, (CNPJ/MF nº 10.813.986/0001-72)

**VALOR TOTAL: R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais)**

**FUNDAMENTO:** artigo 25, II c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 064/2021.

Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2021.

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021/  
SESP**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2152/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 104023/2021 e **AUTORIZO** a aquisição, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA**, inscrita no CNPJ Nº 30.092.431/0001-96, de Município de Impacto Controlado - AM 403/P (Projétil Elástico - Precision) e 188 Espargidores GL-108/OC Max., no valor global de **R\$ 494.957,08 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.095, na edição de 30 de setembro de 2021, página 84, nos termos que seguem:

Onde se lê:

**PROCESSO Nº 292925/2021**

**SIAG Nº 0292925**

Leia-se:

**PROCESSO Nº 353528/2021**

**SIAG Nº 0032755**

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**NADYA BRUNO MORCELI**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

## AVISO DE ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021/SESP-MT  
PROCESSO: 353528/2021 E SIAG Nº 0032755**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) o **ADENDO** ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 127/2021/SESP-MT**, cujo objeto é Aquisição de bens de consumo materiais esportivos, quimonos jiu-jitsu, cordas, bolas, dentre outros, para atender as necessidades da Coordenadoria da Rede Cidadã de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

## AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021/SESP-MT  
PROCESSO: 161542/2021 E SIAG Nº 0161542**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021/SESP-MT**, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios (margarina, pão, carne bovina, batata inglesa, ovos, beterraba, bolacha, entre outros) com o objetivo de atender aos Cursos de Formação de Servidores do Sistema Socioeducativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 05/10/2021 a 18/10/2021, período integral, e no dia 19/10/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/10/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

## AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021/SESP-MT  
PROCESSO: 221940/2021 E SIAG Nº 0221940**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público que resolve **SUSPENDER** a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021/SESP**, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes - celulares, tablets, impressora e outros - para atender demandas da SESP e unidades desconcentradas, cujo objetivo é atender o Projeto de Tecnologia Embarcada e Inquérito Policial, que irão modernizar atendimento das unidades PM, PJC E CBM.

A suspensão justifica-se em virtude da necessidade de maior tempo para a apresentação de resposta às impugnações e pedidos de esclarecimentos.

Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

## AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021/SESP-MT  
PROCESSO: 334428/2020 E SIAG Nº 3344280**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público que resolve **SUSPENDER** a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021/SESP**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de monitoramento eletrônico de recuperandos (as)/custodiados (as) no Estado de Mato Grosso.

A suspensão justifica-se em virtude da necessidade de maior tempo para a apresentação de resposta às impugnações e pedidos de esclarecimentos.

Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 004/2021/SESPMT  
PROCESSO: 359040/2019 E SIAG Nº 0359040**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 200/2021/SESP/MT, de 08 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de julho de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da reforma no antigo prédio da Procuradoria Geral do Estado com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços, onde serão instaladas unidades da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso. **SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** a partir das 14h30 do dia 22/10/2021. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG-MT). Endereço: Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C | CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT. A sessão será transmitida ao vivo e o vídeo disponibilizado no canal do youtube "Licitações - Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso", link: <https://www.youtube.com/channel/UCeobxAoMidrvke-1DirZQS0Q>

**RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** O Edital completo será disponibilizado aos interessados, mediante solicitação, pelo e-mail [licitacao@sesp.mt.gov.br](mailto:licitacao@sesp.mt.gov.br) e poderá também ser consultado no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG, por meio do link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e no Portal da SESP, por meio do link <http://www.sesp.mt.gov.br/editais>.

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail [licitacao@sesp.mt.gov.br](mailto:licitacao@sesp.mt.gov.br) e telefones (65) 3613-8146 ou 3613-5527.

Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021/SESP  
PROCESSO 203952/2021 E SIAG Nº 0203952**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021/SESP**, aquisição de material de consumo - limpeza em geral e de higiene pessoal - para atendimento dos adolescentes durante cumprimento de medida socioeducativa nos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, através de Recursos oriundos de Emenda Parlamentar.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	13.020,00
02	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	02.545.557/0001-33	36.820,00
03	ROYAL MT COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS	40.014.934/0001-05	21.210,00
04	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	27.499,20
05	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	668,50
06	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	02.545.557/0001-33	6.049,94
07	NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	27.981.389/0001-50	3.799,20
08	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	42.351.193/0001-75	21.180,00

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 130.246,84 (CENTO E TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020/SESP  
PROCESSO 298994/2021 E SIAG Nº 298994**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021/SESP**, cujo objeto é a aquisição de serviços educacionais para a realização do curso de imageamento aéreo com aeronave remotamente pilotada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	CENTRO EDUCACIONAL ATAÍSE RIGO	40.713.104/0001-68	R\$ 63.015,90

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 63.015,90 (SESENTA E TRÊS MIL E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021/SESP**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2757/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 162458/2021 e **AUTORIZO** a contratação emergencial, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa ZION REAL ESTATE LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.691.878/0001-77, para prestação de serviços integrados de engenharia e arquitetura para elaboração de solução completa, incluindo anteprojeto arquitetônico, projetos básicos, complementares e executivos para a Construção dos Centros de Atendimento Socioeducativo - CASE, nos municípios de Barra do Garças/MT e Sinop/MT, prevendo a execução de serviços preliminares, terraplanagem, movimentação de terra, fundações, estruturas, impermeabilizações, alvenarias e divisórias, cobertura, esquadrias, instalações elétricas, lógica, CFTV e hidrossanitárias, revestimentos e serviços complementares, incluindo todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários, no valor global de **R\$27.580.970,13 (vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e setenta reais e treze centavos)**, com fulcro no artigo 24, inciso XXXV, da Lei 8.666/1993 e no Acordo Judicial firmado nos autos do Pedido de Providências nº. 7/2018 - PTG 0050058-97.2018.811.0000, homologado em 10/10/2018 e seus aditivos, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT** vem, em razão de determinação da autoridade competente da Pasta, contida nos autos do processo nº 98298/2017/SEDUC, Contrato nº 108/2017/SEDUC, firmado com a empresa **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP (CNPJ nº 19.762.865/0001-13)**, cujo objeto consistiu em *Retomada de construção da E.E. André Avelino Ribeiro, localizada no município de Cuiabá - MT*, **NOTIFICAR** a citada empresa para que entre em contato com os analistas/técnicos da **Superintendência de Aquisições e Contratos da SEDUC**, tendo em vista pendência de pagamento da última medição contratual, correspondendo a importância de **R\$ 17.915,83 (dezesete mil, novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos)**. O pagamento ainda não fora efetuado em razão de pendências documentais, sendo necessária a regularização por parte da empresa para seja efetivada a liquidação e pagamento. Outrossim, deve a empresa ficar ciente sobre a eventual instauração de **Processo Administrativo de Responsabilização por Inexecução Contratual**, por descumprimento de cláusulas contidas no acordo e em razão de inexecução dos serviços contratados. A SEDUC tentou promover a Notificação da empresa, através de seu endereço e de

contatos telefônicos, contudo, não obteve êxito. Sendo assim, a SEDUC concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital de Notificação, para que a empresa MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP apresente manifestação quanto aos fatos aqui alegados, sendo que após o transcurso do prazo, a SEDUC tomará as providências legais e administrativas que julgar cabíveis.

Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2021.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
Original assinado nos autos

**AVISO DE RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021/SEDUC, PROCESSO Nº 4184/2021**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 068/2021/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 01/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação - **Tomada de Preços nº 006/2021**, que tem como objeto a "**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA A SER IMPLANTADA NA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT**"; que após análise e julgamento da Proposta de Preços, teve o seguinte resultado: **DESCLASSIFICADA**, a empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ: **11.922.125/0001-95**, por não atender os itens 14.1.6, 14.8 (letra g) e incisos I e VIII do item 15.21 do Edital. A comissão de Licitação concede a empresa o prazo de até 08 (oito) dias úteis, conforme disposto no §3º do art. 48 da Lei n.8.666/93 e item 15.22 do Edital, apresentar nova proposta de preços; ou, interpor recurso contra a decisão da desclassificação no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Insta consignar que o prazo contará a partir desta publicação. Os motivos da **desclassificação** da Licitante estão elencados na ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, realizada internamente, que se encontra disponível aos interessados na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, Contato: (65) 3613-6365. Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.

**JEAN CARLOS ROSA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação -CPL/SEDUC  
**VIVIAN GABRIELLE VILAS BOAS DE SOUSA**  
Superintendente de Aquisições e Contratos em substituição  
(Original assinado)

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 067/2021/SEDUC**

**Origem:** Nos termos da utilização a Ata de Registro de Preços nº 002/2021/SEDUC, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 003/2021/SEDUC**, instruída no **Processo Administrativo nº. 399581/2021/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 3.591/SGAC/PGE/2020**, do processo licitatório

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ nº. 00.482.840/0001-38).

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços contínuos mediante a cessão de mão de obra de auxílio e apoio aos estudantes com deficiência, devidamente matriculados no ano letivo, que apresentem limitações motoras, cognitivas e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com atendimento em unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, conforme as quantidades solicitadas via planilha demonstrativa encaminhadas para a CONTRATADA.

**Valor:** R\$ 4.723.788,24 (quatro milhões, setecentos e vinte e três reais, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 30/09/2021 e término em 29/09/2022.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, pelo Decreto nº 840/2017 e nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Gestor do Contrato:** Edyvana Gomes da Silva - CPF nº 161.729.491-87; RG nº 0136722-6 - matrícula: 22200

**Fiscal de Contrato:** Eugênia Gomes da Cruz - CPF nº 545.411.661-00; RG nº 831.357 - matrícula: 39721

**Suplente de Fiscal:** Thais Laura de Franca Luchesi Crestani - CPF nº 011.402.901-69; RG nº 16942876 - matrícula: 2904029901

Cuiabá, 30 de setembro de 2021.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 068/2021/SEDUC**

**Origem:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS

**Processo Administrativo nº 310983/2021/SEDUC**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** PAS-PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA (CNPJ nº. 08.593.703/0001-82)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M, M<sup>2</sup>, M<sup>3</sup>, KVA).

**Valor:** R\$ 13.222.134,14 (treze milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 30/09/2021 e término em 29/09/2022.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, do Decreto Estadual MT nº 840/2017.

**Gestor do Contrato:** Bruno Cezar Barreto Cardoso -CPF: 975.013.281-53 - Mat: 250949

**Fiscal de Contrato:** Rodrigo Bisse Cabral- CPF: 893.404.501-91- Mat: 273835

**Suplente de Fiscal:** Paulo Teixeira Lacerda- CPF: 486.756.281-53- Matrícula: 273946

Cuiabá, 30 de setembro de 2021.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.058/2004**

**Origem:** Processo nº 460340/2007

**Locatário:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**Locador:** Associação Cristã Irmãos do Caminho. CNPJ: 03.934.155/0001-93.

**Objeto:** Aditar as Cláusulas Segunda- Do Preço e Forma de Pagamento, Terceira - Do Reajuste e a Cláusula Quarta - Da Vigência do contrato de locação de imóvel para funcionamento da EE. Irmãos do Caminho, localizada no Município de Várzea Grande/MT.

**Valor Global:** R\$ 63.500,52 (sessenta e três mil quinhentos reais e cinquenta e dois centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 5.291,71 (cinco mil duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) durante 12 (doze) meses.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com início em 01/10/2021 e término em 30/09/2022.

**Gestor do Contrato:** Luciana Gomes de Campos, CPF: 017.215.951-20. Matrícula: 226722.

**Fiscal do Contrato:** Cleber Eduardo Moretti. CPF: 622.026.691-91. Matrícula: 140798.

**Suplente de Fiscal:** Bruna Maria Faria Batista. CPF: 733.367.261-15. Matrícula: 288262.

**Fundamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 art. 54 e §§, artigos 55, 57, 58, 61, 62 e 65, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Pareceres Referenciais nº 83270/2020/PGE/MT e 83258/2020/PGE/MT e Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 30 de setembro de 2021.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2021/SEDUC**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021/SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139095/2021/SEDUC.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** PRIMOR LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA LTDA (CNPJ nº 04.895.499/0001-01).

**Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada para lavagem de veículos para atender a frota de veículos da Secretaria de Estado de Educação.

**Valor:** R\$ 56.848,32 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses,

com início em 29/09/2021 e término em 28/09/2022.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

**Gestor do Contrato:** Artur José Mancilha Barros - CPF: 727.789.891-53 - Mat: 271987;

**Fiscal de Contrato:** Adonezedek da Mota Silva - CPF: 869.405.201-63 - Mat: 131420;

**Suplente de Fiscal:** Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas - CPF: 062.212.051-40 - Mat.: 297042.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - ART. 48, § 3º, DA LEI 8.666/93  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021/SEDUC - PROCESSO Nº 424304/2020**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 068/2021/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 01/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** reapresentados pelas empresas participantes na licitação, de acordo com o Art. 48, § 3º, da lei 8.666/93, na **Tomada de Preços nº 007/2021**, cujo objeto a **"construção de quadra poliesportiva coberta a ser implantada na Escola Estadual Márcio Schabatt Souza, localizada no município de Lucas do Rio Verde - MT, em que serão contemplados projetos de arquitetura, estrutural, elétrica, SPDA, drenagem do terreno e combate a incêndio"**; que após análise dos documentos, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA JL EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ: 04.240.872/0001-88; e, **JRM CONSTRUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 11.922.125.0001-95, no presente certame. Ademais, fica concedido aos licitantes, prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso, a contar no dia útil que seguir a data desta publicação. Assim, fica estabelecido "caso seja apresentado recurso" igual prazo para as "contrarrazões". Os motivos das habilitações estão elencados na ATA DE CONTINUIDADE - ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REAPRESENTADO CONFORME ART. 48, § 3º, DA LEI 8.666/93 (fls. 1472, nos autos), realizada internamente, que se encontra disponível aos interessados (juntamente com os documentos das empresas) na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra hospedado o Edital da mencionada Tomada de Preços. Contato: (65) 3613-6365. Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2021.

**José Luiz Da Silva Rodrigues Malta**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Original assinado nos autos

**Vivian Gabrielle Vilas Boas de Sousa**  
Superintendente de Aquisições e Contratos em substituição  
Portaria Nº 607/2021/GS/SEDUC/MT de 10/09/2021  
Original assinado nos autos

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2021/SEDUC - PROCESSO Nº 286994/2021**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 068/2021/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 01/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de **HABILITAÇÃO** das empresas participantes na Licitação **CONCORRÊNCIA Nº. 005/2021/SEDUC**, que tem como objeto a **reforma e ampliação da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, localizada no município de RONDONÓPOLIS - MT**; que após análise dos documentos de habilitação, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA JL EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 04.240.872/0001-88 e **JRM CONSTRUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 11.922.125.0001/95, e **INABILITADA** as empresas: **QUALITÁ ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.813.051/0001-60; **G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA**

**E CONSTRUÇÃO** inscrita no CNPJ: 01.180.102/0001-07; e, **NOGUEIRA E VALENTIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 04.685.391/0001-86, pelo não cumprimento das exigências do instrumento convocatório. Ademais, fica concedido aos licitantes, prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso, a contar no dia útil que seguir a data desta publicação. Assim, fica estabelecido "caso seja apresentado recurso" igual prazo para as "contrarrazões". Os motivos da Habilitação/Inabilitação estão elencados na Ata de Continuidade - Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação (fls. 1284/1285 nos autos), realizada internamente, que se encontra disponível aos interessados (juntamente com os documentos das empresas) na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra hospedado o Edital da mencionada CONCORRÊNCIA. Contato: (65) 3613-6365. Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2021.

**José Luiz Da Silva Rodrigues Malta**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Original assinado nos autos

**Vivian Gabrielle Vilas Boas de Sousa**  
Superintendente de Aquisições e Contratos em substituição  
Portaria Nº 607/2021/GS/SEDUC/MT de 10/09/2021  
Original assinado nos autos

**SETASC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021/SETASC  
PROCESSO Nº 0238230/2021**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 059/2021/SETASC, de 09/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2021, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que o lote 07 do pregão em epígrafe se encontra cancelado em razão de necessidade de análise de pedido de impugnação.

**TELEFONES:**  
Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716;  
Suporte técnico ao SIAG: (65) 3613-3066 ou (65) 3613-3718

**SITE DA REALIZAÇÃO:** <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**\*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
**Pregoeiro**  
(original assinado nos autos)

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 350585/2021**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer PGE nº 2695/SGAC/PGE/2021. e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, I, da Lei 8.666/93, em favor da ABAV - Associação Brasileira de Agências de Viagens, inscrita no CNPJ sob nº 27.287.283/0001-50, para Contratação de empresa especializada em tipo intermediário (confort); estande virtual e sala de capacitação para treinamento, promoção e divulgação do Estado de Mato Grosso durante a ABAV Expo & Collab 2021, no valor de R\$ 59.470,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO:17.101 - PROGRAMA:385 - PROJ/ATIV:2011 - NATUREZA DE DESPESA:3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE:196.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2021.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

\*Original assinado

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0029/2021 - UNEMAT  
Processo nº: 0331064/2021

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 0140/2021 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 0029/2021 - UNEMAT, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção da estrutura predial para remoção e instalação de telhas, Forro PVC e madeira, trama de madeira, cumeeira, calha e rufo, em atendimento à demanda no Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 0331064/2021. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001 1	SERVICOS DE ENGENHARIA J M EIRELI, CNPJ: 39.826.240/0001-85	M²	560	2,91	1.629,60	Habilitado Adjudicado
001 2		M²	560	6,25	3.500,00	Habilitado Adjudicado
001 3		M²	560	50,00	28.000,00	Habilitado Adjudicado
001 4		M²	560	58,00	32.480,00	Habilitado Adjudicado
001 5		MT	45	69,02	3.105,90	Habilitado Adjudicado
001 6		MT	45	64,01	2.880,45	Habilitado Adjudicado
001 7		MT	45	49,01	2.205,45	Habilitado Adjudicado
001 8		M²	560	1,30	728,00	Habilitado Adjudicado
001 9		M²	560	74,00	41.440,00	Habilitado Adjudicado
001 10		MT	110	8,46	930,60	Habilitado Adjudicado
Valor Total do Lote 001:					R\$ 116.900,00	

Cáceres/MT; 01 de outubro de 2021.

**Samuel Longo**  
Pregoeiro Oficial / Unemat

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 086/2019-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 086/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/10/2021 e término em 01/10/2022.

DA ASSINATURA: 29/09/2021.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Srª. Angela Aparecida Donato Oliveira - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 087/2019-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 087/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/10/2021 e término em 01/10/2022.

DA ASSINATURA: 29/09/2021.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Srª. Angela Aparecida Donato Oliveira - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 088/2019-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 088/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/10/2021 e término em 01/10/2022.

DA ASSINATURA: 29/09/2021.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Srª. Angela Aparecida Donato Oliveira - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 089/2019-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 089/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/10/2021 e término em 01/10/2022.

DA ASSINATURA: 29/09/2021.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Srª. Angela Aparecida Donato Oliveira - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 090/2019-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 090/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/10/2021 e término em 01/10/2022.

DA ASSINATURA: 29/09/2021.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Srª. Angela Aparecida Donato Oliveira - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 091/2019-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 091/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/10/2021 e término em 01/10/2022.

DA ASSINATURA: 29/09/2021.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Srª. Angela Aparecida Donato Oliveira - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 092/2019-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 092/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/10/2021 e término em 01/10/2022.

DA ASSINATURA: 29/09/2021.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Srª. Angela Aparecida Donato Oliveira - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 095/2019-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 095/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 07/10/2021 e término em 07/10/2022.

DA ASSINATURA: 29/09/2021.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Srª. Angela Aparecida Donato Oliveira - Representante Legal.



- **Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

- **Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**



*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale.  
Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO  
CALE.  
FALE.**



Governo de  
**Mato  
Grosso**

*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue* **180**.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

Edital nº: 036/2021-MP/PGJ. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO 2 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 0150/2021-PGJ, de 12.03.2021, DOE/MPMT de 12.03.2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO 2 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	CONSTRUTORA PINHÃO FELA LTDA, CNPJ 04.151.960/0001-03	R\$ 6.161.770,77 (seis milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos)

Cuiabá / MT, 01 de outubro de 2021

Comissão de Licitação

Port. Nº 0150/2021-PGJ, DOE/MPMT de 12.03.2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0001674/2021-39, HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Concorrência nº 036/2021, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO 2 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO**, e, ADJUDICA o objeto da licitação conforme o contido no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO 2 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	CONSTRUTORA PINHÃO FELA LTDA, CNPJ 04.151.960/0001-03	R\$ 6.161.770,77 (seis milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos)

Cuiabá / MT, 01 de outubro de 2021

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 004/CPPGE/2021

**Regulamenta Parecer Normativo para dispensa de análise individualizada pela Procuradoria Geral das progressões horizontal (classe) e vertical (referência) dos empregados públicos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação -MTI, desde que observados os requisitos do presente parecer.**

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º, inciso XI e 5º, inciso XII, ambos da Lei Complementar 111/2002,

**Considerando** a necessidade de orientação uniforme para que a Empresa mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI analise os processos de progressão horizontal (classe) e vertical (nível) dos empregados públicos da empresa;

**Considerando** que os processos de promoção funcional na carreira (tanto a vertical quanto a horizontal) não demandam interpretações e análises complexas, sendo suficiente a verificação do preenchimento dos requisitos exigidos pela norma, no caso, se o empregado preenche as exigências expostas no Plano de Cargo, Carreira e Salários da MTI (PCCS/2012) (Regimento Interno de Gestão de Pessoas da Empresa);

**Considerando** a necessidade de dar subsídio à própria empresa para que consiga realizar a análise individualizada dos processos de promoção funcional; sendo desnecessário, como consequência de tal desiderato, a remessa dos processos para emissão de parecer jurídico por esta Procuradoria;

**Considerando** a decisão colegiada proferida na Reunião Ordinária do dia 26 de agosto de 2021 do Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, que acolheu na íntegra o voto proferido no processo nº 2.752/CPPGE/2021 (Protocolo n.º 232533/2021 - PGENet n.º 2021.02.004131);

**RESOLVE FIXAR E SUBMETER À HOMOLOGAÇÃO DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, A SEGUINTE ORIENTAÇÃO JURÍDICO NORMATIVA:**

**Art. 1º** Fica a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação- MTI autorizada, por meio da unidade administrativa competente, a dar prosseguimento na análise dos processos de progressão na carreira, tanto a horizontal (classe) quanto a vertical (nível) dos empregados públicos da empresa, sem submeter os autos à Procuradoria Geral do Estado - Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno, desde que se ajustem ao Parecer Normativo aprovado no processo nº 2.752/CPPGE/2021 (Protocolo n.º 232533/2021 - PGENet n.º 2021.02.004131).

**Art. 2º** Após regular instrução processual e sendo verificado que a situação concreta se amolda às hipóteses previstas no Parecer Normativo em questão, deverá ser preenchido, por servidor devidamente identificado, os *checklist* previstos (ANEXO I, II ou III), a depender da modalidade de progressão requerida pelo empregado(a) público(a).

**Art. 3º** Em havendo peculiaridades que escapem aos contornos fixados pelo Parecer Normativo em questão ou modificação das normas pertinentes, deverá o processo administrativo ser submetido à Procuradoria Geral do Estado para análise individualizada, estabelecendo os questionamentos específicos a serem apreciados.

**Art. 4º** Esta orientação jurídico-normativa entra em vigor na data de sua publicação, após devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, nos termos do que dispõe o art. 2º, inciso XI, da Lei Complementar 111/2002.

Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
Presidente do Colégio de Procuradores da PGE/MT Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

**HOMOLOGO**

**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado de Mato Grosso

## ANEXO I LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PRORROGAÇÃO CHECK LIST

IDENTIFICAÇÃO	
Origem:	
Processo:	
Objeto:	
Valor Orçado:	

Atos administrativos mínimos e documentos a verificar para dispensa de análise individualizada pela Procuradoria Geral da minuta de prorrogação de locação de imóvel.

Item	Conformidade (fundamento legal)	Sim	Fls.
1.	Autuação procedimental - protocolo, registro e numeração.		
2.	Previsão no contrato da possibilidade de prorrogação.		
3.	Pedido de Empenho - PED.		
4.	Nota de empenho.		
5.	Contratação decorreu de dispensa.		
6.	Justificativa da escolha do imóvel.		
6.1	Inexistência de imóvel próprio.		
6.2	Atendimento das necessidades da Administração.		
6.3	Inexistência de outro imóvel na região que possa atender os interesses.		

6.4	A escolha foi condicionada aos aspectos do uso que se dará ao imóvel.		
7.	Matrícula atualizada do imóvel.		
7.1.	Proprietário do imóvel indicado na matrícula coincide com o locador indicado no contrato.		

8.	Laudo de correção do valor do aluguel ou laudo de avaliação do imóvel.		
9.	Prazo de vigência ainda em vigor.		
10.	Demonstração de interesse do particular na prorrogação.		
11.1	Habilitação jurídica.		
11.2	Certidões de regularidade com a fazenda federal (RFB, PGFN, FGTS e previdenciária).		
11.3	Certidão de regularidade com a fazenda estadual.		
11.4	Certidão de regularidade com a fazenda municipal.		
11.5	Inexistência de débitos trabalhistas, certidão expedida pela Justiça do Trabalho.		
11.6	Verificação de eventual proibição de contratar com o Estado.		
12	Minuta do aditivo.		
12.1	Valor constante na minuta respeita o indicado nos laudos.		
13	Autorização do CONDES.		
14	Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial da PGE/MT.		

Observação: Para o regular prosseguimento dos processos os itens de 1 a 14 devem ser marcados com 'sim' com a indicação respectiva das folhas nos autos.

Cuiabá, de de .

Nome:

Cargo:

Matrícula funcional:

## ANEXO II DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os fins e direitos, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Orientação Jurídico Normativa /CPPGE/2020, que o Processo nº encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, achando-se em conformidade com a hipótese prevista no Parecer Normativo exarado nos autos do Processo nº 83258/2020.

DECLARO, ainda, que estou ciente de que a não observância do disposto na referida Orientação Jurídico-Normativa poderá ensejar responsabilização civil, penal e administrativa.

Cuiabá, de de .

(Servidor responsável pelo setor de licitações e contratos)

(Gestor ou Ordenador de despesas)



BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**O jeito mais fácil  
de concorrer  
a mais de 1000  
prêmios por mês:  
pede CPF na nota.**



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

**nota.mt.gov.br**



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
**Mato  
Grosso**



## DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021/  
DPMT

**A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 503/2021- Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 37/2021**

Data 14/10/2021; Horário 09:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE CHATBOT** de atendimento on-line dos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através De Sistema de Atendimento On-Line Através da Plataforma do WhatsApp - Mensalidade para 01 (um) Número de WhatsApp e até 332 (trezentos e trinta e dois) Usuários Simultâneos; Suporte Remoto Mensal (Nível 1 e Nível 2) e Treinamento On- Line; Customização por Demanda (criação de novas funcionalidades), seguindo o Guia de Métricas de Software FINEP 1.3, tendo como unidade de medida a Unidade de Serviço Técnico (UST), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); B) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99917-8318

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2021.

**ANNA PAULA PELIZER**

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 007/2021

**Processo nº:** 8462/2021

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratado:** ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRATIVAS TREINAMENTO S/C LTDA.

**Objeto:** Trata-se da contratação do Curso sobre Orçamento Público para três servidores da Unidade de Controle Interno da DPMT, promovido pela

empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento.

**Valor Total:** R\$ 10.206,00 (dez mil e duzentos e seis reais).

**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.128.405.1224.9900.339000000.240.1.1

**Elemento Despesa:** 39

**Fundamento:** Art. 25, II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e no disposto no Parecer nº 371/2021 da Assessoria Jurídica da DPMT

Cuiabá, 30 de setembro de 2021

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 008/2021

**Processo nº:** 9862/2021

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratado:** SAUDECOM EIRELI.

**Objeto:** Trata-se da contratação do Me. Jairo Bouer que ministrará a palestra "Saúde e Sexualidade na Adolescência" no dia 12 de outubro no evento "Debates sobre os Direitos da Criança e do Adolescente".

**Valor Total:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.128.405.1224.9900.339000000.240.1.1

**Elemento Despesa:** 39

**Fundamento:** Art. 25, II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, bem como nos Pareceres nº 360/2021 e 368/2021 da Assessoria Jurídica da DPMT.

Cuiabá, 30 de setembro de 2021

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

## RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº **1098/2021**, o resultado do Pregão Eletrônico nº 31/2021 o qual tem por objeto a para futura e eventual contratação de serviços especializados em Vigilância Patrimonial Armada para atender as Instalações/Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso DPE-MT na capital, região metropolitana e no interior.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QTD / UND	VALOR ESTIMADO MENSAL		VALOR ADJUDICADO MENSAL		ECONOMIA
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
1	Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -12 horas diurnas - 2ª a 6ª-feira	KONNTE SEGURANÇA	20	8.949,37	R\$ 178.987,40	R\$ 8.298,00	R\$ 165.960,00	R\$ 13.027,40
2	Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica 12h noturnas - 2ª a 6ª-feira	BALISTICO SEGURANÇA	20	9.449,88	R\$ 188.997,60	R\$ 8.990,00	R\$ 179.800,00	R\$ 9.197,60
3	Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -24 horas diurnas	KONNTE SEGURANÇA	10	18.294,83	R\$ 182.948,30	R\$ 17.700,00	R\$ 177.000,00	R\$ 5.948,30

4	Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica - 12 horas diurnas - 2ª a 6ª-feira	KONNTE SEGURANÇA	20	8.538,04	R\$ 170.760,80	R\$ 8.298,00	R\$ 165.960,00	R\$ 4.800,80
5	Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica 12h noturnas - 2ª a 6ª-feira	RHIGOR SEGURANÇA	20	9.696,38	R\$ 193.927,60	R\$ 8.929,65	R\$ 178.593,00	R\$ 15.334,60
6	Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica - 24 horas diurnas	GENERAL SMART SEGURANÇA	10	18.320,10	R\$ 183.201,00	R\$ 17.425,75	R\$ 174.257,50	R\$ 8.943,50

Cuiabá, 23 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**  
**Ordenador de Despesas**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021/DP/MT**  
**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Adjudicatário:** RHIGOR SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI.  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados em vigilância patrimonial armada para atender as instalações/núcleos da defensoria pública do estado de mato grosso DPE-MT na capital, região metropolitana e no interior.  
**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 1098/2021.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 2.143.113,60 (dois milhões e cento e quarenta e três mil e cento e treze reais e sessenta centavos).  
**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - Rhigor Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli - Rep Legal da empresa - Leopoldo De Moraes Godinho Neto.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021/DP/MT**  
**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Adjudicatário:** KONNTE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA ME.  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados em vigilância patrimonial armada para atender as instalações/núcleos da defensoria pública do estado de mato grosso DPE-MT na capital, região metropolitana e no interior.  
**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 1098/2021.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 6.107.040,00 (seis milhões e cento e sete mil e quarenta reais).  
**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - Konnte Segurança e Vigilância LTDA ME - Rep Legal da empresa - Deibetania Aparecida Xavier.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021/DP/MT**  
**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Adjudicatário:** BALISTICO SEGURANÇA EIRELI.  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados em vigilância patrimonial armada para atender as instalações/núcleos da defensoria pública do estado de mato grosso DPE-MT na capital, região metropolitana e no interior.  
**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 1098/2021.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 2.157.600,00 (dois milhões e cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).  
**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - Balistico Segurança Eireli - Rep Legal da empresa - Rogerio Pompeu Dalto.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021/DP/MT**  
**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Adjudicatário:** GENERAL SMART SEGURANCA PRIVADA LTDA.  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados em vigilância patrimonial armada para atender as instalações/núcleos da defensoria pública do estado de mato grosso DPE-MT na capital, região metropolitana e no interior.  
**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 1098/2021.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 2.091.090,00 (dois milhões e noventa e um mil e noventa reais).  
**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - General Smart Segurança Privada LTDA - Rep Legal da empresa - Tiago Ribeiro.

**PORTARIA Nº 01134/2021/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** 06 (seis) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Luciana Decesaro Galeazzi, que seriam usufruídas nos dias 07 e 10 a 14 de janeiro de 2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 01070/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.080 no dia 09 de setembro de 2021, conforme procedimento nº 10800/2021.

**Art. 2º CANCELAR** 07 (sete) dias de férias compensatórias do Servidor Público Jhonny, que seriam usufruídas nos 30/09 e 01/10 e 04 a 08 de outubro de 2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 01089/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.085 no dia 16 de setembro de 2021, conforme procedimento nº 10778/2021.

**Art. 3º CANCELAR** 30 (trinta) dias de férias individuais do Defensor Público Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto, que seriam usufruídas nos dias 04.10.2021 a 02.11.2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 0828/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.038 no dia 09 de julho de 2021, conforme procedimento nº 10772/2021.

**Art. 4º CANCELAR** 01 (um) dia de férias compensatórias da Defensora Pública Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato, que seria usufruída no dia 05 de outubro de 2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 01099/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.088 no dia 21 de setembro de 2021, conforme procedimento nº 10774/2021.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2021.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
**Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**

## PORTARIA Nº 01135/2021/SDPG

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 10861/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação no Núcleo Criminal de Segunda Instância, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 06/10 a 13/10/2021	Drª Danielle P. Vilas Bôas Biancardini Assessor Jurídico: Kalahan Barbosa de Moraes.
De 13/10 a 20/10/2021	Dr. Cid de Campos Borges Filho Assessor Jurídico: Jean Paul Dias.
De 20/10 a 27/10/2021	Dr. Augusto Celso Reis Nogueira Assessora Jurídica: Maikeli Cividini.
De 27/10 a 03/11/2021	Drª Tânia Regina de Matos Assessor Jurídico: Luciano Peterson Silva.
De 03/11 a 10/11/2021	Dr. Fábio César Guimarães Neto Assessora Jurídica: Rosângela Furtado.
De 10/11 a 17/11/2021	Dr. Marcos Rondon Silva Assessor Jurídico: Ênio Póvoas Neto.
De 17/11 a 24/11/2021	Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior Assessora Jurídica: Luciana Gonçalves Parreira.
De 24/11 a 01/12/2021	Drª Mariusa Magalhães de Oliveira Assessora Jurídica: Andressa Santiago Soares.
De 01/12/ a 09/12/2021	Dr. Hércules da Silva Gahyva Assessor Jurídico: João Paulo do Prado Leão.
De 09/12 a 15/12/2021	Dr. Augusto Celso Reis Nogueira Assessora Jurídica: Maikeli Cividini.
De 15/12 a 20/12/2021	Dr. Cid de Campos Borges Filho Assessor Jurídico: Jean Paul Dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2021.

**ROGERIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 01136/2021/SDPG

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 10853/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação na microrregião Diamantino, Arenópolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nobres, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
01/10/2021 a 04/10/2021	Dra. Synara Vieira Gusmão - Diamantino Assessora Jurídica: Rayane Beato
22/10/2021 a 25/10/2021	Dr. João Vicente Nunes Leal - Nova Mutum Assessor Jurídico: Atila Costa

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2021.

**ROGERIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 01137/2021/DPG

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 10613/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a seguinte Defensora Pública para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensora Pública Designada	
Defensora Pública	Dra. Cleide Regina Ribeiro Nascimento.
Órgão de atuação originário	1ª Defensoria do Núcleo de Mirassol D'Oeste.
Período da acumulação	De 01/10/2021 a 30/10/2021 - 30 (trinta) dias
Dados da acumulação	
Defensor Público Titular do Órgão	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos.
Órgão de atuação/Núcleo	2ª Defensoria do Núcleo de Mirassol D'Oeste.
Atribuição da acumulação	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES
Justificativa	Usufruto de férias individuais pelo Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos. A substituta, Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkeiwic já atua em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Araputanga.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c inciso II, do art. 5º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2021.

**ROGERIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**EXTRATO DE TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO****PROCESSO Nº 10148/2021****TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO**

**PARTES SIGNATÁRIAS:** GISELE CHIMATTI BERNA - SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL; MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - SUPERVISORA DA UNIDADE; MARCIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA - GESTORA DA UNIDADE; ALEXANDRE HENRIQUE GUIMARÃES GONÇALVES - ANALISTA - JORNALISTA.

**OBJETO:** Celebram entre si o presente termo de pactuação para demonstrar o interesse do servidor solicitante, **ALEXANDRE HENRIQUE GUIMARÃES GONÇALVES**, em participar do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) a partir de 29 de setembro de 2021, nos termos da Portaria nº 747/2021, publicada em 22/06/2021.

**ASSINATURA:** 29/09/2021.

**PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO:** De imediato.

**EXPEDIENTE:** 12h00 às 18h00 (Semelhante ao expediente da Sede Administrativa).

**PRAZO DE AVALIAÇÃO:** 02 (dois) meses.

**EXTRATO DE TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO****PROCESSO Nº 9492/2021****TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO**

**PARTES SIGNATÁRIAS:** GISELE CHIMATTI BERNA - SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL; MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - SUPERVISORA DA UNIDADE; MARIA ANGÉLICA RODRIGUES DO NASCIMENTO - GESTORA DA UNIDADE; KAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Analista - Assistente Social.

**OBJETO:** Celebram entre si o presente termo de pactuação para demonstrar o interesse da servidora solicitante, **KAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em participar do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) a partir de 29 de setembro de 2021, nos termos da Portaria nº 747/2021, publicada em 22/06/2021.

**ASSINATURA:** 29/09/2021.

**PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO:** 15 (quinze) dias úteis.

**EXPEDIENTE:** 12h00 às 18h00 (Semelhante ao expediente da Sede Administrativa).

**PRAZO DE AVALIAÇÃO:** 06 (seis) mês.

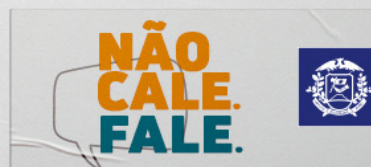


- **Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

- **Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**



*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### ATO DE RETIFICAÇÃO

a publicação no diário oficial do estado de mato grosso de 01 de outubro de 2021, nº 28.096, paginas 62 referente à publicação do contrato nº 061/2021, onde lê-se "valor R\$ 1.116.065,92 (um milhão e cento e dezesseis mil e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)", leia-se "valor R\$ 500.393,87 (quinhentos mil, trezentos e noventa e tres reais, oitenta e sete centavos)"

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

#### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 30/2021  
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra na construção de ponte que transpõe o Rio Guariba, na Rodovia MT-208, com aproximadamente 60 metros de extensão em madeira, há 50km do distrito de Conselvan, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT  
Contratados:

AGNALDO COELHO - ME - CNPJ Nº. 07.383.314.0001.60 - Valor do Contrato: R\$ 36.352,80

AGROINDUSTRIAL RB LTDA - 01.289.489.0001.26 - Valor do Contrato: R\$ 577.760,00

JOEL LUIS KARPINSKI - ME - CNPJ Nº. 21.844.142.0001.0 - Valor do Contrato: R\$ 500.393,87

ITEM DESERTO: 710587 - Valor do Item deserto: R\$ 1.559,25 (Mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Valor Global da Dispensa: R\$ 1.114.506,67 (Um milhão cento e quatorze mil e quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos)

Data: 30/09/2021

Base Legal: com base no Decreto de Emergência nº. 4.265/2021, no art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93, e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

**Elen Cristina Soares Macedo**  
Presidente da CPL

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº: 36/2021

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 14/10/2021 às 08h00min, estará realizando a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 36/2021 - sistema registro de preço, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARRA DO BUGRES/MT. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 min, no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic), via telefone: (065)3361-3868.  
Barra do Bugres-MT, 01 de outubro de 2021.

**Monica Larissa do Nascimento.** Pregoeira oficial Port.397/2021

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão nomeada pela portaria nº 564/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2021. Data da abertura: 01 de outubro de 2021 às 09h00min (horário de Brasília -DF) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM TIPO C, ETANOL HIDRATADO, OLEO DIESEL, OLEO DIESEL BS10), a ser fornecido de forma parcelada, para atender a frota de veículos em trânsito do município de Brasnorte - MT. Quantidade de itens: 8 (oito). A pregoeira declarou o certame DESERTO, pela ausência de interessados nos itens. Brasnorte/MT, 01 de outubro de 2021.

**Arieli Caldeira da Cunha - Pregoeira**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)  
DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO  
DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNOORTE - MT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
IVERSON OBROLASK	230.959.629-91	9873 /00006/2021
IVERSON OBROLASK	230.959.629-91	9873 /00007/2021
FABMOV COBRANCAS LTDA	10.174.623/0001-34	9873 /00035/2021
FABMOV COBRANCAS LTDA	10.174.623/0001-34	9873 /00036/2021
MANOEL AFONSO DE ALMEIDA	013.228.698-04	9873 /00058/2021
VANDERLEI MURILO BIANCHI	840.433.181-20	9873 /00068/2021
VANDERLEI MURILO BIANCHI	840.433.181-20	9873 /00069/2021
TRANSPORTADORA JER LTDA	11.977.201/0001-60	9873 /00125/2021
TRANSPORTADORA JER LTDA	11.977.201/0001-60	9873 /00126/2021
KAZO KATO	128.400.091-53	9873 /00133/2021
ELOI SADI DOS SANTOS BULOW	939.919.401-91	9873 /00139/2021
JOSE ANTONIO SCUSSEL	307.803.810-68	9873 /00140/2021
ASBYLT CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP	09.494.739/0001-71	9873 /00142/2021
DANIEL GONCALVES DE PAULI	009.404.819-36	9873 /00143/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura:

**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)  
DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO  
DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNOORTE - MT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00006  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
DORIVAL CARVALHO FILHO	397.136.609-00	9873 /00115/2021
DORIVAL CARVALHO FILHO	397.136.609-00	9873 /00116/2021
DORIVAL CARVALHO FILHO	397.136.609-00	9873 /00121/2021
DORIVAL CARVALHO FILHO	397.136.609-00	9873 /00122/2021
ELIANE FERREIRA NASCIMENTO	237.550.912-91	9873 /00123/2021
ELIANE FERREIRA NASCIMENTO	237.550.912-91	9873 /00124/2021
ANTONIO CESAR MACHADO GARCIA JUNIOR	340.776.418-96	9873 /00136/2021
ANTONIO CESAR MACHADO GARCIA JUNIOR	340.776.418-96	9873 /00137/2021
ADALBERTO TIRLONI	964.583.561-53	9873 /00144/2021
FABIO BALDIN	008.675.381-98	9873 /00146/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura:

**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)  
DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO  
DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNOORTE - MT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS AGUAS DA PRATA	05.139.827/0001-02	9873 /00090/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS AGUAS DA PRATA	05.139.827/0001-02	9873 /00091/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS AGUAS DA PRATA	05.139.827/0001-02	9873 /00092/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS APASA	05.139.737/0001-03	9873 /00110/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS APASA	05.139.737/0001-03	9873 /00111/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS APASA	05.139.737/0001-03	9873 /00112/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS SANTA ISZABEL	05.269.310/0001-20	9873 /00095/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS SANTA ISZABEL	05.269.310/0001-20	9873 /00096/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS SANTA ISZABEL	05.269.310/0001-20	9873 /00097/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS SANTO EXPEDITO	05.212.601/0001-81	9873 /00098/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura:

**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)  
DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO  
DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNOORTE - MT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00008  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS SANTO EXPEDITO	05.212.601/0001-81	9873 /00099/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS SANTO EXPEDITO	05.212.601/0001-81	9873 /00100/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS PAPAGAI	05.262.836/0001-88	9873 /00101/2021

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS PAPAGAIO	05.262.836/0001-88	9873 /00102/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS PAPAGAIO	05.262.836/0001-88	9873 /00103/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS ESTREKLA D ALVA	05.277.201/0001-54	9873 /00104/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS ESTREKLA D ALVA	05.277.201/0001-54	9873 /00105/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS ESTREKLA D ALVA	05.277.201/0001-54	9873 /00106/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS MITEROI	05.212.610/0001-72	9873 /00107/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS MITEROI	05.212.610/0001-72	9873 /00108/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS MITEROI	05.212.610/0001-72	9873 /00109/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura:

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através da comissão de licitação nomeada pela portaria nº 564 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021 as 08:00h, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2021, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com o objetivo de Registro de Preços para a contratação de serviços para futuro e eventual conserto, manutenção de pneus dos veículos, maquinários e motocicletas da frota municipal, visando atender as necessidades das secretarias municipais. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão permanente de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3200, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br). Brasnorte - MT. 01 de outubro de 2021.

**ARIELI CALDEIRA DA CUNHA - Pregoeira****ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 107/2021**

Recebimento das propostas: a partir do dia 04 de outubro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 25 de outubro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 25 de outubro de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 25 de outubro de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição materiais de consumo e materiais para confecção de próteses dentária. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 - 5100 - 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de outubro de 2021.

**Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****DISPENSA Nº.027/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à AGUIA ALIMENTOS EIRELI ME CNPJ Nº 36.448.826/0001-65 modalidade DISPENSA Nº 027/2021 no valor de **R\$ 24.994,01** (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro mil e um centavos), Processo nº 2169/2021 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 01 de outubro de 2021.

**Hélida B. M. P. Hubner**

Presidente da CPL

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 126/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 126/2021 - o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, UTENSÍLIOS E UTILIDADES, que teve como vencedoras as empresas: COMERCIAL SÃO JOSÉ E UTILIDADES LTDA - ME, CNPJ nº 19.587.861/0001-46, lotes 05 e 07; CHÃO DE GIZ EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.071.796/0001-55, lote 10; NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 41.401.446/0001-05, lote 03; e ELETROREFRIGERAÇÃO CAMPO VERDE EIRELI - ME, CNPJ nº 36.948.363/0001-09, lote 02. Os demais lotes resultaram em fracassados. Campo Verde, 01 de outubro de 2021. **Hélida B. M. P. Hübner - Pregoeira.**

**AVISO DE PREGÃO Nº 134/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES** na modalidade Pregão (presencial) **nº 134/2021** a se realizar no dia **15/10/2021 às 8H, na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 01 de outubro de 2021.

**Hélida B. M. P. Hubner**

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT****AVISO DE EDITAL Nº. 027/2021 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 004/2021, torna público aos interessados que às 08:00min do dia 14 de outubro de 2021, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº 027/2021 tipo menor preço por item para obtenção de propostas de empresas interessadas no Pregão Presencial Registro de preço para futura e eventual aquisição de material gráficos, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, por e-mail: [licitacaococalinho@hotmail.com](mailto:licitacaococalinho@hotmail.com), site <https://www.cocalinho.mt.gov.br>, ou por telefone: 0800 264 8712, sala de licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 11h00min e da 13:00 as 17:00. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 30 dias de setembro de 2021.

**Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro/Presidente****PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER****REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, deliberou-se pela retomada do processo licitatório sob modalidade **Pregão Presencial nº 018/2021** nos mesmos termos do edital retificado, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia **19 de outubro de 2021 as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)** no mesmo endereço. O Edital Retificado (completo) está à disposição dos interessados gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, cito, na Travessa dos Parecis Nº 85, Setor Leste, Centro, Colider/MT e no site: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) ((Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 01 de outubro de 2021

**ANA PAULA ZAMONER**

Pregoeira Oficial

**Publique-se**

**AVISO DE ADESÃO Nº 010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021**

O Excelentíssimo Senhor HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICOU** a Adesão nº 010/2021 em favor da empresa **LUCAS C. RUBEL ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27, objetivando a aquisição de um drone destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Colider-MT, perfazendo o valor total de **R\$ 5.699,00** (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais). A referida contratação se dará através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 102/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 031/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e o empenho das despesas na dotação do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Colider/MT, 01 de outubro de 2021.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **19 de Outubro de 2021, às 07:30 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a aquisição de emulsão asfáltica (RC1C-E), para ser utilizado na manutenção de pavimentação asfáltica com aplicação de microrrevestimento a frio em diversas ruas e avenidas do município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 01 de Outubro de 2021.

**ELEMAR HACK**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **19 de Outubro de 2021, às 14:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres nacionais, para atender a demanda do gabinete do prefeito e das secretarias municipais de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 01 de Outubro de 2021.

**ELEMAR HACK**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 082/2021** Contratante: Município de Jauru Contratada: ITEM 01; Agrimaq Comercial-EIRELI OBJETO: Aquisição de 01 (um) Distribuidor de Calcário novo 4 pneus capacidade carga 2,3m<sup>3</sup> largura distribuição mínima 6m. Convênio Nº 889706/2019 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA. Vigência: 17/09/2021 a 16/09/2022 Valor: R\$ 44.940,00.

**CONTRATO Nº 083/2021** Contratante: Município de Jauru Contratada: Terramaq Insumos Agrícolas EIRELI OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Adubadora e Semeadora pendular novo capacidade de carga mínima de 600 litros caçamba em polietileno. Vigência: 17/09/2021 a 16/09/2021 Valor: R\$ 9.250,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**DECRETO Nº 129/2021**

**SÚMULA: "DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL".**

**CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados a Sra. **RICARDO RONCOLATTO MENDES** (presidente), a Sr. **GISELE APARECIDA DA SILVA PIRES** (secretária) e a Sra. **RAPHAELLA ESPÍNDOLA BENÍCIO** (membro), sob a presidência do primeiro acima designado, para constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura, durante o ano de 2021, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações.

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os seguintes servidores:

**Joyce Caroline Alves Quister - 1º Suplente**  
**Greycielly Angélica da Silva - 2º Suplente;**  
**Gustavo Espíndola Benício - 3º Suplente.**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, em específico o Decreto 035/2021.

Paço Municipal, em Marcelândia -MT, em 30 de setembro de 2021.

**CELSO LUIZ PADOVANI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 045/2021**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 20 de outubro de 2021 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO 6X4 E DE UMA CARRETA PRANCHA 03 EIXOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". A inserção das propostas será até as 08:00 horas do dia 20/10/2021 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 0105/2021, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de outubro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 041/2021 - A** Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E MONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **BRITTO PRODUCOES, LOCACOES E MONTAGENS EIRELI** - CNPJ: 07.836.441/0001-77 com valor total de R\$ 168.000,00. Matupá - MT, 01 de outubro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 70.000 KMS RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO S-10 RAM 0929 ADQUIRIDO NO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019 PELA SECRETARIA DE SAÚDE, onde contratou-se a Empresa **BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.512.021/0001-84 com um valor total de R\$ 1.161,38. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de outubro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021**, firmado entre o Município e a empresa DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 257.126,37 (Duzentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e seis reais e trinta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021**, firmado entre o Município e a empresa W. N. DIAGNOSTICA EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA HEMOGRAMA, DETERMINAÇÃO DE 26 PARMETROS COM FORNECIMENTO DE APARELHO DE HEMATOLOGIA EM COMODATO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 37.728,00 (Trinta e sete mil setecentos e vinte e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021**, firmado entre o Município e a empresa SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. OBJETO: CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, POR MEIO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL, NOS EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 80.632,50 (Oitenta mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021**, firmado entre o Município e a empresa FM TELECOMUNICACOES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET (INCLUSO TAXA DE INSTALAÇÃO E APARELHOS EM COMODATO) COM LARGURA DE BANDA DE 100 MBPS PARA UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 21.592,80 (Vinte e um mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021**, firmado entre o Município e a empresa FM TELECOMUNICACOES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET (INCLUSO TAXA DE INSTALAÇÃO E APARELHOS EM COMODATO) COM LARGURA DE BANDA DE 100 MBPS PARA UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.860,00 (Um mil oitocentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020**, firmado entre o Município e a empresa GENTE SEGURADORA S.A. OBJETO: Ao presente contrato nº 34/2020 fica acrescido o valor de R\$ **822,41** (Oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) referente endosso para a inclusão do 01 (um) veículo CHEVROLET MONTANA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA placa RAU7J27 ano 2021 modelo 2021 CHASSIS 9BGCA8030MB2400160, adquirido para o Município, em conformidade com a Clausula Quinta do presente contrato, e de acordo e justificativa da Secretária da Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 822,41 (Oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019**, firmado entre o Município e a empresa INVIOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES MIRASSOL LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo e supressão de valor do contrato original. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.988,84 (Dois mil novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2021**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quezia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 16/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 7:30hs do dia 15/03/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOBRES - MT, conforme termo de referência (anexo I).. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h às 17:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218. Nobres, 24 de Fevereiro de 2021.

**QUÉZIA DA ROSA FERREIRA. PREGOEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 59/2021**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quezia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 508/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 59/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 8:00hs do dia 19/10/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT, conforme termo de referência (anexo I).. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h às 17:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.

Nobres, 01 de Outubro de 2021.

**Quézia da Rosa Ferreira. PREGOEIRA**

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021/ REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PROCESSO Nº. 076/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 057/2021 de 07/01/2021, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021/REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO realizado dia 01/10/2021 às 09h00mim (horário de Brasília - DF); endereço eletrônico: bllcompras.com; foi DECLARADO DESERTA, pela ausência de interessados no certame. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MICRO - ÔNIBUS, ZERO KM PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME OS TERMOS DE CONVÊNIOS: Nº. 0477-2017 E Nº. 0832-2020/SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, observado as especificações contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste edital e em seus anexos. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico e-mail: [licitacaonovabrasilandia@outlook.com](mailto:licitacaonovabrasilandia@outlook.com) ou pelo Site da Prefeitura [www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br), para maiores informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1280.

Nova Brasilândia - MT, 01 de outubro de 2021.

**ANA CRISTINA SOARES. PREGOEIRA PORTARIA: Nº.057/2021**

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 054/2021, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) trator de pneu (usado) e 01 (uma) grade aradora (usada) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT. Foi considerado Deserto.

Nova Canaã do Norte/MT, em 30 de setembro de 2021.

**ELAINE DOS REIS**

**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA****REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA**

**APREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA** CNPJ: 01.614.519/0001-02 torna Público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LAC - Licença por Adesão e Compromisso**, referente à **Projeto de Obra de Arte Correte - Implantação de Bueiros**, no Município de Nova Lacerda - MT.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÕES 067/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021**

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº195/2021, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 067/2021 - Chamamento Público 001/2021 objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.** A presente Dispensa de Licitação está enquadrada na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CRENCIADOS: FORNECEDOR INDIVIDUAL - MARJANE DE FREITAS, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.562.352-9 e CPF: 018.216.901-41,** com o Valor Total: R\$18.484,30 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

**FORNECEDOR INDIVIDUAL - LIDIA LENIS COZIOL MODTKOWSKI, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.625.917-0 e CPF: 859.821.309-82,** com o Valor Total: R\$19.999,20 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**FORNECEDOR INDIVIDUAL - CLAUDIO MATEUS TOMAZ, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.624.743-1 e CPF: 981.795.861-82,** com o Valor Total: R\$2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais). Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá-MT, 01 de outubro de 2021.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso pela portaria 190/2021, tornam publico o resultado da Dispensa de Licitação N°068/2021, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS OBJETIVANDO A REVISÃO DE 2.000 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA DA MARCA KOMATSU PLACA PC210LCB10028 LOTADA NA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO,** a empresa **VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA** com CNPJ 35.654.688/0001-08 com proposta no Valor total de **R\$ 9.268,10** (nove mil duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos), com os termos do artigo Art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público.

Nova Maringá - MT, 01 de outubro de 2021.

**ROSANGELA MELO GOLARTE - AGENTE DE CONTRATAÇÃO - (suplente)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021**

Considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº205/2021, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 068/2021 e autorizo a contratação da empresa **VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA** com CNPJ 35.654.688.0001.08, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS OBJETIVANDO A REVISÃO DE 2.000 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA DA MARCA KOMATSU PLACA PC210LCB10028 LOTADA NA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO,** no Valor total de **R\$ 9.268,10** (nove mil duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no artigo 75, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá-MT, 01 de outubro de 2021.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2021/PMNO****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2021/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da pregoeira devidamente instituída pela portaria n 202/2021, torna público para conhecimento dos interessados que foi PRORROGADA a sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2021/PMNO com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PREDIAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS

PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT que acontecerá no dia 13 de outubro de 2021. A abertura está prevista para o dia 28 de outubro de 2021 as 08h00min, as dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 01 de outubro de 2021.

**Eliete silva.** Pregoeira oficial Port. 202/2021

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO****DA SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 051/2021/PMNO.**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30.

DATA DO INICIO DA SESSAO: 01/10/2021 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 01/10/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT. LICITANTES VENCEDORES: IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELI ME inscrita no CNPJ: 12.835.034/0001-85 VALOR GLOBAL R\$ 104.277,60 (cento e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

Nova Olímpia/MT, 01 de outubro de 2021.

**Eliete Silva.** Port. 202/2021 Pregoeira Oficial

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12000049/2021/PMNO****REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 049/2021/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/2021/PMNO VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ORGAO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº21.504.525/0001-34, com sede na Rua : Osório Duque Estrada , Nº763, VARGEM GRANDE/ PINHAIS -PR , CEP:83321-060, neste ato, representado pelo Sr. Humberto Délio Donini Brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG 7.995.874-3 - SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.710.129-42, residente e domiciliado na Rua: Luiz Kula, Nº101-CASA 55 Santo Inácio ,Curitiba-PR, CEP:81730-010,e empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.299/0001-45,com sede na Rua: Luiz Alves Cavalcante,nº689,sala 104,Vilar Dos Teles, São João De Meriti/RJ,CEP:25561-162, neste ato, representado pelo Sr. Gabriel de Carvalho Alves, Brasileiro, Solteiro ,Estudante, portador da Cédula de identidade RG:24.882.238-9 -DIC/DETRAN/RJ., inscrito no CPF/MF sob o nº167.767.957-38, residente e domiciliado Avenida Monsenhor Felix,nº-874-apto202-Irajá,Rio de Janeiro/RJ,CEP:21235-110,

**GLOBAL PARA CADA FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:.**

FORNECEDORES REGISTRADOS	VALOR GLOBAL
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº21.504.525/0001-34.	R\$174.807,24(cento e setenta e quatro mil oitocentos e sete reais e vinte e quatro centavos).
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.299/0001-45.	R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

**.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:****DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

06.060.0.2.10.301.0019.2137.3.3.90.30.00.00.0146000000

06.060.0.2.10.301.0019.1048.4.4.90.52.00.00.0102000000

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT VIGÊNCIA: 01/10/2021 ATÉ 01/10/2022.

Nova Olímpia - MT, 01 de outubro de 2021.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT.

Nelson Alves. Portaria 09/2017 CONTROLADOR INTERNO

**GUSTAVO DA SILVA FERREIRA.** OAB: 24323 ASSESSOR JURIDICO

O presente Extrato foi analisada e aprovada pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2.021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através da Presidente da CPL, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, homologa o Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2.021, objetivando AQUISIÇÃO DE COLETOR SOLAR PARA AQUECIMENTO DE PISCINA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI; INCLUSO MÃO DE OBRA. Empresa contratada: ANDREIA BREIT CUNHA, inscrita no CNPJ nº 36.763.403/0001-30, com o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Nova Xavantina - MT, 01 de outubro de 2.021

Marina Angélica Marca

Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 035/2021****Processo Licitatório 046/2021**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria nº 153/2021, torna público que fará realizar licitação, regida pela Lei 10.520/02, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020 e alterações na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits específicos para diagnóstico de COVID19 (testes rápidos)**, conforme especificado no anexo I - termo de referência do edital. A sessão pública será no dia **08/10/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF)**, através do portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital completo está disponível no site oficial deste município [www.novohorizontedonorte.mt.gov.br](http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br) pode ser solicitado por e-mail [licitanovohorizontedonorte@gmail.com](mailto:licitanovohorizontedonorte@gmail.com), mais informações através do telefone (66) 3559-1137. Novo Horizonte do Norte - MT, 01 de outubro de 2021. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - SRP 030/2021****Processo Administrativo 040/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis em atendimento a diversas Secretarias, para abastecimento nos municípios de Novo Horizonte do Norte e Cuiabá ou Várzea Grande, conforme especificado no anexo I - Termo de referência do edital. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Silvano Pereira Neves** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público à vista do resultado conclusivo emitido pelo pregoeiro que fez a adjudicação do processo como vencedora a empresa **Jair Pereira Duarte - EPP**, inscrita no CNPJ: **01.169.309/0001-72**, com proposta no valor global de **R\$ 2.019.175,00 (dois milhões de noventa mil, cento e setenta e cinco reais)** para os **Itens 03, 04, 05 e 06**. Diante do exposto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e **HOMOLOGO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a fornecer o objeto licitado ao Município de Novo Horizonte do Norte - MT, conforme consta no edital e referido processo. Novo Horizonte do Norte - MT, em 01 de outubro de 2021. **SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2021****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS REGIONAIS CONFORME LEIS 147/14 - 123/06 E DECRETO MUNICIPAL 08/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, torna público aos interessados que realizará licitação às **08h00 horas (Brasília) do dia 15 de Outubro de 2021**. O credenciamento será das **07h30 às 08h00**. Os envelopes nº **01 e 02** deverão ser entregues até às **08h00 horas (Brasília)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS (PERFIS DE AÇO, TUBOS DE AÇO, CHAPAS DE AÇO E TELHA GALVANIZADA) PARA USO EM SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:

sites: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. **INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE:** (0\*\*66)3479-1158.

**Novo São Joaquim - MT, 01 de outubro de 2021.**

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP****PROCESSO Nº 081/2021- PR 044/2021**

O Município de P. da Serra - MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS Nº 044/2021, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE PLANALTO DA SERRA - MT, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS DE CONVÊNIO/PROGRAMAS, ESTADUAIS E RECURSOS PRÓPRIOS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência ANEXO I parte integrante do edital, com realização prevista para o dia 18/10/2021 às 08h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: [www.planaltodaserra.mt.gov.br](http://www.planaltodaserra.mt.gov.br), [prefeituraps@bol.com.br](mailto:prefeituraps@bol.com.br), Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

**JOSÉ CARLOS L. ROSA - PREGOIEIRO**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****AVISO ADESÃO N.095/2021- PMPL****(PROCESSO N.208/2021-PMPL)**

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.114/2021, referente ao Pregão Eletrônico n. 006/2021, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO KM, realizado pela Prefeitura Municipal de Nobres /MT, com a Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.01.016.616/0001-13, com valor total de R\$213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

Pontes e Lacerda/MT, 30 de setembro de 2021.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****AVISO ADESÃO N.097/2021- PMPL****(PROCESSO N.212/2021-PMPL)**

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.209/2020, referente ao Pregão Presencial n. 065/2021, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO ONIBUS ESCOLAR, realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/ MT, com a Empresa MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.07.838.209/0001-78, com valor total de R\$3.482.650,00 (três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

Pontes e Lacerda/MT, 01 de outubro de 2021.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****AVISO ADESÃO N.098/2021-PMPL****(PROCESSO N.213/2021-PMPL)**

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.001/2021, referente ao Pregão Presencial n. 063/2020, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO ONIBUS ESCOLAR, realizado pela Prefeitura Municipal de Canarana/ MT, com a Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.93.758.822/0001-06, com valor total de R\$1.023.600,00 (um milhão vinte e três mil e seiscentos reais).

Pontes e Lacerda/MT, 01 de outubro de 2021.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
 AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.096/2021-PMPL  
 REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 209/2021

PREGÃO Nº. 096/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM CUIABÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08h30min às 09h do dia 19 de outubro 2021. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 19 de outubro 2021 - Aquisição do Edital no site: [www.pontese-lacerda.mt.gov.br](http://www.pontese-lacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 30 de setembro de 2021.

LUCÉLIA MARTOS ALVES - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

A Prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a Abertura do Pregão Presencial 20/2021, DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO. No seguinte local, data e horário: Local: sala de licitações-Data: 18/10/2021 - Horário: 09:00 horas-Porto Esperidião-MT, 01 DE OUTUBRO DE 2021

RONEY BATISTA CARDOSO  
 PREGOIEIRO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 11/2021

A Prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2021. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE. DETENTORA DA ATA A EMPRESA: VITOR FERRARI EPP CNPJ:20.883.189/0001-15. VALOR TOTAL DE: R\$ 109.200,00 (CENTO E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS) - Porto Esperidião -MT, 01 DE OUTUBRO DE 2021

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
 PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, torna público que, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por Menor Preço Por Item para **Sistema de Registro de Preços** para AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA COMPUTADORIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, DESTINADOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO-MT. As propostas e documentações deverão ser inseridas no sistema da BNC até o dia 15/10/2021 às 09h00min (horário de Brasília) sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Maiores informações pelo telefone 66 3415-1207 - Setor de Licitações, e-mail: [licitacaorbz@gmail.com](mailto:licitacaorbz@gmail.com) e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, também, no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Ribeirãozinho - MT, 30 de setembro de 2021.

Maria Auxiliadora C. Souza  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 086/2020A**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, pessoa jurídica de direito público, sito à Av. Santo Antônio, 245, inscrito no CNPJ sob nº. 03.507.555/0001-12 neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Senhora **FRANCIÉLI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.719.710/0001-46, com sede na Av. Otavina Alves de Souza, n. 80, bairro: Alto Limoeiro, patos de Minas-GO, CEP: 38.703-865, a seguir denominada CONTRATADA. Tendo em vista que as partes de comum acordo nos termos das Cláusulas do Contrato nº.086/2020 advindo do **PROCESSO ELETRÔNICO Nº008/2020**, bem como nos termos do art.79, inciso II, da Lei 8.666/93, resolvem rescindir amigavelmente o contrato de prestação de serviços firmado em 30.12.2020, nos termos seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte. E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas Santo Antônio de Leverger, 22 de Setembro de 2020. **Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires Prefeita Municipal Patos Distribuidora Ltda CNPJ: 21.719.710/0001-46.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA**

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, CNPJ: 37.465.317/0001-03, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para Armazenamento temporário de Resíduos não Perigosos - **Classe II** (conforme item III do Decreto n o 695/2020) no **Município** de São José do Xingu/MT.

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu CNPJ: 37.465.317/0001-03, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para Armazenamento temporário de Resíduos não Perigosos - **Classe II** (conforme item III do Decreto n o 695/2020), no **Distrito de Santo Antônio da Fontoura** no Município de São José do Xingu/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021 SRP Nº 101/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA PARA ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO: Aquisição de bolsas de colostomia, ileostomia, urostomia e demais acessórios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ENVIO DE PROPOSTAS:** 06/10/2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 20/10/2021. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 20/10/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 01 de outubro de 2021.

MARCELLO PAVAN  
 Pregoeiro  
 Portaria nº 056/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

AVISO DE RESULTADO  
 DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através do Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, vem por meio deste Informar o Resultado Final da Julgamento da Concorrência Pública 002/2021, que tinha como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010**. Após o processamento das fases de Julgamento da Proposta Técnica (Envelope 1, 2 e 3), Julgamento da Proposta de Preços (Envelope 4) e Documentação de habilitação (Envelope 5), sagrou-se vencedora do processo a empresa **FCS Comunicação S/A - CNPJ 03.076.463/0001-25**, obtendo NF (Nota Final) de 106,03 PONTOS e apresentando a documentação de habilitação conforme previsto no item 4 do edital. Maiores informações podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**AMANDA ALVES SALDANHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU  
EXTRATO CONTRATO 71/2021

**Extrato do Contrato Espécie:** Contrato 71/2021. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT. **Contratada:** Aparecida Carvalho Ferreira. **Objeto:** Referente ao Processo de Licitação nº 026/2020 Pregão Presencial 015/2020 realizado pela Prefeitura Municipal Torixoréu -MT referente a contratação de empresa para locação de veículos leves e pesados para atender a diversas secretarias solicitantes. **Valor Global** R\$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais). **Data de Assinatura:** 27/09/2021. **Vigência:** 30 dias. Torixoréu-MT, 30 de setembro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

## AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2021, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, INSCRITO NO CNPJ: 01.614.519/0001-22.

A Prefeitura Municipal de Vale De São Domingos-MT, através de seu Pregoeiro, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 04/2021, advinda do Pregão Presencial Nº 02/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de NOVA LACERDA -MT, inscrito no CNPJ: 01.614.519/0001-22, referente REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT., através de Adesão à Ata de Registro de Preços. Com a Empresa: LP GRAFICA E EDITORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 37.512.058/0001-24, CONFORME ESTA REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT. Vale de São Domingos - MT, 01 de Outubro de 2021. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, **MODALIDADE:** PREGÃO

ELETRONICO 07/2021- SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS A PACIENTES DO MUNICIPIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. **DATA DE ABERTURA:** 19/10/2021 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASÍLIA), O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site [www.valedesaodomingos.mt.gov.br](http://www.valedesaodomingos.mt.gov.br), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) (Bolsa de Licitações e Leilões). Vale de São Domingos - MT, 01 de Outubro de 2021. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 156/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 899763

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional para atender a demanda dos servidores do Município de Vila Rica. **REALIZAÇÃO:** 15/10/2021 **ABERTURA DA SESSÃO:** 08h30min. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 01 de Outubro de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

## TERCEIROS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINCOFARMA-MT

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso - SINCOFARMA/MT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados, nos termos do Estatuto Social e Regimento Eleitoral, para ELEIÇÕES SINDICAIS da Diretoria, do Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos suplentes, para o quadriênio 2022/2026, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2021 (Sexta Feira), no horário das 8:00 às 14:00 horas, em sua sede, localizada à Rua Galdino Pimentel 14, 14.º Andar, Sala 141/143, Edifício do Palácio do Comércio - CEP 78.005-020 - Cuiabá - MT. O prazo para registro das chapas concorrentes ao pleito, será de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste edital, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no próprio sindicato. Não obtido o quórum necessário em 1ª convocação, será realizada, após 1 (uma) hora, a 2ª convocação, das 09:00 às 15:00 horas, no mesmo local e data. O prazo para impugnação das candidaturas será de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação nominal das chapas registradas.

Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2021.

Hamilton Domingos Teixeira  
Presidente

A **ALGODOEIRA META LTDA**, CNPJ: 36.595.705/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), o **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea de Poço Tubular**, sob coordenadas: Lat.: 13º 35' 20,2318" S e Long.: 52º 11' 25,3401" O, localizado Rod. MT 326, Km 9, s/n, Setor Industrial, município de Canarana/MT.

A empresa MADEIREIRA PARANÁ LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.873.845/0001-45, Inscrição Estadual 13.372.277-5, localizada no Município de Apicás-MT, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação de Licença de Operação do empreendimento, para atividade de Serraria com desdobramento de madeiras em bruto. Não foi determinado EIA-RIMA.

**Marisa Lizolet Rietjens e Outros**, CPF nº 324.909.330-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a LAC - Licença Por Adesão e Compromisso para a atividade de **armazéns gerais**, localizado na Rodovia BR 070, Km 162 + 20 Km, Fazenda WSA, no Município de General Carneiro/MT.

**LOSANO INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ Nº 18.564.220/0001-03, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 10, o pedido de Autorização de perfuração de 01 poço tubular, denominado PT 01 nas coordenadas geográficas latitude S 16º 17' 56,87" e longitude W 56º 37' 58,26" localizado em Poconé-MT.

## Ata da Mesa Apuradora de Votos - Eleição Sindicato dos Representantes Comerciais de Mato Grosso-SIRECOM/MT, quadriênio 2022/2026.

Às treze horas e trinta minutos de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um, na sede do *Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso-SIRECOM/MT*, localizada à Av. Ipiranga, nº 645, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, foi instalada a **Mesa Apuradora de Votos**, com a presença dos seguintes membros: a senhora **FABÍOLA LAURA COSTA CORRÊA**, Presidente de Mesa, o senhor **JOÃO PAULO DA SILVA**, 1º Mesário, o senhor **DOUGLAS BARÃO JUNIOR**, 2º Mesário em substituição ao Senhor **ANDRÉ STUMPF**, nos termos do Artigo 17, parágrafo 1º do *Regimento Eleitoral do SIRECOM/MT*, designados pelo *OFÍCIO, da FECOMÉRCIO/MT*, de nº 116 do dia 25 de agosto de 2021 de retificado pelo ofício 129 de 22 de setembro de 2021. Os trabalhos de votação do pleito foram processados nesta mesma data, das 07 horas às 13 horas, em 1ª convocação. Recebido em ordem o material Eleitoral e Urna, foi feita desde logo a conferência da *Lista de Votantes* com a contagem total dos associados/filiados que participaram do pleito. Concluiu-se que, do total de 49 (quarenta e nove) associados/filiados quites em condição de votar, compareceram e votaram 44 (quarenta e quatro) associados/filiados, obtendo-se assim *quórum* em 1ª convocação. Precede-se a Apuração da única *Mesa Coletora de Votos*, esta que funcionou na sede do SINDICATO. Feita a contagem das cédulas, verificou-se que o número delas conferia com o número de associados/filiados quites votantes, constantes na *Lista de Votação*, ou seja, 44 (quarenta e quatro) cédulas recolhidas e 44 (quarenta

e quatro) assinaturas de votantes. Não houve votos nulos e nem votos em branco. A Chapa 01 recebeu 09 (nove) votos e a Chapa 02 recebeu 00 votos. Desta forma, a Presidente da Mesa Apuradora, Senhora FABIOLA LAURA COSTA CORRÊA, proclamou eleita a CHAPA ÚNICA, que é composta da seguinte maneira: **Diretoria - Presidente:** Paulo; **Secretário:** José; **Diretor Tesoureiro:** Antônio. Cumpriram-se as formalidades legais constantes no *Estatuto Social e no Regimento Eleitoral do SIRECOM/MT*. Concluídos os trabalhos de Apuração das Eleições às 13 horas e 45 minutos, esta Ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Senhora Presidente da Mesa Apuradora de votos, Mesários e Fiscais de Chapa. Nada tendo nada a reclamar dos trabalhos realizados, a Presidente de Mesa, dá por encerrados os trabalhos, de apuração dos votos.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2021.

FABIOLA LAURA COSTA CORREA  
Presidente de Mesa

JOÃO PAULO DA SILVA  
1º Mesário

DOUGLAS BARÃO JUNIOR  
2º Mesário

RODRIGO VALMORBIDA  
Fiscal de Chapa

ABEL DE SOUZA BARBOSA  
Fiscal de Chapa

**Ata da Mesa Coletora de Votos - Eleição do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso-SIRECOM/MT, QUADRÊNIO 2022/2026.**

Às sete horas do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um, na sede do *Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso - SIRECOM/MT*, localizada à Av. Ipiranga, nº 645, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, foi instalada a **Mesa Coletora de Votos**, com a presença dos seguintes membros: a senhora FABIOLA LAURA COSTA CORRÊA, Presidente de Mesa, o senhor JOÃO PAULO DA SILVA, 1º Mesário e o senhor DOUGLAS BARÃO JUNIOR, 2º Mesário em substituição ao Senhor ANDRÉ STUMPF, nos termos do Artigo 17, parágrafo 1º do *Regimento Eleitoral do SIRECOM/MT*, designados pelo *OFÍCIO, da FECOMÉRCIO/MT*, de nº 116 do dia 25 de agosto de 2021 e retificado pelo ofício 129 de 22 de setembro de 2021. Em seguida, foi constatado que, no local encontrava-se todo o material necessário para dar início a votação. A URNA encontrava-se na frente da Presidente da Mesa. A sessão da **Mesa Coletora de Votos** foi iniciada com os eleitores sendo chamados por ordem de chegada ao local, cada um identificando-se mediante documento com foto, assinando a **folha de votantes**, recebendo a **Cédula Única**, devidamente rubricada pelos membros da mesa presentes, realizando a votação e colocando a cédula na URNA após conferência do mesário. Foi apresentado pelo candidato à presidente da CHAPA 2, conforme consta no artigo 19 do *Regimento Eleitoral do SIRECOM/MT*, o senhor RODRIGO VALMORBIDA, portador do RG nº 06284450 SJ/MT, CPF 442.289.961-91 e Registro CORE/MT 0314781/2018 como **FISCAL da Chapa 02** e assim o foi designado pela Presidente de Mesa. Do mesmo modo, foi apresentado pela candidata à presidência da CHAPA 01, conforme consta no artigo 19 do *Regimento Eleitoral do SIRECOM/MT*, o senhor ABEL DE SOUZA BARBOSA, portador do RG nº 459873 SSP/MT, CPF 128.350.561-49 e Registro CORE/MT 0006415/1986 como **FISCAL da Chapa 01** e assim o foi designado pela Presidente de Mesa. Uma vez decorrido o prazo de 06 (seis) horas do período de votação, às 13 horas e 10 minutos, foi determinado o encerramento definitivo dos trabalhos de votação, os quais haviam sido iniciados às 07 horas. Dessa forma, deu-se por encerrada as Eleições para a DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS REPRESENTANTES com seus respectivos Suplentes do *Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso-SIRECOM/MT* para o período de 2022/2026. Ato contínuo, feito a contagem das assinaturas, na **lista de votação**, verificou-se que dos 49 (quarenta e nove) associados/filiados votantes e em condições de votar, compareceram e votaram 44 (quarenta e quatro) associados/filiados perante a **Mesa Coletora Única**, obtendo-se assim **quórum** em 1ª convocação. Cumprindo-se os termos do *Regimento Eleitoral do SIRECOM/MT*, foi esta Ata lavrada às 13:15, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos componentes da **Mesa Coletora Única** e os **Fiscais de Chapa** presentes.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2021.

FABIOLA LAURA COSTA CORRÊA  
Presidente de Mesa

JOÃO PAULO DA SILVA  
1º Mesário

DOUGLAS BARÃO JUNIOR  
2º Mesário

RODRIGO VALMORBIDA  
Fiscal de Chapa

ABEL DE SOUZA BARBOSA  
Fiscal de Chapa

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA, CNPJ nº 08.957.566/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente ao projeto de recuperação e manutenção de estradas vicinais, Rodovias MT-100 / MT-322 / MT-424, abrangendo os Municípios de Alto Boa Vista / Luciara / Novo Santo Antônio / São Felix Do Araguaia / Serra Nova Dourada, com total de 239,94 km de extensão.

A COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., CNPJ: 06.315.338/0211-16, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS de um poço tubular localizado ROD MT 208, lote 22/A-1 CXPST 59, Zona de expansão urbana em Carlinda/MT, sob as Coordenadas PT 01: 9°58'43.86"S / 55°49'15.16"O COM 100 METROS DE PROFUNDIDADE, pertencente aquífero Fraturado Norte, com a utilização voltada para outros usos/doméstico, totalizando a vazão de captação máxima 65.11 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 8.31970355 H/DIA. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

**PSA MADEIRAS LTDA EPP**, empresa inscrita no CNPJ nº 22.125.521/0001-08 e Inscrição Estadual 13.623.711-8, localizada no município de Alta Floresta/MT, torna público que requereu junto à SECMA-AF - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de esquadrias de madeira e peças de madeiras para instalações industriais e comerciais e Comércio atacadista de madeiras e derivados, não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE MATO GROSSO/SINPEFE/MT, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o Código sindical nº 000.623.97456-8 (D.O.U.22/07/2005, e amparado no Estatuto Social, especificamente nos Artigos: 13, 14, 15; e no Regimento Eleitoral, Artigos: 1º, 2º, 3º, 10º, 12º, vem pelo presente edital de convocação para a abertura dos prazos aos filiados, associados e profissionais da área de Educação Física, Esportes e demais categorias econômicas do estado de Mato Grosso sobre a inscrição e registro de chapas aos cargos de membros da: DIRETORIA, CONSELHO FISCAL TITULARES, SUPLENTE E DA REPRESENTAÇÃO FEDERATIVA para às eleições do SINPEFE/MT, Triênio 2021 a 2024. Assim, fixam-se os prazos para inscrição e de registro de chapas, até o dia 31 de Outubro de 2021, podendo ser protocolados, inclusive, via correio eletrônico: sinpefemt@gmail.com. e, sendo que após essa data será publicado o edital de convocação oficializando o dia, mês da eleição e posse aos CARGOS DE MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL TITULARES, SUPLENTE E DA REPRESENTAÇÃO FEDERATIVA, para o Triênio de 2021 a 2024 do SINPEFE-MT. Considerando os diversos problemas advindos da grave crise da pandemia do Coronavírus (Covid-19), a comissão eleitoral poderá prorrogar os prazos acima fixado, como também sobre o dia e mês para que se possa viabilizar às eleições do SINPEFE-MT. Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2021. Publique-se.

Prof. Celso Alves Ribeiro  
Presidente do SINPEFE/MT

A FS AGRISOLUTIONS IND DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., CNPJ: 20.003.699/0003-12, torna público que requereu junto à SEMA-MT, AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO para 4 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS para atender a demanda das futuras instalações de um empreendimento INDUSTRIAL no município de PRIMAVERA DO LESTE, no entorno das coordenadas 15°21'11,22" S; 54°12'29,97" W.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RONDONÓPOLIS**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Rondonópolis, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados, nos termos do Estatuto Social e Regimento Eleitoral, para as **ELEIÇÕES SINDICAIS** da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes para o quadriênio **2022 / 2026**, a ser realizada no dia **04 de novembro de 2021**, no horário das **09 horas às 14 horas**, em sua sede, localizada na Avenida treze de maio, nº 416 2º andar, Centro - CEP 78.700-160, Rondonópolis/MT. O prazo para registro das chapas concorrentes ao pleito, será de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital, na sede do próprio sindicato, que funcionará no horário das 07 horas às 17 horas. Não obtido o **quórum** necessário em 1ª convocação, será realizada, após 1 (uma) hora, a 2ª convocação, das 15 horas às 17 horas, no mesmo local e data. O prazo para impugnação das candidaturas, será de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação nominal das chapas registradas.

Rondonópolis/MT, 01 de outubro de 2021.  
**Geovane dos Reis Sales**  
Presidente

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A, CNPJ: 04.294.897/0007-50, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação e alteração da outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Querência - MT, Rua Norberto Schwantes, s/n, Quadra 3, lote 1, Setor Industrial. Poço: Latitude 12° 35' 59.97" e Longitude 52° 13' 09.18".

CELSE CARLOS ROQUETTO, CPF 094.477.058/47, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente a licença por adesão e compromisso, (LAC) para atividade de serviço de manutenção e reparação mecânica e serviços de lavagem, lubrificação, polimento de veículos localizado na Fazenda Vale do Boi, Zona Rural no Município São Felix/MT

CELSE CARLOS ROQUETTO, CPF 094.477.058/47 torna publico que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Simplificada (LAS) com a atividade de POSTO DE ABASTECIMENTO (PA) localizada na Fazenda Vale do Boi, Zona Rural no Município São Felix/MT.

**NILO JOSÉ HEINEN**, inscrita no CPF sob o nº 220.393.929-04, situada no Armazém PH Agrícola, SN, Zona Rural, em Querência - MT. Torna público que requereu junto ao CODEMA - MT a renovação da Licença de Operação (LO) e ampliação de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de ARMAZENAGEM, SECAGEM E DEPÓSITOS DE GRÃOS, não determinado elaboração EIA/RIV. **MasterGeo Engenharia e Planejamento.**

**JR DE SOUZA MADEIRAS EIRELI - EPP (MADEIREIRA UNIÃO)** empresa Portadora do CNPJ nº:05.522.261/0001-95, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Alteração na Razão Social para LAMINADOS BILHAR LTDA**, mantendo o mesmo CNPJ, Inscrição Estadual e Endereço, solicita também a Alteração/ampliação da atividade para atividade de **Fabricação de madeira Laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada (Laminadora) e Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (Produção de Cavacos)**, localizada no município de Nova Bandeirantes - MT, não foi determinado EIA/RIMA. **Referência Cons. Ambiental (66) 3521-9803/7519.**

AGRICULTURA E PECUARIA EULALIA LTDA, CNPJ 28.082.334/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo, para seu empreendimento localizado na Estrada Parque Cachoeira da Fumaça, Zona Rural, Fazenda Pontal, Km 35, situada no município de Jaciara/MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 16° 07' 44.07"S e Longitude 55° 10' 45.13"O.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL

EDITAL de convocação eleitoral. O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Estado de Mato Grosso, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto nos Artigos. 01;07;08;09;21. do estatuto social da entidade, convoca os sindicatos filiados quites com a tesouraria, conforme disposições estatutárias. Para o processo Eleitoral para eleição da Diretoria da Federação, que se realizará, no dia 24/10/2021, na sede da Federação, sita na rua Barra do Garças, 350, bairro José Pinto, inscrita no Cnpj: 00.383.486.0001/94, nesta Capital, no horário das 08:00 às 17:00 horas, conforme o quórum eleitoral, o horário de funcionamento da secretaria é das 08:00 às 17:00 horas. As inscrições de chapas poderão ser realizadas no prazo de até 10 dias após esta publicação, no mesmo endereço das eleições, no mesmo local. Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021. Presidente-Sidney Aparecido Rodrigues de Amorim.

#### ABENC-MT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS- DEPARTAMENTO MATO GROSSO CNPJ 15.037.484/0001-10

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2021

A Presidente da ABENC-MT - Associação Brasileira de Engenheiros Civis-DPTO-MT, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para **Assembleia Geral Ordinária 2021**, a realizar-se no plenário do CREA-MT sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 491, Bairro Araés, Cuiabá -MT, no próximo dia **14 de outubro de 2021**, iniciando-se os trabalhos às **18h00**, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 19h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) **Eleição dos membros da Comissão Eleitoral que irá organizar e conduzir a Eleição para Conselheiro Titular e Suplente representantes da ABENC-MT no plenário do CREA-MT;**
- 2) **Diretoria Executiva e Conselho fiscal**
- 3) **Aprovação da Prestação de Contas 2020/2021;**
- 4) **Ações realizadas pela ABENC-MT;**

#### 5) Homenagens pelo Dia do Engenheiro Civil; e

#### 6) Assuntos Gerais

Lembrando que serão tomadas todas as medidas de prevenção ao contágio por Covid-19, onde disponibilizaremos álcool em gel, distanciamento social, e uso obrigatório de máscara.

Rejane Mara	Assinado de forma digital por
Castiglioni Alves	Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli
Scaravelli	Dados: 2020.12.22 13:01:34 -04'00'

**Engª Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli**  
**CREA RNP nº 1200176898**  
**Presidente da ABENC-MT**

**BRONETE DONATO COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 10.774.955/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a **Licença Ambiental Simplificada - LAS** para atividade de Fabricação de alimentos para animais (Fábrica de Ração), localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MUNICÍPIO DE AGUA BOA CNPJ-15.023.898/0001-90-** Torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA/MT, LP-LI Ponto Inicial -14° 04' 22.02" e Final 52° 09' 11.22" para Execução dos serviços de Implantação, Pavimentação Asfáltica e Drenagem na BR-158, Perimetral Industrial Trecho 01, no município de Água Boa/MT, com uma extensão de 5,468 Km, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LORIVAL ANTÔNIO SGUISSARDI**, CPF: 006.050.009-30, torna público que requereu junto Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença por Adesão e Compromisso - LAC do Armazém de Grãos localizado na Fazenda Eldorado, Rodovia MT-320, município de Nova Canaã do Norte-MT.

#### ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

#### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de setembro de 2021

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 10 horas do dia 29 de setembro de 2021, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("**Companhia**"), verificou-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Muller Botelho e secretariados pelo Sr. Mauricio Perez Botelho. **4. Ordem do Dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) aprovação para realização da 14ª (décima quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Companhia, no valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**" e "**Oferta Restrita**", respectivamente); (ii) autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando a, (a) a contratação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação das Debêntures no âmbito da Oferta Restrita ("**Coordenadores**"); (b) a contratação dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta Restrita, tais como o agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**"), que representará a comunhão dos titulares das Debêntures ("**Debenturistas**"), o escriturador, o banco liquidante, a agência de classificação de risco, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("**B3**"), os assessores legais, entre outros; (c) a negociação e a celebração da "Escritura Particular da 14ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfaria, com Garantia Adicional Fidejussória, em até Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A." ("**Escritura de Emissão**"), do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfaria, com Garantia Adicional Fidejussória, em até Duas Séries, da 14ª Emissão da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A." ("**Contrato de Distribuição**") e dos demais documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita (inclusive eventuais aditamentos); (iii) autorização, nos termos do Artigo 10º do Regimento Interno da Diretoria da Companhia, para que

qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2. Autorizar a realização da Emissão e da Oferta Restrita, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas na Escritura de Emissão: I. **Número da Emissão.** A Emissão constituirá a 14ª (décima quarta) emissão de debêntures da Companhia. II. **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 350.000 (trezentas e cinquenta mil) Debêntures. III. **Valor Nominal Unitário.** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Nominal Unitário"). IV. **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), na Data de Emissão. V. **Número de Séries.** A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, no sistema de vasos comunicantes, observado que (i) a existência de cada série e a quantidade de Debêntures a ser alocada na primeira série ("Primeira Série") e na segunda série ("Segunda Série") e, em conjunto com a Primeira Série, "Séries" e, individualmente, "Série") serão definidas pelos Coordenadores, em conjunto com a Companhia, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido). VI. **Colocação e Procedimento de Distribuição.** As Debêntures serão objeto de oferta pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, no âmbito da Oferta Restrita, com a intermediação dos Coordenadores, responsáveis pela colocação das Debêntures, nos termos do Contrato de Distribuição, a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores. VII. **Procedimento de Bookbuilding.** Os Coordenadores organizarão procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476, para definição, de comum acordo com a Companhia (i) da taxa final da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ("Taxa Final da Remuneração da Primeira Série"), da taxa final da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ("Taxa Final da Remuneração da Segunda Série"); (ii) da emissão ou não de cada uma das Séries; e (iii) da quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das Séries ("Procedimento de Bookbuilding"). A alocação das Debêntures entre as séries da Emissão ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, e qualquer uma das séries poderá não ser emitida, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. VIII. **Projeto de Infraestrutura Considerado como Prioritário.** A Emissão das Debêntures será realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), e do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 ("Decreto 8.874"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto como prioritário. O projeto foi classificado como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), nos termos da Lei nº 12.431 e do Decreto nº 8.874, por meio das Portarias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME nº 240, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU em 20 de agosto de 2019, nº 475, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU em 21 de janeiro de 2021, e nº 792, de 7 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de julho de 2021 ("Portarias MME"). IX. **Destinação dos Recursos.** Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874 e das Portarias MME, a totalidade dos recursos captados pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures destinar-se-á ao financiamento futuro de projeto de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Companhia, a ser detalhado na Escritura de Emissão ("Projeto"). X. **Data de Emissão.** Para todos os fins de direito e efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). XI. **Convertibilidade.** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. XII. **Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirográfaria, com garantia adicional fidejussória, representada por fiança a ser prestada pela Energisa S.A. ("Garantidora"). XIII. **Garantia Fidejussória.** A Garantidora obrigará-se, em caráter irrevogável e irretroatável, perante os Debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável, na forma dos artigos 275 e seguintes, bem como dos artigos 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil), pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias a serem assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão, incluindo o pagamento integral do Valor Nominal Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), e, se aplicável, dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), multas, indenizações,

penalidades, despesas, custas, honorários arbitrados em juízo, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como a remuneração do Agente Fiduciário, do banco liquidante e escriturador e todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Debenturistas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão. XIV. **Tipo e Forma.** As Debêntures serão nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelares ou certificados. XV. **Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do resgate obrigatório total ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão (i) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série"); e (ii) as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 15 (quinze) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série") e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, a "Data de Vencimento das Debêntures". XVI. **Atualização Monetária.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, desde a Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definido) das Debêntures da respectiva Série até a data do seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso ("Valor Nominal Atualizado"). XVII. **Remuneração das Debêntures da Primeira Série.** Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios que serão definidos na data do Procedimento de *Bookbuilding*, limitados ao que for maior entre: (a) um percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) com vencimento em 2030, apurada no Dia Útil imediatamente anterior ao Procedimento de *Bookbuilding*, conforme a taxa indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de sobretaxa anual (spread) de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ou (b) 5,13% (cinco inteiros e treze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, de acordo com a fórmula a ser incluída na Escritura de Emissão ("Remuneração da Primeira Série"). XVIII. **Remuneração das Debêntures da Segunda Série.** Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios que serão definidos na data do Procedimento de *Bookbuilding*, limitados ao que for maior entre: (a) um percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) com vencimento em 2035, apurada no Dia Útil imediatamente anterior ao Procedimento de *Bookbuilding*, conforme a taxa indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de sobretaxa anual (spread) de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ou (b) 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração da Segunda Série") e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série, "Remuneração". XIX. **Amortização do Valor Nominal Unitário.** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do resgate obrigatório total ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Atualizado, conforme o caso, será pago pela Companhia aos Debenturistas da seguinte forma: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, anualmente, em 3 (três) parcelas, ao final do 8º (oitavo), 9º (nono) e 10º (décimo) anos contados da Data de Emissão; e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, anualmente, em 3 (três) parcelas, ao final do 13º (décimo terceiro), 14º (décimo quarto) e 15º (décimo quinto) anos contados da Data de Emissão. XX. **Periodicidade de Pagamento da Remuneração.** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do resgate antecipado obrigatório total ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga da seguinte forma: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, semestralmente, a partir da Data de Emissão, conforme tabela a ser incluída na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série"); e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, semestralmente, a partir da Data de Emissão, conforme tabela a ser incluída na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série") e, quando em conjunto com as Datas de Pagamento da Remuneração da Primeira Série, as "Datas de Pagamento da Remuneração". XXI. **Local de Pagamento.** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela

Companhia no respectivo vencimento e em conformidade, conforme o caso: (a) com os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) com os procedimentos adotados pelo escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. XXII. **Prorrogação dos Prazos.** Caso uma determinada data de vencimento coincida com dia que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com dia útil ou qualquer dia que não houver expediente na B3. XXIII. **Encargos Moratórios.** Sem prejuízo da Atualização Monetária e da Remuneração e o disposto na Cláusula VI da Escritura de Emissão, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago; além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"). XXIV. **Preço de Subscrição.** O preço de subscrição e integralização das Debêntures na Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário e, caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário ou o Valor Nominal Atualizado das Debêntures acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, podendo ser acrescido de ágio ou deságio, desde que aplicado em igualdade de condições a todas as Debêntures de cada uma das Séries em cada data de integralização, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento ("Preço de Subscrição"). XXV. **Data de Subscrição e Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas, no mercado primário, em uma ou mais datas, sendo considerada "Primeira Data de Integralização" a data da primeira integralização das Debêntures de cada Série. A integralização das Debêntures será realizada à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, dentro do período de distribuição na forma do artigo 7-A e 8º da Instrução CVM 476, e de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da B3, em valor correspondente ao Preço de Subscrição. XXVI. **Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica.** As Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; (b) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. XXVII. **Negociação.** As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, observado o disposto no parágrafo único do referido artigo 13, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução CVM 476, observado ainda o disposto no caput do artigo 15 da Instrução CVM 476 em relação à negociação das Debêntures entre investidores qualificados, bem como as exceções estabelecidas em seus parágrafos 1º e 2º, conforme aplicáveis. XXVIII. **Direito de Preferência.** Não haverá preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Companhia. XXIX. **Repactuação Programada.** Não haverá repactuação programada das Debêntures. XXX. **Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária.** As Debêntures não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo, total ou parcial, ou à amortização extraordinária facultativa. XXXI. **Resgate Obrigatório.** A Companhia deverá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures nos casos a serem previstos na Escritura de Emissão. XXXII. **Oferta de Resgate Antecipado.** A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado, endereçada a todos os titulares das Debêntures, sem distinção, nos casos a serem previstos na Escritura de Emissão. XXXIII. **Aquisição Facultativa.** As Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e ao disposto na Instrução da CVM nº 620, de 17 de março de 2020, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração da respectiva Série, desde que observe as regras expedidas pela CVM. A aquisição facultativa das Debêntures poderá ocorrer após 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, e observado o disposto na Lei nº 12.431 e na regulamentação aplicável da CVM e do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido,

nos termos no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável. XXXIV. **Vencimento Antecipado.** As Debêntures poderão ser vencidas antecipadamente na ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado a serem definidas na Escritura de Emissão. XXXV. **Demais Características.** As demais características das Debêntures, da Emissão e da Oferta Restrita encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão e nos demais documentos pertinentes. 5.3. Autorizar, desde já, a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e realizar todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão e da Oferta Restrita, conforme a legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a, (a) a contratação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação das Debêntures no âmbito da Oferta Restrita, podendo fixar as respectivas comissões, negociar e assinar o respectivo mandato e/ou contrato de prestação de serviços; (b) a contratação dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta Restrita, tais como o Agente Fiduciário, o escriturador, o banco liquidante, a agência de classificação de risco, a B3, os assessores legais, entre outros, podendo para tanto fixar os respectivos honorários, negociar e assinar os respectivos contratos de prestação de serviços; e (c) a negociação e a celebração de quaisquer instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a, a Escritura de Emissão, o aditamento à Escritura de Emissão para ratificar o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* e o Contrato de Distribuição, em qualquer hipótese, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de assembleia geral de Debenturistas. 5.4. Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando a, a Escritura de Emissão (e seus eventuais aditamentos) e o Contrato de Distribuição. 5.5. Ratificar todos os atos relativos à Emissão e à Oferta Restrita que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia, inclusive a outorga de procurações. 6. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ivan Muller Botelho - Presidente. Mauricio Perez Botelho - Secretário. Conselheiros: Ivan Muller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Marcelo Silveira da Rocha; Andre La Saigne de Botton; e Helio Tito Simões de Arruda. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. Mauricio Perez Botelho - Secretário. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., de CNPJ 03.467.321/0001-99 e protocolado sob o número 21/130.358-5 em 30/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2423758, em 01/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fernanda Pivatto de Souza Portela. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto.

**FULLGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 33.905.874/0001-47, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e meio Ambiente SEMA/MT a Licença de Operação - Modalidade; Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Localizado na Estrada Paulino Pinto de Godoy, n 208, Bairro Capão do Pequi, CEP: 78134-252. Município de Várzea Grande - MT.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0060**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO, com critério de julgamento por lote, Contratação de empresa especializada para de empilhadeira elétrica patolada, bateria e carregador de bateria, equipamento novo zero hora sem defeito em perfeitas condições de funcionamento, para o SESC/MT, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 13/10/2021 às 09h30min (Horário de Brasília), Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "BBMNET LICITAÇÕES" Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. VICTORELY SOARES BAHIA - PREGOEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**



A Concessionária Rota do Oeste S.A. (CRO), CNPJ 19.521.322/001-04, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA/MT), a Licença de Instalação (LI) nº 72944/2021 | Processo nº 187136/2015 referente à Duplicação da BR-163 - Trecho do Km 507,1 ao Km 855,0.

AGRIJATO TORNEARIA EIRELI, CNPJ 15.125.820/0001-87, instalada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 8520, Bairro de Chácara, Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividades de Serviços de Usinagem Tornearia e Solda.

ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Passo Fundo, 368-E, Quadra 38, Lote 13, Bairro Pioneiro, CEP 78455-000, em Lucas do Rio Verde, MT, portador do RG 0915289-0 SSP/MT e do CPF 170.443.401-72, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), o pedido de Autorização de Exploração Florestal, para a atividade de extração de produtos madeireiros, no Plano de Exploração Florestal (PEF), referente a Fazenda Córrego Lageado, localizada no Município de Matupá, MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO, CPF 047.391.246-53 e RG MG-921.747, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT o CADASTRO DE BARRAGEM EXISTENTE na Fazenda Santa Fé, localizado no afluente do Córrego do Pedro, zona rural, município de Santa Cruz do Xingú-MT, inscrito no CAR MT70878/2017. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

O empreendimento VIEIRA & PIZZOLI VIEIRA LTDA, denominado POSTO TREVÃO MATUPÁ, CNPJ: 10.737.595/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação Nº 316644/2018, para Serviço de comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores localizada na BR 163, entroncamento com MT - 322, KM 1.029 1, Bairro ZE-009, Matupá - MT. (GUARA CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 26/2021 CIA 0022359-29.2021.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 900/2021- DA** - DJE-MT nº 11004, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 - CIA 0022359-29.2021.8.11.0000**, no dia **20 de outubro de 2021**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, frete, instalação, ativação, instrução técnica/operacional e assistência técnica em garantia de detectores de metais tipo portal, que realize visualização não intrusiva de objetos escaneados, a serem utilizados nos acessos aos edifícios das Comarcas de 3ª Entrância: Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Sorriso e Tangará da Serra do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao).

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 1º de outubro de 2021.

**Fernando Davoli Batista**  
Gerente de Licitação

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 22/2021 CIA 0045007-03.2021.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Ágile Alliance Brazil. **CNPJ:** 19.393.753/0001-32.

**Decisão:** "(...). Em face dessas considerações e, em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a aquisição das sete vagas na "Conferência Ágile Brasil - Da Comunidade ágil para a Comunidade ágil", a ser realizada nos dias 05 a 09 de outubro de 2021, com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93, (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 28 de setembro de 2021. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS, Presidente do Tribunal de Justiça"

**Valor total:** 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

Cuiabá, 01 de outubro de 2021.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 23/2021 CIA 0043744-33.2021.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Jeane Leite da Silva Canelas - Con Treinamentos. **CNPJ:** 22.965.437/0001-00.

**Decisão:** "(...). Em face dessas considerações e, em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a aquisição de nove vagas, sendo uma cortesia, do curso denominado "Reajuste e Reequilíbrio Econômico-Financeiro nas Obras Públicas", com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93, (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 30 de setembro de 2021. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS, Presidente do Tribunal de Justiça"

**Valor total:** 10.812,00 (dez mil e oitocentos e doze reais)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

Cuiabá, 01 de outubro de 2021.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 24/2021 CIA 0042208-84.2021.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Instituto Expansão LTDA-ME. **CNPJ:** 29.270.547/0001-99.

**Decisão:** "(...). Frente a essas considerações, diante das manifestações favoráveis dos membros consultivos da Escola dos Servidores e de acordo com o parecer favorável da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação na forma proposta do Instituto Expansão Ltda., a fim de ministrar o curso "Gestão Humanizada com fundamento no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93, (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 30 de setembro de 2021. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS, Presidente do Tribunal de Justiça"

**Valor total:** 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

Cuiabá, 01 de outubro de 2021.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO Contrato n. 64/2021 - CIA n. 0039372-41.2021.8.11.0000

OBJETO: "1.1.

Contratação de Prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de softwares através de Fábrica de Software, Sustentação de softwares estratégicos, bem como Fábrica de Métricas e Qualidade de Software, por 20 (vinte) meses, para atender o PJMT."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: LAMPPIIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 26.832.621/0001-25

DA VIGÊNCIA: "2.1. [...] 20 (vinte) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II, da Lei n.8.666/93." "2.2. [...] de 29/09/2021 a 28/05/2023."

DO PREÇO: "3.1 O valor total da contratação é de R\$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais)."

Cuiabá, 01 de outubro de 2021.

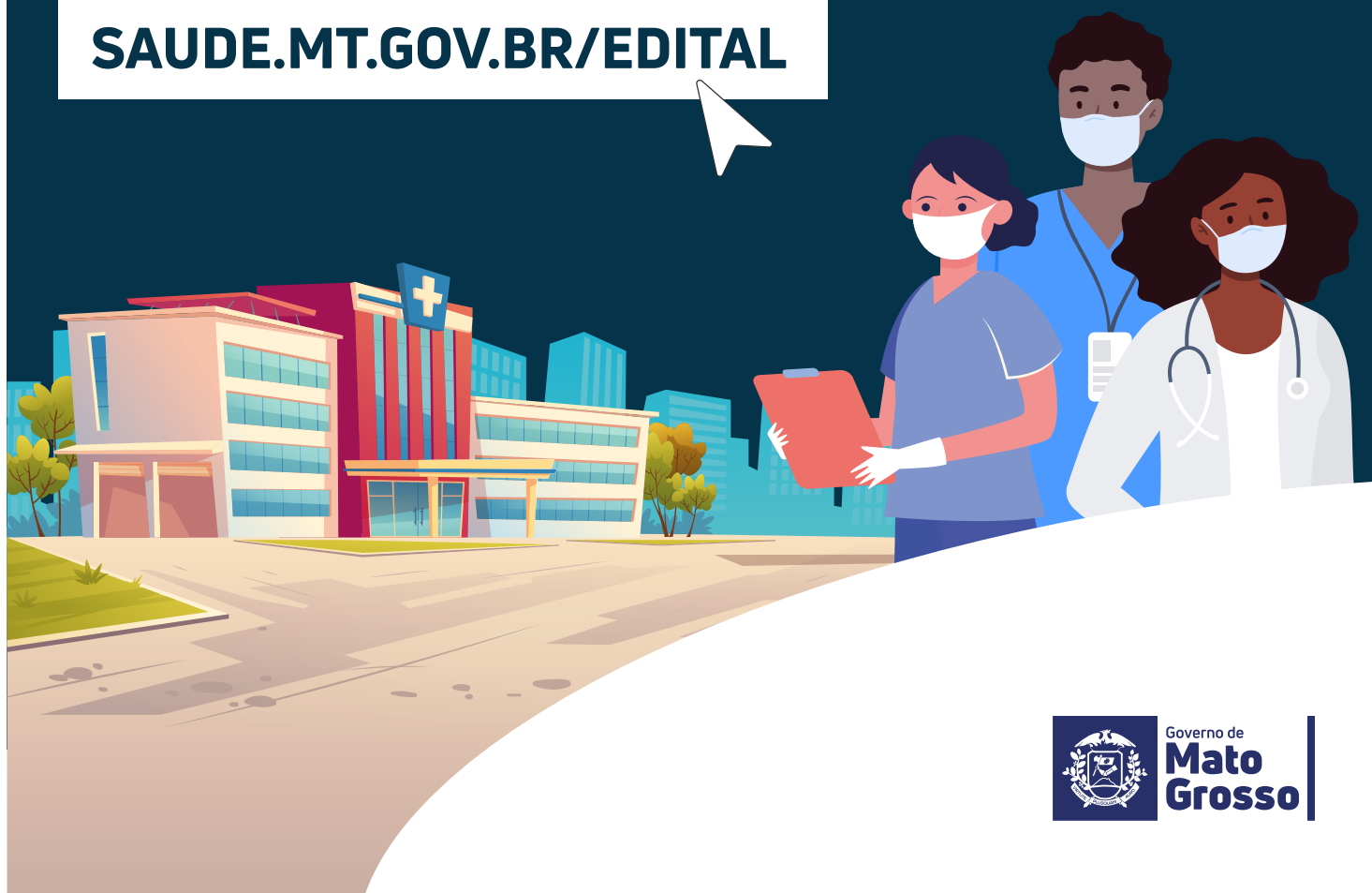
**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

# O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER  
AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS  
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

**[SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](https://saude.mt.gov.br/edital)**



# Aposentado e pensionista Anote o WhatsApp do Censo Previdenciário



**(65) 9 9959-0350**

O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o cadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

**Ainda não atualizou os seus dados?**

**Acesse: [www.mtprev.mt.gov.br](http://www.mtprev.mt.gov.br) e regularize a sua situação.**



**WhatsApp Geral MT Prev: 65 3363-5300**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".